



# SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

## *Avaliação Atuarial*

## *Município de Guarapari/ES*

*Data Base da Avaliação: 30/11/2015*

*Brasília, novembro de 2016*

**CAIXA**

# AVALIAÇÃO ATUARIAL

*Município de  
Guarapari/ES*

Atuário Responsável:

Adilson Moraes da Costa  
Atuário Miba 1.032 MTE/RJ

**Brasília, novembro de 2016.**

## ÍNDICE

1	Apresentação.....	1
2	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial.....	2
	2.a. Bases Legais.....	2
	2.b. Bases Técnicas.....	2
	2.c. Base de Dados.....	3
3	Depuração da Base de Dados.....	3
4	Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário e Abono Anual.....	4
5	Perfil da População do Fundo Previdenciário Capitalizado.....	7
	5.a. Distribuição da População por Segmento.....	7
	5.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	8
	5.c. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Fundo Previdenciário Capitalizado.....	9
6	Patrimônio do Plano.....	10
7	Custo Previdenciário - Fundo Previdenciário Capitalizado.....	10
	7.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário.....	10
	7.b. Custo Normal.....	11
	7.c. Reservas Matemáticas.....	12
8	Custo Suplementar.....	13
	8.a. Financiamento com alíquota suplementar constante.....	13
8.b.	Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes.....	14
9	Plano de Custeio Total.....	15
10	Análises de Variações de Resultados Fundo Previdenciário Capitalizado.....	15
	10.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Previdenciário Capitalizado.....	15
	10.b. Variação no Custo Previdenciário e Reservas do Fundo Previdenciário Capitalizado.....	16
11	Parecer Atuarial.....	18
12	Perfil da População do Fundo Previdenciário Financeiro.....	50
	12.a. Distribuição da População por Segmento.....	50
	12.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	51
	12.c. Resumo Estatístico – Fundo Previdenciário Financeiro.....	52
13	Patrimônio do Fundo Previdenciário Financeiro.....	53
14	Custo Previdenciário – Fundo Previdenciário Financeiro.....	53
	14.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário.....	53
	14.b. Custo Normal.....	54
	14.c. Fluxo Financeiro.....	56
15	Análises de Variações de Resultados.....	59
	15.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Previdenciário Financeiro.....	59
16	Parecer Atuarial.....	60
17	Fluxo Financeiro.....	87
18	Análises de Sensibilidade.....	98
	18.a. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal.....	98
	18.b. Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria.....	98
19	Impacto da Variação da Idade Média Atual.....	99
	19.a. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal.....	100
	19.b. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar.....	101
	19.c. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal.....	101

## ÍNDICE – ANEXOS

Anexo 1.	Perfil da População do Fundo Previdenciário Capitalizado.....	22
Anexo 1.a.	Estatísticas dos Servidores Ativos.....	22
Anexo 1.b.	Estatísticas dos Servidores Aposentados do Fundo Previdenciário Capitalizado.....	28
Anexo 1.c.	Estatísticas dos Pensionistas do Fundo Previdenciário Capitalizado.....	31
Anexo 2.	Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções.....	32
Anexo 3.	Projeções de Quantitativo de Participantes, Remuneração e Benefícios e Fluxo de Caixa do Fundo Previdenciário Capitalizado.....	33
Anexo 3.a.	Quantitativo de Participantes.....	33
Anexo 3.b.	Remunerações e Benefícios.....	37
Anexo 3.c.	Fluxo de Caixa.....	41
Anexo 4.	Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV - Fundo Previdenciário Capitalizado.....	45
Anexo 5.	Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II - Fundo Previdenciário Capitalizado.....	47
Anexo 6.	Perfil da População do Segurados do Fundo Previdenciário Financeiro.....	64
Anexo 6.a.	Estatísticas dos Servidores Ativos.....	64
Anexo 6.b.	Estatísticas dos Servidores Aposentados.....	70
Anexo 6.c.	Estatísticas dos Pensionistas.....	72
Anexo 7.	Parâmetros e Base de Cálculos para Fluxos de Caixa e Projeções - Fundo Previdenciário Financeiro.....	74

Anexo 8. Projeções de Quantitativo de Participantes, Remunerações e Benefícios e Fluxo de Caixa.....	75
Anexo 8.a. Quantitativo de Participantes.....	75
Anexo 8.b. Remunerações e Benefícios.....	79
Anexo 8.c. Fluxo de Caixa.....	83
Anexo 9. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV - Fundo Previdenciário Financeiro.....	93
Anexo 10. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II - Fundo Previdenciário Financeiro.....	95
Anexo 11. Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº. 916/03) – Todos os Participantes.....	103
Anexo 12. Inconsistências dos Bancos de Dados.....	104

## ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial.....	2
Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador.....	3
Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Previdenciário Capitalizado.....	7
Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas.....	7
Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento.....	8
Quadro 6: Receita de Contribuição por Segmento do Fundo Previdenciário Capitalizado.....	9
Quadro 7: Resultado Financeiro.....	9
Quadro 8: Ativos.....	9
Quadro 9: Aposentados.....	9
Quadro 10: Pensionistas.....	10
Quadro 11: Total.....	10
Quadro 12: Custo Normal Agrupado por Regime Financeiro.....	11
Quadro 13: Custo Normal Total.....	11
Quadro 14: Reservas - Fundo Previdenciário Capitalizado.....	12
Quadro 15: Custo Total.....	14
Quadro 16: Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (constante).....	14
Quadro 17: Plano de Custeio do Custo Total Indicado.....	15
Quadro 18: Variações do Quantitativo de participantes.....	15
Quadro 19: Variações dos Salários e Benefícios Médios.....	16
Quadro 20: Variações das Folhas de Salários e Benefícios.....	16
Quadro 21: Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no Município Após a Última Avaliação Atuarial.....	16
Quadro 22: Variação do Custo Normal.....	16
Quadro 23: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano.....	17
Quadro 24: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário.....	17
Quadro 25: Quantitativo da População Estudada por Segmento -Fundo Previdenciário Capitalizado.....	22
Quadro 26: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – Fundo Previdenciário Capitalizado.....	22
Quadro 27: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - Fundo Previdenciário Capitalizado.....	23
Quadro 28: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Previdenciário Capitalizado.....	24
Quadro 29: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário Capitalizado.....	24
Quadro 30: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário Capitalizado.....	25
Quadro 31: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário Capitalizado.....	26
Quadro 32: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município - Fundo Previdenciário Capitalizado.....	27
Quadro 33: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário Capitalizado.....	27
Quadro 34: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Previdenciário Capitalizado.....	28
Quadro 35: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados.....	28
Quadro 36: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria.....	29
Quadro 37: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária.....	29
Quadro 38: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício.....	30
Quadro 39: Estatísticas dos Pensionistas.....	31
Quadro 40: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	31
Quadro 41: Receitas.....	32
Quadro 42: Despesas.....	32
Quadro 43: Recursos Financeiros.....	32
Quadro 44: Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Previdenciário Financeiro.....	50
Quadro 45: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas - Fundo Previdenciário Financeiro.....	50
Quadro 46: Gasto com Pessoal por Segmento do Fundo Previdenciário Financeiro.....	51
Quadro 47: Receita de Contribuição do Fundo Previdenciário Financeiro.....	52
Quadro 48: Resultado Financeiro do Fundo Previdenciário Financeiro.....	52
Quadro 49: Ativos.....	52
Quadro 50: Aposentados.....	53
Quadro 51: Pensões.....	53
Quadro 52: Total.....	53
Quadro 53: Custo Normal Total - Fundo Previdenciário Financeiro.....	54
Quadro 54: Reserva Matemática - Fundo Previdenciário Financeiro.....	54
Quadro 55: Fluxo Financeiro.....	56
Quadro 56: Variações do Quantitativo de participantes - Fundo Previdenciário Financeiro.....	59
Quadro 57: Variações dos Salários e Benefícios Médios - Fundo Previdenciário Financeiro.....	59
Quadro 58: Variações das Folhas de Salários e Benefícios - Fundo Previdenciário Financeiro.....	59
Quadro 59: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” - Fundo Previdenciário Financeiro.....	64
Quadro 60: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Professores” - Fundo Previdenciário Financeiro.....	65
Quadro 61: Consolidação das Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Previdenciário Financeiro.....	65
Quadro 62: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário Financeiro.....	66

Quadro 63:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário Financeiro.....	67
Quadro 64:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário Financeiro .....	68
Quadro 65:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município.....	68
Quadro 66:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário Financeiro.....	69
Quadro 67:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário Financeiro.....	69
Quadro 68:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Previdenciário Financeiro .....	70
Quadro 69:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados .....	70
Quadro 70:	Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria .....	71
Quadro 71:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária .....	71
Quadro 72:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício .....	72
Quadro 73:	Estatísticas dos Pensionistas .....	72
Quadro 74:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	73
Quadro 75:	Receitas .....	74
Quadro 76:	Despesas .....	74
Quadro 77:	Recursos Financeiros.....	74
Quadro 78:	Cenário Atual: Resgate definido como valor fixo .....	88
Quadro 79:	Cenário Atual - Desembolso do Município.....	91
Quadro 80:	Varição do CN em Função da Expectativa de Vida .....	98
Quadro 81:	Varição de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria .....	99
Quadro 82:	Varição de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual .....	100
Quadro 83:	Varição do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real.....	100
Quadro 84:	Contribuição Normal em função do crescimento real de salários.....	101

## ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Benefícios Previdenciários .....	4
Gráfico 2:	Evolução do número de participantes Vinculados ao Fundo Previdenciário Capitalizado .....	7
Gráfico 3:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino .....	23
Gráfico 4:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário Capitalizado .....	25
Gráfico 5:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário Capitalizado.....	25
Gráfico 6:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário Capitalizado .....	26
Gráfico 7:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município - Fundo Previdenciário Capitalizado .....	27
Gráfico 8:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário Capitalizado.....	28
Gráfico 9:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária .....	29
Gráfico 10:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício .....	30
Gráfico 11:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	31
Gráfico 12:	Evolução do número de participantes Vinculados ao Fundo Previdenciário Financeiro .....	51
Gráfico 13:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário Financeiro.....	66
Gráfico 14:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário Financeiro.....	67
Gráfico 15:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário Financeiro .....	68
Gráfico 16:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município.....	69
Gráfico 17:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária .....	71
Gráfico 18:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício .....	72
Gráfico 19:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	73
Gráfico 20:	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder.....	100
Gráfico 21:	Varição do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros .....	101



## Avaliação Atuarial do Sistema Previdenciário do Município de Guarapari

### 1 Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é essencial para a revisão dos planos de custeio e de benefícios do plano previdenciário, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial. Desta forma, a Prefeitura Municipal de Guarapari, contratou a Caixa Econômica Federal para elaboração desta avaliação atuarial.

Como prevê os artigos 9º e 10º da Lei nº 3.971, de 27 de novembro de 2015, transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

**Art. 9º.** *O Fundo Previdenciário Capitalizado, de natureza financeira e caráter permanente custeará na forma legal, as despesas previdenciárias relativas aos servidores admitidos a partir do dia 29 de dezembro de 2005, data da segmentação dos grupos previdenciários.*

**Art. 10.** *O Fundo Previdenciário Financeiro, de natureza financeira e caráter temporário, custeará, paralelamente aos recursos orçamentários e às respectivas contribuições do Município, através dos Órgãos dos Poderes Executivos e Legislativo, inclusive das Autarquias e Fundações, dos segurados e dos beneficiários, as despesas previdenciárias relativas aos participantes admitidos até o dia 29 de dezembro de 2005.*

A avaliação atuarial foi desenvolvida em quatro etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas;
- 
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos dos planos e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilidade da manutenção dos planos de custeio; e, caso estejam em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos; e
- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para os planos previdenciários do RPPS.

## 2 Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

### 2.a. Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nos 20, 41, 47, 70 e 88 publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003, 06 de julho de 2005 e 29 de março de 2012, respectivamente);
- Lei nº. 10.887, de 21 de junho de 2004;
- Lei Complementar nº 152, de dezembro de 2015;
- Portaria MPS nº. 204, de 10 de julho de 2008 e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº. 402, de 10 de dezembro de 2008 e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº. 403, de 10 de dezembro de 2008 e alterações posteriores; e
- Lei nº 3.971, de 27 de novembro de 2015.

Todas estas normas e outras relacionadas à previdência social estão disponíveis na mídia CD que acompanha este relatório.

### 2.b. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

**Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial**

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real <sup>1</sup>	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real <sup>2</sup>	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade <sup>3</sup>	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas <sup>4</sup>	2,00% a.a.
Novos Entrados <sup>5</sup>	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

<sup>1</sup> De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

<sup>2</sup> De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

<sup>3</sup> Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

<sup>4</sup> Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações.

<sup>5</sup> Hipótese de comportamento da contratação de novos servidores. Considerado apenas para projeção das receitas e despesas futuras, não levado em consideração para fins de custos e Reserva Matemática.

**Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador**

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral <sup>6</sup>	IBGE-2014
Sobrevivência	IBGE-2014
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE-2014

Elaboração: CAIXA

## 2.c. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações dos servidores ativos e aposentados de cada um dos planos previdenciários do RPPS do Município de Guarapari, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos” estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

*“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.*

...

*§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”.*

Foram consideradas as seguintes datas base:

- Data-base dos dados: **30/nov/15**
- Data da avaliação: **31/dez/15**
- Data da Elaboração da Avaliação: **01/nov/16**

## 3 Depuração da Base de Dados

Os resultados apresentados neste estudo foram afetados pela inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados encaminhadas

<sup>6</sup> Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.



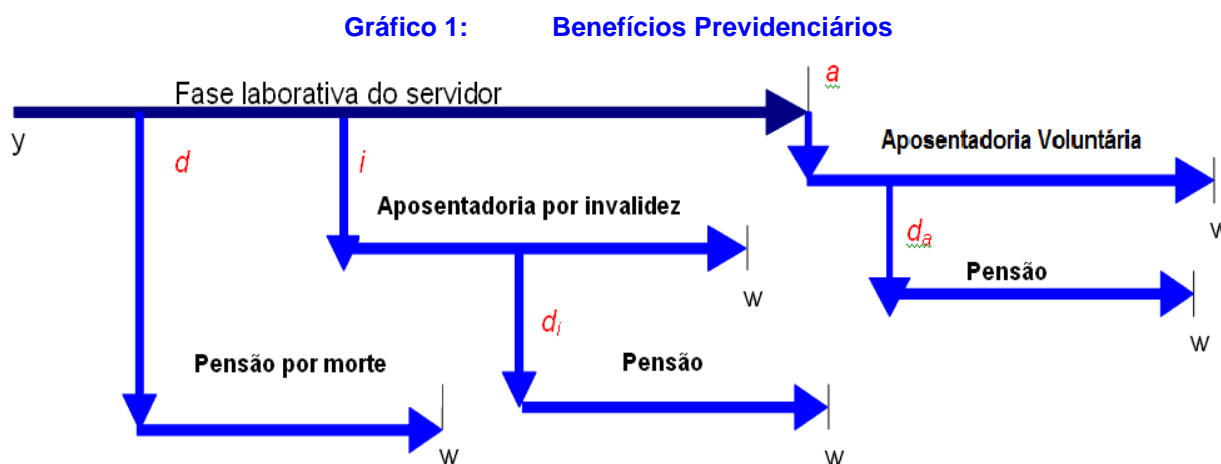
pelo Município, o que determinou a adoção de premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no **Anexo 12**.

#### 4 Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário e Abono Anual

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, previstos na legislação federal, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias – compulsória, por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;

A partir da data de vinculação ao RPPS, o servidor está sujeito a possibilidade de deixar de ser servidor ativo por motivo de exoneração, morte ou aposentadoria voluntária, compulsória ou por invalidez. Em caso de morte em gozo de aposentadoria, há ainda a possibilidade de reversão do benefício em pensão. O esquema a seguir ilustra esta evolução ao longo do tempo.



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.  
Elaboração: CAIXA.

- $y$ : ingresso no RPPS;
- $d$ : a morte do servidor ativo
- $i$ : entrada em invalidez do servidor ativo;
- $d_i$ : a morte do aposentado por invalidez;
- $a$ : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- $d_a$ : morte do aposentado voluntário ou compulsório; e
- $w$ : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado

e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevida. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer, deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber a pensão dela decorrente, conforme as regras que regem o Plano. Estes benefícios são conhecidos como benefícios de risco, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, tornar-se-á elegível ao benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória. Estes benefícios são conhecidos como benefícios programados, uma vez que suas concessões são previsíveis e voluntárias. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento. Assim como no benefício de invalidez, há a possibilidade de reversão do benefício de aposentadoria em pensão aos dependentes legais.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas conforme segmentação de massa implementada pela Lei nº 3.971, de 27 de novembro de 2015.

# Fundo Previdenciário Capitalizado

Composto pelos servidores admitidos a partir de 29/dez/05 e aposentadorias e pensões geradas por estes servidores, conforme a Lei nº 3.971, de 27 de novembro de 2015. Os benefícios deste Fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Capitalização.

## 5 Perfil da População do Fundo Previdenciário Capitalizado

### 5.a. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

**Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Previdenciário Capitalizado**

Ativos	Aposentados	Pensionistas
2.005	13	12

Elaboração: CAIXA

Analisando a composição da população de servidores do Município de Guarapari, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 1,23% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 80,20 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

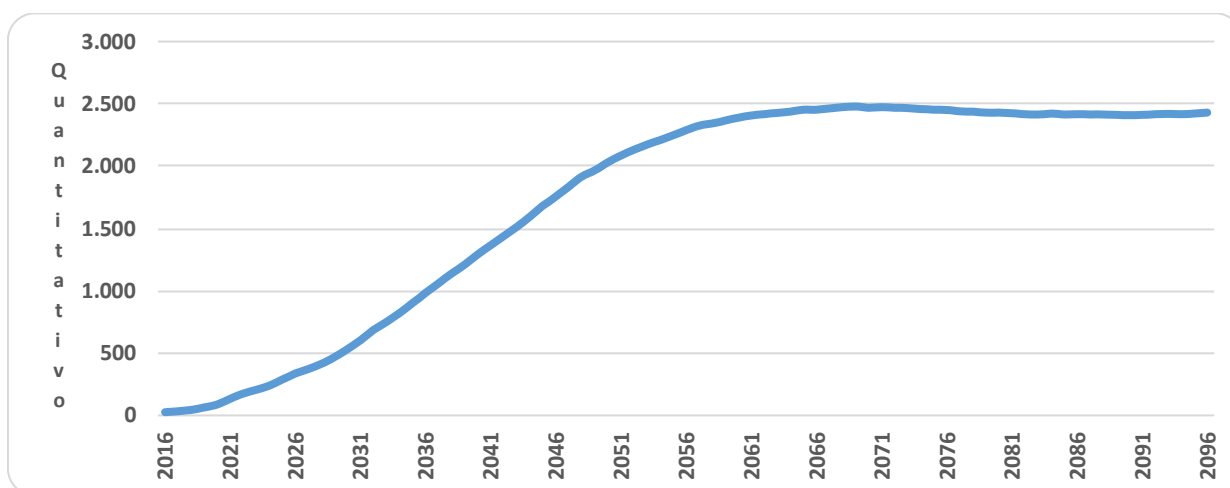
**Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas**

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	98,77%	1,23%	80,20

Elaboração: CAIXA

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Guarapari vinculada ao Fundo Previdenciário Capitalizado prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios de aposentadoria e invalidez.

**Gráfico 2: Evolução do número de participantes Vinculados ao Fundo Previdenciário Capitalizado**



Como pode ser observado no gráfico, a concessão dos benefícios concedidos do Fundo Previdenciário Capitalizado evoluirá gradativamente até atingir a maturidade, quando o quantitativo de servidores ativos, aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade. Entretanto, variações nesse quantitativo podem ocorrer motivadas pela ocorrência dos benefícios de risco (aposentadoria por invalidez ou pensão por morte).

## 5.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

**Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento**

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 2.691.553,13	2.005	R\$ 1.342,42
Servidores Aposentados	R\$ 14.009,30	13	R\$ 1.077,64
Pensionistas	R\$ 15.107,03	12	R\$ 1.258,92
Total	R\$ 2.720.669,46	2.030	R\$ 1.340,23

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Guarapari representa 1,07% do total de gastos com pessoal e 1,08% da folha de pagamento dos servidores ativos, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Para o custeio do Fundo Previdenciário Capitalizado, o Município de Guarapari e os segurados, efetuam contribuições normais conforme descrito abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% calculados sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município: 16,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este plano de custeio gera as seguintes receitas financeiras mensais:



**Quadro 6: Receita de Contribuição por Segmento do Fundo Previdenciário Capitalizado**

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 2.691.553,13	11,00%	R\$ 296.070,84
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Município - CN	Folha de salários	R\$ 2.691.553,13	14,00%	R\$ 376.817,44
Município - CS	Folha de salários	R\$ 2.691.553,13	0,00%	R\$ 0,00
<b>Total Receita de Contribuição</b>				<b>R\$ 672.888,28</b>
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 2.691.553,13	2,00%	R\$ 53.831,06
<b>Total de Receita</b>				<b>R\$ 726.719,35</b>

Elaboração: CAIXA

Ao confrontar receitas e despesas, constata-se o seguinte fluxo financeiro:

**Quadro 7: Resultado Financeiro**

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$672.888,28		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 29.116,33	R\$29.116,33
	Auxílios	R\$ 0,00	
<b>Resultado (receitas - despesas)</b>	<b>R\$643.771,95</b>		
Resultado sobre folha salarial	23,92%		
Resultado sobre arrecadação	95,67%		

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 672.888,28, verifica-se a existência de um excedente financeiro da ordem 23,92% da folha de salários dos servidores ativos.

### 5.c. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Fundo Previdenciário Capitalizado

**Quadro 8: Ativos**

Discriminação	Valores
População	2.005
Idade média atual	41
Idade média de admissão no serviço público	36
Idade média de aposentadoria projetada	62
Salário médio	R\$ 1.342,42
<b>Total da folha de salários mensal</b>	<b>R\$ 2.691.553,13</b>

**Quadro 9: Aposentados**

Discriminação	Valores
População	13
Idade média atual	62
Benefício médio	R\$ 1.077,64
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 14.009,30</b>

**Quadro 10: Pensionistas**

Discriminação	Valores
População	12
Idade média atual	21
Benefício médio	R\$ 1.258,92
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 15.107,03</b>

**Quadro 11: Total**

Discriminação	Valores
População	2.030
<b>Total da folha de salários e benefícios mensal</b>	<b>R\$ 2.720.669,46</b>

## 6 Patrimônio do Plano

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários).

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/15, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 53.979.982,32 e é composto por:

- ativo financeiro: R\$ 53.901.687,38; e
- ativo imobilizado: R\$ 78.294,94.

## 7 Custo Previdenciário - Fundo Previdenciário Capitalizado

### 7.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Fundo Previdenciário Capitalizado, são utilizados regimes financeiros definidos em função das características de cada benefício previdenciário.

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente, pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

Para os benefícios de aposentadoria (reversível aos dependentes) utilizou-se o regime financeiro de capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o de Idade de Entrada Normal. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição constante ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Governo. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria; e

Para os demais benefícios, pensão de servidores ativos e aposentadoria por invalidez, utilizou-se o regime financeiro de repartição de capitais de cobertura.

**Quadro 12: Custo Normal Agrupado por Regime Financeiro**

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$5.322.008,00	15,21%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$1.032.210,63	2,95%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$717.298,91	2,05%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$1.794.996,78	5,13%
	Auxílio-Reclusão	R\$0,00	0,00%
Repartição Simples	Auxílio-Doença	R\$0,00	0,00%
	Salário-Maternidade	R\$0,00	0,00%
	Salário-Família	R\$0,00	0,00%
<b>Total</b>		<b>R\$8.866.514,32</b>	<b>25,34%</b>

## 7.b. Custo Normal

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas e dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

**Quadro 13: Custo Normal Total**

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 6.354.218,63	18,16%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 717.298,91	2,05%
Pensão de ativos	R\$ 1.794.996,78	5,13%
Auxílios	R\$ 0,00	0,00%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 8.866.514,32</b>	<b>25,34%</b>
Administração do Plano	R\$ 699.803,81	2,00%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL</b>	<b>R\$ 9.566.318,13</b>	<b>27,34%</b>

Apesar do artigo 15 da Portaria MPS nº. 402/2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, informamos que, para resguardar os recursos previdenciários, optamos pela adoção de uma postura mais conservadora e consideramos como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

### 7.c. Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente à data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre o Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do Fundo Previdenciário Capitalizado.

**Quadro 14: Reservas - Fundo Previdenciário Capitalizado**

<b>Discriminação</b>	<b>Valores</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 2.258.662,57)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 3.014.525,62)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 316.391,29
<b>Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)</b>	<b>(R\$ 4.956.796,89)</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 131.459.167,88)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 29.778.535,29
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 45.210,13
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos***	R\$ 43.314.233,14
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 7.887.550,07
<b>Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)</b>	<b>(R\$ 50.433.639,25)</b>
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 4.956.796,89)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 50.433.639,25)
<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>(R\$ 55.390.436,14)</b>
(+) Ativo do Plano**	R\$ 53.979.982,32
(+) Outros Créditos	R\$ 0,00
<b>Déficit Técnico Atuarial</b>	<b>(R\$ 1.410.453,82)</b>

\*Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos atuais ativos e aposentados;

\*\*O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas "Informações Complementares" referente a 31/dez/15; e

\*\*\*Corresponde ao valor presente das contribuições futuras do ente público que tomaram como base a folha de salários;

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit.

## 8 Custo Suplementar

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficits gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação da metodologia ou hipóteses atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das reservas matemáticas previdenciárias.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

### 8.a. Financiamento com alíquota suplementar constante

Considerando o prazo máximo de 35 anos para a integralização das Reservas a Amortizar, estabelecido pelo §1º do Artigo 18 da Portaria MPS nº 403, de 11 de dezembro de 2008, o valor de R\$ 1.410.453,82 corresponde a um Custo Suplementar de 0,26% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal pelo período de 35 anos.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Guarapari, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar.



**Quadro 15: Custo Total**

<b>CUSTO</b>	<b>Custo Anual</b>	<b>Taxa sobre a folha de ativos</b>
CUSTO NORMAL	R\$ 9.566.318,13	27,34%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 35 anos)	R\$ 91.777,78	0,26%
<b>CUSTO TOTAL</b>	<b>R\$ 9.658.095,91</b>	<b>27,60%</b>

Elaboração: CAIXA

Financiamento calculado de forma antecipada, com pagamento no início do período.

**Por outro lado, como o Custo Normal praticado atualmente é muito próximo à soma do Custo Normal e Custo Suplementar apurados atuarialmente, indicamos que seja mantido, devendo ser revisto na próxima avaliação atuarial.**

### **8.b. Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes**

Uma possibilidade para o financiamento do Déficit Técnico Atuarial ou das Reservas a Amortizar é o escalonamento do Custo Suplementar. Desta forma, propõe-se que a amortização tenha os seguintes parâmetros: taxa de 0,26% constante pelo período de 35 anos, conforme a seguir.

**Quadro 16: Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (constante)**

<b>Ano</b>	<b>Déficit Atuarial Inicial</b>	<b>Pagamento</b>	<b>Déficit Atuarial Final</b>	<b>CS % da folha de salários</b>
2016	1.410.453,82	90.974,50	1.319.479,32	0,26%
2017	1.398.648,08	91.053,29	1.307.594,79	0,26%
2018	1.386.050,47	91.132,09	1.294.918,38	0,26%
2019	1.372.613,48	91.210,89	1.281.402,59	0,26%
2020	1.358.286,75	91.289,69	1.266.997,06	0,26%
2021	1.343.016,88	91.368,49	1.251.648,40	0,26%
2022	1.326.747,30	91.447,29	1.235.300,01	0,26%
2023	1.309.418,01	91.526,08	1.217.891,93	0,26%
2024	1.290.965,45	91.604,88	1.199.360,56	0,26%
2025	1.271.322,20	91.683,68	1.179.638,52	0,26%
2026	1.250.416,83	91.762,48	1.158.654,35	0,26%
2027	1.228.173,61	91.841,28	1.136.332,33	0,26%
2028	1.204.512,27	91.920,08	1.112.592,19	0,26%
2029	1.179.347,73	91.998,87	1.087.348,85	0,26%
2030	1.152.589,78	92.077,67	1.060.512,11	0,26%
2031	1.124.142,84	92.156,47	1.031.986,37	0,26%
2032	1.093.905,55	92.235,27	1.001.670,28	0,26%
2033	1.061.770,49	92.314,07	969.456,43	0,26%
2034	1.027.623,81	92.392,87	935.230,95	0,26%
2035	991.344,80	92.471,66	898.873,14	0,26%
2036	952.805,53	92.550,46	860.255,06	0,26%
2037	911.870,37	92.550,46	819.319,91	0,26%
2038	868.479,10	92.550,46	775.928,64	0,26%
2039	822.484,35	92.550,46	729.933,89	0,26%
2040	773.729,93	92.550,46	681.179,46	0,26%
2041	722.050,23	92.550,46	629.499,77	0,26%
2042	667.269,75	92.550,46	574.719,29	0,26%
2043	609.202,45	92.550,46	516.651,99	0,26%
2044	547.651,10	92.550,46	455.100,64	0,26%
2045	482.406,68	92.550,46	389.856,22	0,26%
2046	413.247,59	92.550,46	320.697,13	0,26%
2047	339.938,96	92.550,46	247.388,49	0,26%

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2048	262.231,80	92.550,46	169.681,34	0,26%
2049	179.862,22	92.550,46	87.311,76	0,26%
2050	92.550,46	92.550,46	0,00	0,26%

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13;

**Saldo Inicial:** Valor do Déficit Técnico Atuarial.

**Pagamento:** Valor Amortizado a cada ano.

**Saldo Final:** Valor do Déficit (-) Pagamento.

**% da Folha de Salários:** Alíquota do Custo Suplementar incidente sobre a remuneração dos servidores ativos.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

## 9 Plano de Custeio Total

Considerando que o Custo Normal apurado nesta Avaliação Atuarial está muito próximo ao Custo Normal praticado atualmente, indicamos sua manutenção. Considerando ainda os planos de financiamento do déficit apresentados anteriormente, o Plano de Custeio Total poderá ter as seguintes características:

**Quadro 17: Plano de Custeio do Custo Total Indicado**

Discriminação		Custo Normal	Custo Suplementar constante	Custo Suplementar Crescente
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	16,00%	0,26%	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---	---	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---	---	---
Contribuição do Segurado	Ativo	11,00%	---	---
	Aposentado**	11,00%	---	---
	Pensionista**	11,00%	---	---

\*\* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício que excede o teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

## 10 Análises de Variações de Resultados Fundo Previdenciário Capitalizado

A seguir, são analisadas as principais variações nas estatísticas e nos Custos e Reservas Matemáticas do Plano oferecido aos participantes do RPPS vinculados ao Fundo Previdenciário Capitalizado considerando esta avaliação atuarial e as dos anos anteriores.

### 10.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Previdenciário Capitalizado

**Quadro 18: Variações do Quantitativo de participantes**

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2014	1.937	3	9
Avaliação Atuarial 2015	1.951	8	12
Avaliação Atuarial 2016	2.005	13	12

**Quadro 19: Variações dos Salários e Benefícios Médios**

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 955,51	R\$ 678,00	R\$ 1.417,65
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 1.248,65	R\$ 927,37	R\$ 1.362,60
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 1.342,42	R\$ 1.077,64	R\$ 1.258,92

**Quadro 20: Variações das Folhas de Salários e Benefícios**

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 1.850.819,76	R\$ 2.034,00	R\$ 12.758,81
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 2.436.119,67	R\$ 7.418,94	R\$ 16.351,25
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 2.691.553,13	R\$ 14.009,30	R\$ 15.107,03

**Quadro 21: Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no Município Após a Última Avaliação Atuarial**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	98	10	108
Folha salarial mensal	R\$ 102.111,67	R\$ 11.945,77	R\$ 114.057,44
Salário médio	R\$ 1.041,96	R\$ 1.194,58	R\$ 1.056,09
Idade mínima atual	24	28	24
Idade média atual	41	42	41
Idade máxima atual	62	54	62
Idade mínima de admissão	24	27	24
Idade média de admissão	40	42	40
Idade máxima de admissão	62	54	62
Idade média de aposentadoria projetada	62	65	62

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- aumento de 2,77% pontos percentuais no número de participantes ativos, 54 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento em 10,60% no gasto com pessoal.

## 10.b. Variação no Custo Previdenciário e Reservas do Fundo Previdenciário Capitalizado

**Quadro 22: Variação do Custo Normal**

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2014	Avaliação Atuarial 2015	Avaliação Atuarial 2016
Aposentadorias com reversão ao dependente	18,16%	17,76%	18,16%
Invalidez com reversão ao dependente	1,90%	2,01%	2,05%
Pensão de ativos	5,10%	5,00%	5,13%
Auxílios	0,00%	0,00%	0,00%
<b>CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL</b>	<b>25,16%</b>	<b>24,77%</b>	<b>25,34%</b>
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
<b>CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL</b>	<b>27,16%</b>	<b>26,77%</b>	<b>27,34%</b>

**Quadro 23: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano**

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2014	Avaliação Atuarial 2015	Avaliação Atuarial 2016
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 2.431.787,47	R\$ 3.880.476,95	R\$ 4.956.796,89
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 20.907.122,44	R\$ 38.085.640,68	R\$ 50.433.639,25
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 23.338.909,90	R\$ 41.966.117,63	R\$ 55.390.436,14
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 31.444.694,86	R\$ 43.105.343,16	R\$ 53.979.982,32
<b>Resultado Técnico Atuarial</b>	<b>R\$ 8.105.784,96</b>	<b>R\$ 1.139.225,53</b>	<b>(R\$ 1.410.453,82)</b>

**Quadro 24: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário**

CUSTO	Avaliação Atuarial 2014	Avaliação Atuarial 2015	Avaliação Atuarial 2016
Custo Normal	27,16%	26,77%	27,34%
Custo Suplementar (Em 35 anos)	0,00%	0,00%	0,26%
Custo Total	27,16%	26,77%	27,60%

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- variação no Custo Normal inferior a 1,00%, evidenciando-se estabilidade deste custo;
- a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder se elevou porque houve elevação da folha salarial e porque, por estar em fase de formação, o Fundo Previdenciário Capitalizado tem elevação de Reserva a cada ano, sobretudo quando há elevação da idade média do grupo de servidores ativos, como foi o caso neste ano;
- a elevação da Reservas não seria suficiente por si só para gerar déficit no plano se o patrimônio tivesse se elevado segundo a variação da meta atuarial. Como pode ser observado abaixo:
  - Ativo financeiro em 2015: R\$ 43.105.343,16;
  - Adição da rentabilidade segundo a meta atuarial.  $R\$ 43.105.343,16 * (1+17,96\%) = R\$ 50.847.062,79$ ;
  - Adição da receita de contribuição que resulta da multiplicação do Custo normal para aposentadoria pelo folha salarial anual, ou seja:  $17,99\% * R\$ 2.436.119,67 * 13 = R\$ 5.697.353,07$ ;
  - Dedução da despesa de pagamento de benefício:  $(R\$ 7.418,94 + R\$ 16.351,25) * 13 = R\$ 309.012,47$ ;
  - Portanto, diante do exposto, o Ativo deveria ser de R\$ 56.235.403,39. Se fosse assim, haveria um superávit de R\$ 844.967,25.

## 11 Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Guarapari e seus servidores vertem contribuições mensais para um Fundo Previdenciário Capitalizado.

Como prevê os artigos 9º e 10º da Lei nº 3.971, de 27 de novembro de 2015, transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

***Art. 9º.** O Fundo Previdenciário Capitalizado, de natureza financeira e caráter permanente custeará na forma legal, as despesas previdenciárias relativas aos servidores admitidos a partir do dia 29 de dezembro de 2005, data da segmentação dos grupos previdenciários.*

***Art. 10.** O Fundo Previdenciário Financeiro, de natureza financeira e caráter temporário, custeará, paralelamente aos recursos orçamentários e às respectivas contribuições do Município, através dos Órgãos dos Poderes Executivos e Legislativo, inclusive das Autarquias e Fundações, dos segurados e dos beneficiários, as despesas previdenciárias relativas aos participantes admitidos até o dia 29 de dezembro de 2005.*

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas ao tempo de serviço anterior não informado.

O quantitativo de servidores casados informado na base de dados cadastrais foi considerado fora dos padrões e muito menor do que observamos nos bancos de dados cadastrais de outros entes públicos. Desta forma, como esta informação interfere diretamente no Custo Previdenciário, adotamos como premissa a proporção de casados observada em nosso histórico de bancos de dados.

Seguindo-se, então, os ditames da Lei nº 9.717/98 e Portarias MPS nºs. 204/08, 402/08 e 403/08, foi realizada avaliação atuarial para revisão do plano de custeio e de benefícios do Fundo Previdenciário Capitalizado.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**<sup>7</sup> utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6% ao ano;
- **tábuas biométricas**<sup>8</sup> utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:

<sup>7</sup> De acordo com o art. 9º. da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.



- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2014;
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE-2014; (male e female);
- Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS;
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE – 2014;
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**<sup>8</sup> considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**<sup>10</sup> considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**<sup>11</sup> considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração dos servidores ativos do Município;
- **Geração Futura:** a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar, com a mesma idade de ingresso e salário inicial daquele que se desligou;
- **Idade média de aposentadoria projetada**
  - Não professor do sexo Feminino: 62 anos;
  - Não professor do sexo Masculino: 67 anos;
  - Professor do sexo Feminino: 58 anos;
  - Professor do sexo Masculino: 62 anos.
- **Principais estatísticas dos servidores ativos:**
  - Qtdd – Mulheres: 1.436;
  - Qtdd – Homens: 569;
  - Sal – Mulheres (Anual): R\$ 25.957.126,49;
  - Sal – homens (Anual): R\$ 9.033.064,20;
  - Folha Salarial - FS (Anual): R\$ 34.990.190,69.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Município através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do

<sup>8</sup> Conforme art. 6º da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

<sup>9</sup> De acordo com o art. 8º da Portaria MPS n.º 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

<sup>10</sup> Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS n.º 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

<sup>11</sup> O art. 15º da Portaria MPS n.º. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações.

servidor a cada ano de trabalho no Município segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Município, estimando-se um crescimento salarial inferior a 1,00%, motivo pelo qual considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 12,12%, tomando como índice de correção o INPC, não superando, então a meta atuarial que foi de 17,96%. Apesar de a rentabilidade ter sido inferior à meta atuarial, sugerimos a manutenção da meta atuarial para o ano de 2016, devendo ser revista na próxima avaliação atuarial caso persista dificuldade em atingir esta meta.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/15, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 53.979.982,32 e é composto por:

- ativo financeiro: R\$ 53.901.687,38; e
- ativo imobilizado: R\$ 78.294,94.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município: 16,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Municipal somem 27,34% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, de 21 de junho de 2004.

Ainda demonstrou-se que as Reservas Matemáticas do Plano somam R\$ 55.390.436,14, sendo a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder de R\$ 50.433.639,25, e a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de R\$ 4.956.796,89.

Atualmente, existem 2.005 servidores vinculados ao Fundo Previdenciário Capitalizado com data de admissão a partir do dia 29/dez/05, 13 aposentados e 12 pensionistas. O valor da Reserva Matemática necessária destes servidores é de R\$ 55.390.436,14 e, como o Ativo Financeiro deste Fundo é de R\$ 53.901.687,38, há um déficit de R 1.410.453,82, que financiado em 35 anos representa um Custo Suplementar de 0,26%, ou seja, um Custo Total de 27,60%.

**Como o Custo Normal praticado atualmente é muito próximo da soma do Custo Normal e Custo Suplementar apurados atuarialmente, indicamos que seja mantido, devendo ser revisto na próxima avaliação atuarial.**

**Portanto, o Plano de Custeio deverá ter a seguinte configuração:**

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município: 16,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este é o parecer.

**Adilson Moraes da Costa**  
**Atuário MIBA 1.032 MTE/RJ**

## Anexo 1. Perfil da População do Fundo Previdenciário Capitalizado

O contingente populacional do Fundo Previdenciário Capitalizado analisado apresentou a seguinte distribuição:

**Quadro 25: Quantitativo da População Estudada por Segmento -Fundo Previdenciário Capitalizado**

Ativos	Aposentados	Pensionistas
2.005	13	12

### Anexo 1.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

As variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Guarapari vinculados ao Fundo Previdenciário Capitalizado, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores e dos “não professores”.

**Quadro 26: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – Fundo Previdenciário Capitalizado**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	947	490	1.437
Folha salarial mensal	R\$ 1.102.732,60	R\$ 554.203,94	R\$ 1.656.936,55
Salário médio	R\$ 1.164,45	R\$ 1.131,03	R\$ 1.153,05
Idade mínima atual	22	22	22
Idade média atual	40	41	40
Idade máxima atual	70	70	70
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	35	36	36
Idade máxima de admissão	63	67	67
Idade média de aposentadoria projetada	62	67	64

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidoras do sexo feminino, ou seja, 65,90% do total do grupo. Nota-se, ainda, outras características das servidoras “não professoras” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração média maior em 2,95%, idade média atual menor em 1 ano e idade de aposentadoria projetada menor em 5 anos.

Importante considerar neste estudo, a influência da variável “sexo” na apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher possui uma expectativa de vida superior à do homem e permanece em gozo de benefício previdenciário por maior período de tempo. Além disso, a atual legislação

previdenciária estabelece requisitos diferenciados às servidoras do sexo feminino, exigindo um menor tempo de contribuição para aposentadoria, que é ainda mais reduzido quando se trata de servidoras professoras, cerca de dez anos mais cedo que os homens “não professores”, enquanto que as demais mulheres se aposentarão cinco anos antes que os homens (vide gráfico 3 deste relatório).

O quadro seguinte sintetiza as principais características dos servidores professores para que sejam estabelecidas análises comparativas entre este grupo e o dos “não professores”.

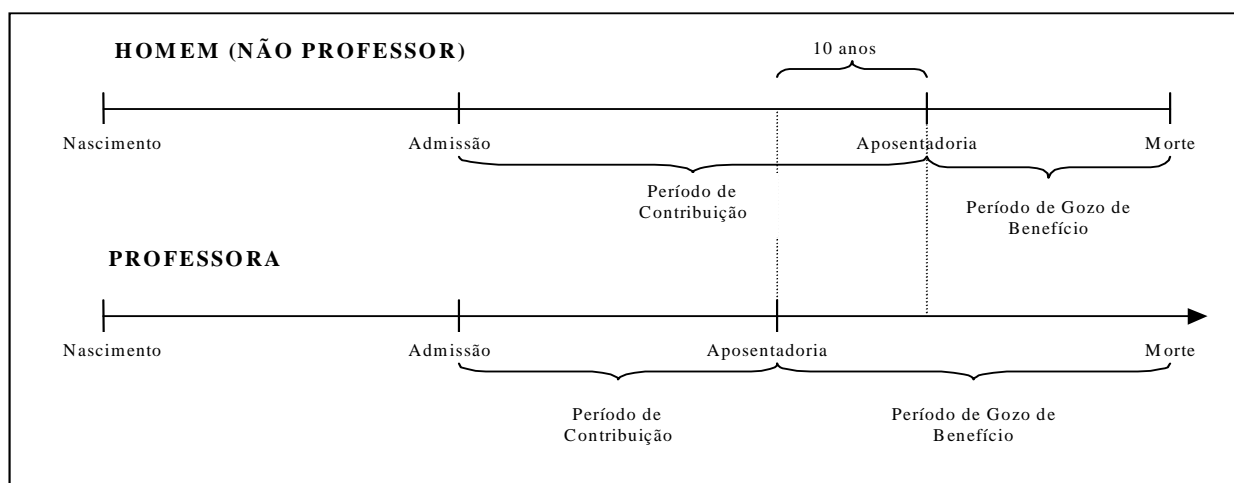
**Quadro 27: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - Fundo Previdenciário Capitalizado**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	489	79	568
Folha salarial mensal	R\$ 893.969,43	R\$ 140.647,15	R\$ 1.034.616,58
Salário médio	R\$ 1.828,16	R\$ 1.780,34	R\$ 1.821,51
Idade mínima atual	23	25	23
Idade média atual	41	39	40,70
Idade máxima atual	68	61	68
Idade mínima de admissão	21	22	21
Idade média de admissão	36	34	36
Idade máxima de admissão	60	55	60
Idade média de aposentadoria projetada	58	62	58

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Guarapari corresponde a 28,33% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 86,09% do grupo são compostos por mulheres.

O Gráfico seguinte ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”.

**Gráfico 3: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino**



Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva, aproximadamente em 20 anos visto que, não só as professoras contribuem, em média, por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens, em aproximadamente, 10 anos.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Guarapari, de forma consolidada.

**Quadro 28: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Previdenciário Capitalizado**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	1.436	569	2.005
Folha salarial mensal	R\$ 1.996.702,04	R\$ 694.851,09	R\$ 2.691.553,13
Salário médio	R\$ 1.390,46	R\$ 1.221,18	R\$ 1.342,42
Idade mínima atual	22	22	22
Idade média atual	40	41	40,53
Idade máxima atual	70	70	70
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	36	36	36
Idade máxima de admissão	63	67	67
Idade média de aposentadoria projetada	61	66	62

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 71,62% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários inferiores em 12,17% aos salários das servidoras.

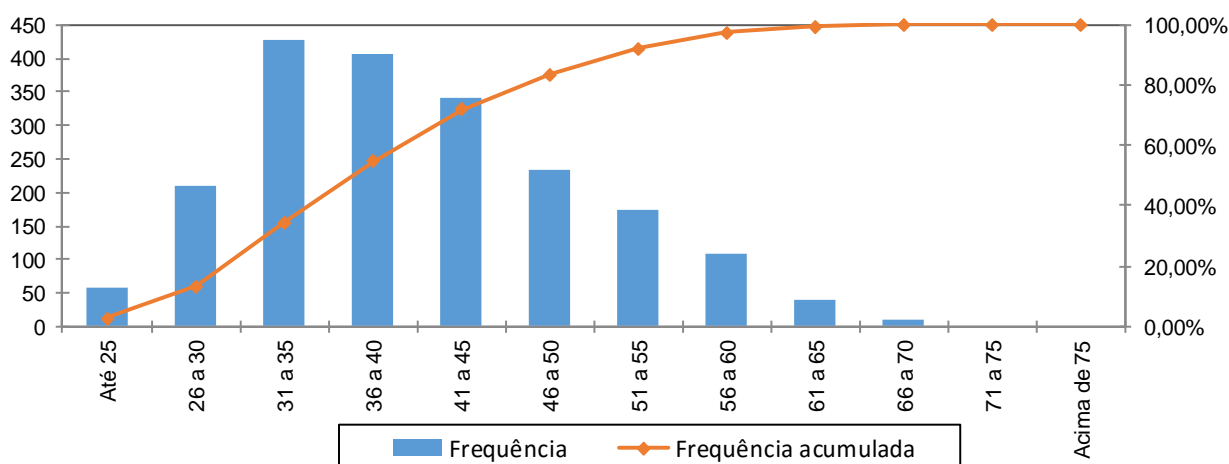
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

**Quadro 29: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário Capitalizado**

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	57	2,84%	2,84%
26 a 30	210	10,48%	13,32%
31 a 35	426	21,24%	34,56%
36 a 40	405	20,20%	54,76%
41 a 45	341	17,01%	71,77%
46 a 50	232	11,57%	83,34%
51 a 55	175	8,73%	92,07%
56 a 60	108	5,39%	97,46%
61 a 65	41	2,04%	99,50%
66 a 70	10	0,50%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	2.005	100,00%	100,00%



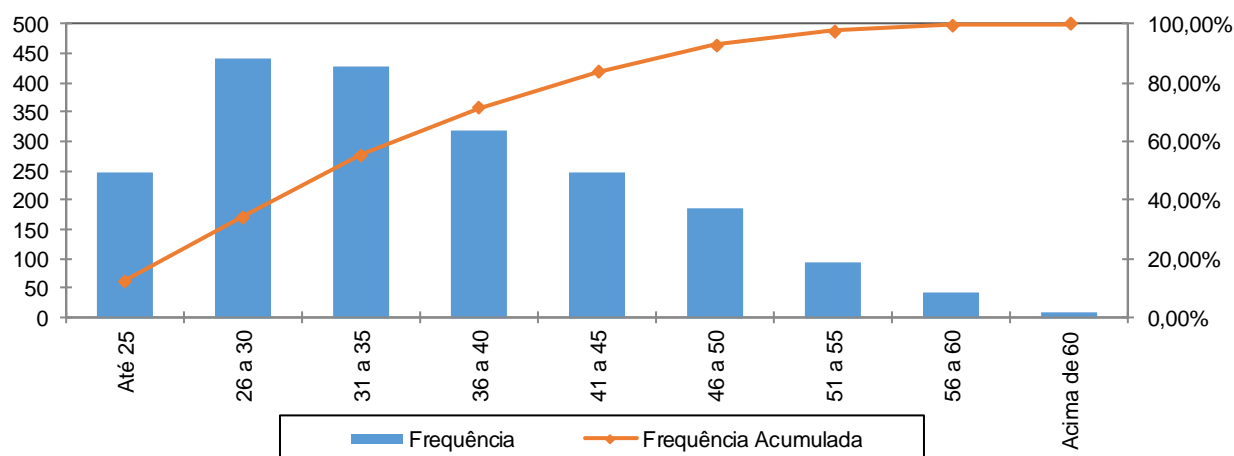
**Gráfico 4: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário Capitalizado**



**Quadro 30: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário Capitalizado**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	247	12,32%	12,32%
26 a 30	440	21,94%	34,26%
31 a 35	426	21,25%	55,51%
36 a 40	318	15,86%	71,37%
41 a 45	246	12,27%	83,64%
46 a 50	184	9,18%	92,82%
51 a 55	93	4,64%	97,46%
56 a 60	41	2,04%	99,50%
Acima de 60	10	0,50%	100,00%
Total	2.005	100,00%	100,00%

**Gráfico 5: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário Capitalizado**



A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Município de Guarapari foram aos 18 e aos 67 anos, respectivamente, sendo que 55,51% do grupo foi admitido até os 35 anos de idade.

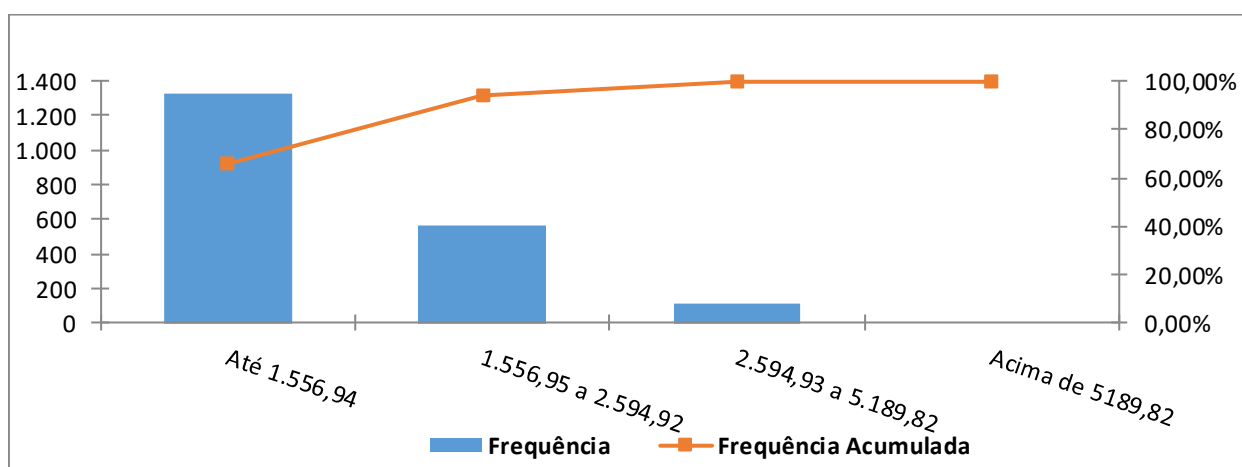
Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, na base de banco de dados pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com os dos servidores ativos do Município.

**Quadro 31: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário Capitalizado**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.556,94	1.323	65,99%	65,99%
1.556,95 a 2.594,92	564	28,13%	94,11%
2.594,93 a 5.189,82	118	5,89%	100,00%
Acima de 5.189,82	0	0,00%	100,00%
Total	2.005	100,00%	100,00%

**Gráfico 6: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário Capitalizado**

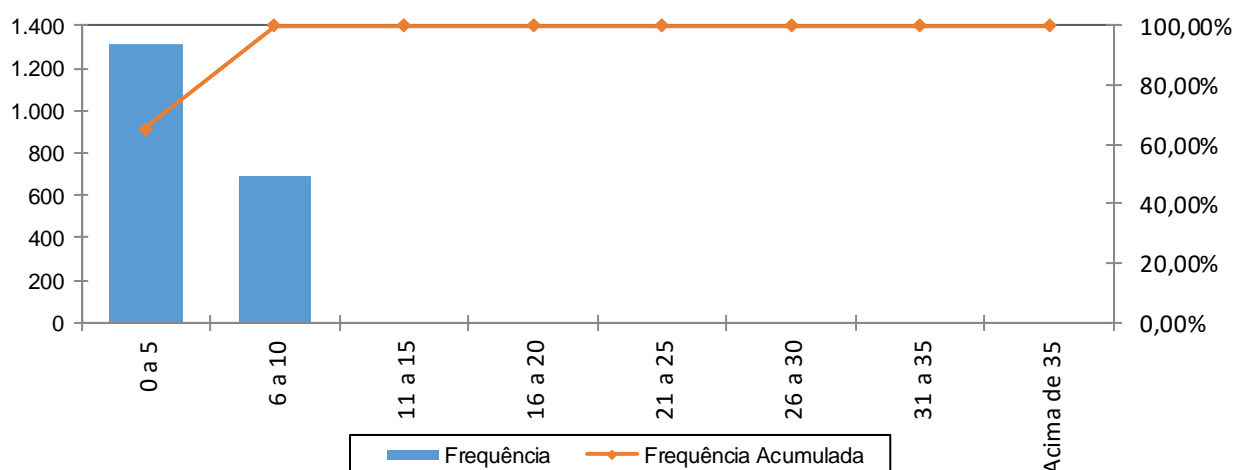


Observa-se que 65,99% dos servidores se situam na faixa salarial de até R\$ 1.556,94.

**Quadro 32: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município - Fundo Previdenciário Capitalizado**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	1.313	65,49%	65,49%
6 a 10	692	34,51%	100,00%
11 a 15	0	0,00%	100,00%
16 a 20	0	0,00%	100,00%
21 a 25	0	0,00%	100,00%
26 a 30	0	0,00%	100,00%
31 a 35	0	0,00%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
Total	2.005	100,00%	100,00%

**Gráfico 7: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município - Fundo Previdenciário Capitalizado**

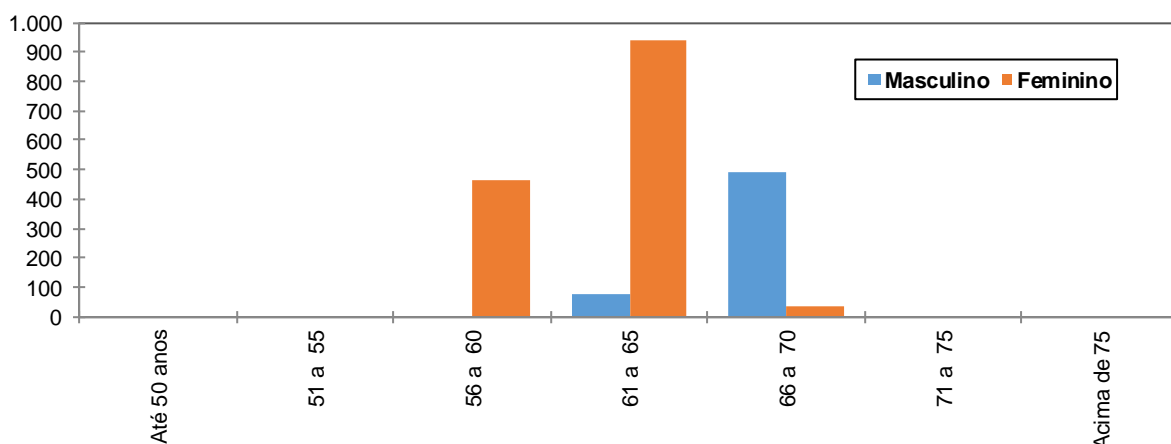


Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 65,49% dos servidores ativos possuem entre 0 a 5 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

**Quadro 33: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário Capitalizado**

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	0	0	0
56 a 60	464	0	464
61 a 65	937	79	1.016
66 a 70	35	490	525
71 a 75	0	0	0
Acima de 75	0	0	0
Total	1.436	569	2.005

**Gráfico 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário Capitalizado**



O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 23,14% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

**Quadro 34: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Previdenciário Capitalizado**

Categoria	População	Frequência
Casados	1.371	68,38%
Não casados	634	31,62%
Total	2.005	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

### **Anexo 1.b. Estatísticas dos Servidores Aposentados do Fundo Previdenciário Capitalizado**

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

**Quadro 35: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	8	5	13
Folha Salarial	R\$ 9.609,30	R\$ 4.400,00	R\$ 14.009,30
Salário Médio	R\$ 1.201,16	R\$ 880,00	R\$ 1.077,64
Idade mínima	44	47	47
Idade Média	60	66	62
Idade máxima	72	75	75

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Guarapari vinculados ao Fundo Previdenciário Capitalizado aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 38,46% do contingente total.

Estes servidores aposentados podem ser classificados por tipo de aposentadoria conforme a seguir:

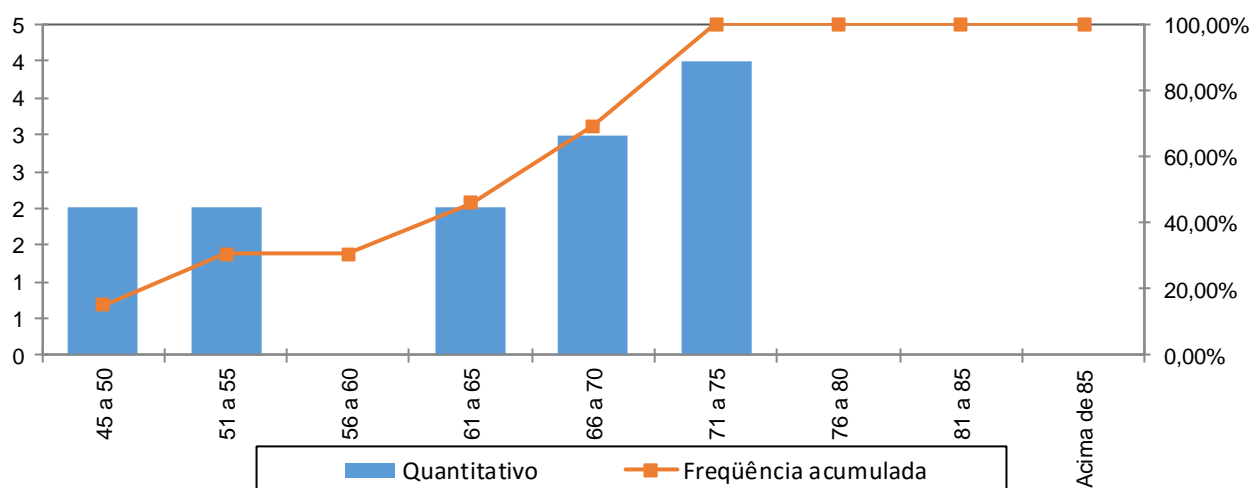
**Quadro 36: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria**

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	1	R\$ 880,00	R\$ 880,00	47
	Feminino	5	R\$ 6.233,14	R\$ 1.246,63	59
Tempo de contribuição	Masculino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
	Feminino	1	R\$ 1.616,16	R\$ 1.616,16	52
Idade	Masculino	1	R\$ 880,00	R\$ 880,00	66
	Feminino	1	R\$ 880,00	R\$ 880,00	61
Compulsória	Masculino	3	R\$ 2.640,00	R\$ 880,00	73
	Feminino	1	R\$ 880,00	R\$ 880,00	72
Total		13	R\$ 14.009,30	R\$ 1.077,64	62

**Quadro 37: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária**

Intervalo	Quantitativo	Freqüência	Freqüência acumulada
45 a 50	2	15,38%	15,38%
51 a 55	2	15,38%	30,76%
56 a 60	0	0,01%	30,77%
61 a 65	2	15,38%	46,15%
66 a 70	3	23,08%	69,23%
71 a 75	4	30,77%	100,00%
76 a 80	0	0,00%	100,00%
81 a 85	0	0,00%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%
Total	13	100,00%	100,00%

**Gráfico 9: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária**



No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

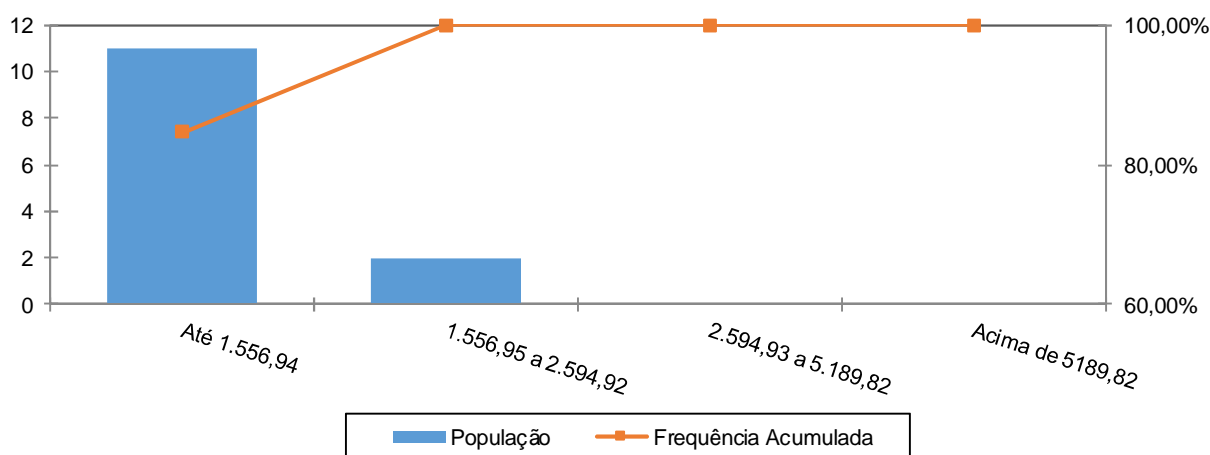
A apuração dos dados estatísticos relativos às idades dos aposentados é relevante, tendo em vista que está relacionada à magnitude das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios já concedidos, que num regime capitalizado está diretamente ligado ao espaço de tempo compreendido entre a concessão do benefício e sua extinção. Dessa forma, quanto mais jovem for o aposentado, maior deverá ser esta reserva.

Ressalte-se que a doutrina previdenciária considera o benefício de aposentadoria como um seguro disponível ao trabalhador quer seja por invalidez ou por ocasião de perda da capacidade laborativa, sendo que neste caso ocorre em idades mais avançadas. Visando adequar a legislação ao que determina a doutrina previdenciária, a reforma da previdência definiu idades mínimas de aposentadoria para os servidores públicos, exigindo para os homens 60 anos de idade e para as mulheres 55 anos. Esta exigência deverá postergar a concessão de benefício de aposentadoria para os novos servidores ingressantes no serviço público.

**Quadro 38: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.556,94	11	84,62%	84,62%
1.556,95 a 2.594,92	2	15,38%	100,00%
2.594,93 a 5.189,82	0	0,00%	100,00%
Acima de 5.189,82	0	0,00%	100,00%
Total	13	100,00%	100,00%

**Gráfico 10: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício**



Como pode ser observado no gráfico anterior, 84,62% dos servidores aposentados percebem benefícios de até a R\$ 1.556,94.



## Anexo 1.c. Estatísticas dos Pensionistas do Fundo Previdenciário Capitalizado

**Quadro 39: Estatísticas dos Pensionistas**

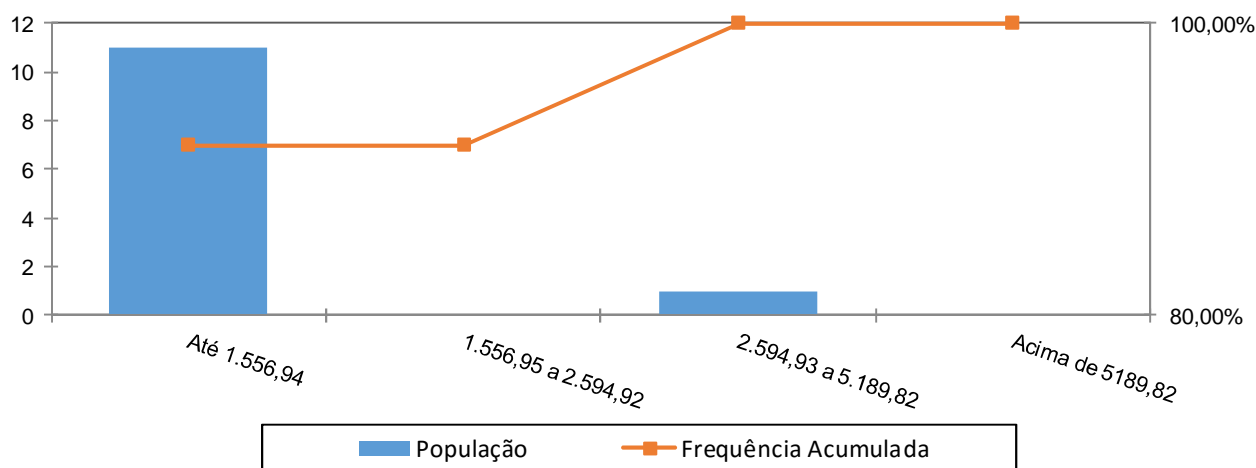
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	8	4	12
Folha de Benefícios	R\$ 11.327,21	R\$ 3.779,82	R\$ 15.107,03
Benefício médio	R\$ 1.415,90	R\$ 944,96	R\$ 1.258,92
Idade mínima atual	5	7	5
Idade média atual	24	15	21
Idade máxima atual	57	31	57

O grupo de pensionistas do Município de Guarapari está representado por 66,67% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superiores em 49,84% em relação ao dos homens.

**Quadro 40: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.556,94	11	91,67%	91,67%
1.556,95 a 2.594,92	0	0,00%	91,67%
2.594,93 a 5.189,82	1	8,33%	100,00%
Acima de 5.189,82	0	0,00%	100,00%
Total	12	100,00%	100,00%

**Gráfico 11: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios**



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 91,67% com benefícios de até R\$ 1.556,94.

**Anexo 2. Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções**

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/15;

Nº. de meses no cálculo do valor proporcional ao 1º. ano (considerando ano de 13 meses): 13 meses.

**Quadro 41: Receitas**

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$2.691.553,13	11,00%	R\$ 3.848.920,98
Contribuição Aposentados	R\$0,00	11,00%	R\$ 0,00
Contribuição Pensionistas	R\$0,00	11,00%	R\$ 0,00
Contribuição do Ente - CN sem Tx.Adm.	R\$2.691.553,13	14,00%	R\$ 4.898.626,70
Contribuição Ente - Taxa de Adm.	R\$2.691.553,13	2,00%	R\$ 699.803,81
Contribuição Ente - Sem CS	R\$2.691.553,13	0,00%	R\$ 0,00
Compensação Previdenciária	R\$1.746,98		R\$ 22.710,74
Dívida para com o RPPS			R\$ 0,00
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm.	R\$2.691.553,13	16,00%	R\$ 5.598.430,51
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R\$ 5.598.430,51

**Quadro 42: Despesas**

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 182.120,90
Pensões			R\$ 196.391,39
Auxílios	R\$2.691.553,13	0,00%	R\$ 0,00
Despesas Administrativas	R\$2.691.553,13	2,00%	R\$ 699.803,81
<b>Total de Despesas</b>			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 378.512,29
Aposentadorias + Pensões			R\$ 378.512,29

**Quadro 43: Recursos Financeiros**

Referência	Valor
Valor em 31/12/15	R\$53.979.982,32
Valor em 31/12/16	R\$57.214.083,56
Ganho financeiro	R\$3.234.101,24

**Anexo 3. Projeções de Quantitativo de Participantes, Remuneração e Benefícios e Fluxo de Caixa do Fundo Previdenciário Capitalizado**

**Anexo 3.a. Quantitativo de Participantes**

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2016	2.005	0	2.005	13	12	0	0	25	2.030
2017	1.974	110	2.083	13	12	4	6	34	2.118
2018	1.941	167	2.108	13	12	9	11	45	2.153
2019	1.902	230	2.132	12	12	21	18	63	2.195
2020	1.856	301	2.157	12	12	40	25	88	2.245
2021	1.791	409	2.200	12	12	78	32	134	2.334
2022	1.730	500	2.230	11	12	112	40	175	2.406
2023	1.680	579	2.259	11	12	135	48	206	2.465
2024	1.629	667	2.296	11	12	160	57	240	2.536
2025	1.565	761	2.326	10	12	198	67	287	2.613
2026	1.501	866	2.366	10	12	237	77	336	2.702
2027	1.448	959	2.407	10	12	264	88	373	2.780
2028	1.397	1.051	2.448	9	12	293	100	413	2.861
2029	1.330	1.166	2.496	9	12	335	112	468	2.964
2030	1.259	1.275	2.534	9	11	388	125	533	3.067
2031	1.197	1.375	2.572	8	11	445	139	604	3.176
2032	1.133	1.482	2.614	8	11	511	155	685	3.300
2033	1.077	1.564	2.641	7	11	560	172	750	3.391
2034	1.012	1.649	2.661	7	11	617	188	823	3.485
2035	949	1.735	2.684	7	11	677	206	901	3.585

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2036	885	1.818	2.702	6	11	741	224	983	3.685
2037	818	1.902	2.720	6	11	800	244	1.061	3.781
2038	744	1.988	2.732	5	11	860	263	1.139	3.871
2039	682	2.056	2.739	5	11	912	283	1.211	3.950
2040	614	2.129	2.744	5	11	975	303	1.293	4.037
2041	555	2.191	2.746	4	11	1.027	324	1.366	4.112
2042	502	2.245	2.747	4	11	1.079	346	1.439	4.186
2043	451	2.298	2.749	4	10	1.130	368	1.512	4.261
2044	403	2.348	2.750	3	10	1.190	390	1.594	4.345
2045	347	2.405	2.752	3	10	1.255	413	1.682	4.433
2046	294	2.457	2.752	3	10	1.306	437	1.756	4.508
2047	242	2.510	2.752	3	10	1.365	459	1.837	4.590
2048	194	2.559	2.753	2	10	1.422	482	1.917	4.670
2049	162	2.592	2.754	2	10	1.450	505	1.967	4.721
2050	129	2.625	2.754	2	10	1.493	526	2.031	4.785
2051	98	2.656	2.754	2	10	1.527	548	2.087	4.841
2052	80	2.674	2.754	2	9	1.551	569	2.131	4.885
2053	62	2.692	2.754	1	9	1.572	590	2.173	4.927
2054	46	2.708	2.754	1	9	1.591	609	2.211	4.965
2055	33	2.721	2.754	1	9	1.609	628	2.247	5.001

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2056	19	2.735	2.754	1	9	1.633	646	2.288	5.042
2057	10	2.744	2.754	1	9	1.653	662	2.325	5.079
2058	7	2.747	2.754	1	9	1.655	678	2.343	5.097
2059	3	2.751	2.754	1	9	1.663	692	2.365	5.119
2060	1	2.753	2.754	1	9	1.676	705	2.390	5.144
2061	0	2.754	2.754	1	8	1.681	717	2.408	5.162
2062	0	2.754	2.754	0	8	1.682	727	2.418	5.172
2063	0	2.754	2.754	0	8	1.684	736	2.428	5.182
2064	0	2.754	2.754	0	8	1.688	743	2.439	5.193
2065	0	2.754	2.754	0	8	1.696	749	2.453	5.207
2066	0	2.754	2.754	0	8	1.692	754	2.453	5.207
2067	0	2.754	2.754	0	8	1.699	756	2.463	5.217
2068	0	2.754	2.754	0	8	1.708	758	2.474	5.228
2069	0	2.754	2.754	0	7	1.712	759	2.479	5.233
2070	0	2.754	2.754	0	7	1.704	758	2.469	5.223
2071	0	2.754	2.754	0	7	1.711	756	2.473	5.227
2072	0	2.754	2.754	0	7	1.709	753	2.469	5.223
2073	0	2.754	2.754	0	7	1.710	749	2.466	5.220
2074	0	2.754	2.754	0	7	1.709	744	2.460	5.214
2075	0	2.754	2.754	0	6	1.708	739	2.454	5.208

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2076	0	2.754	2.754	0	6	1.712	734	2.452	5.206
2077	0	2.754	2.754	0	6	1.707	728	2.442	5.196
2078	0	2.754	2.754	0	6	1.709	722	2.437	5.191
2079	0	2.754	2.754	0	6	1.707	717	2.429	5.183
2080	0	2.754	2.754	0	5	1.713	711	2.429	5.183
2081	0	2.754	2.754	0	5	1.715	706	2.426	5.180
2082	0	2.754	2.754	0	5	1.710	702	2.417	5.171
2083	0	2.754	2.754	0	5	1.713	697	2.415	5.169
2084	0	2.754	2.754	0	4	1.722	695	2.421	5.175
2085	0	2.754	2.754	0	4	1.719	693	2.416	5.170
2086	0	2.754	2.754	0	4	1.721	691	2.417	5.171
2087	0	2.754	2.754	0	4	1.721	691	2.416	5.170
2088	0	2.754	2.754	0	3	1.720	692	2.415	5.169
2089	0	2.754	2.754	0	3	1.715	693	2.411	5.165
2090	0	2.754	2.754	0	3	1.712	695	2.410	5.164
2091	0	2.754	2.754	0	3	1.711	698	2.412	5.166
2092	0	2.754	2.754	0	2	1.714	701	2.417	5.171
2093	0	2.754	2.754	0	2	1.714	704	2.421	5.175
2094	0	2.754	2.754	0	2	1.708	708	2.418	5.172
2095	0	2.754	2.754	0	2	1.709	711	2.422	5.176
2096	0	2.754	2.754	0	2	1.714	715	2.431	5.185



**Anexo 3.b. Remunerações e Benefícios**

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2016	34.990.190,69	0,00	34.990.190,69	0,00	0,00	0,00	182.120,90	196.391,39	378.512,29	378.512,29	35.368.702,98
2017	34.799.697,04	2.824.977,72	37.624.674,77	58.227,55	0,00	58.227,55	180.379,72	195.715,43	376.095,15	434.322,70	38.058.997,47
2018	34.588.228,45	4.063.502,07	38.651.730,53	130.549,85	2.446,34	132.996,19	178.478,03	194.994,41	373.472,43	506.468,62	39.158.199,15
2019	34.168.199,02	5.363.909,33	39.532.108,36	403.488,68	14.752,33	418.241,01	176.401,72	194.226,17	370.627,89	788.868,90	40.320.977,25
2020	33.651.892,92	6.817.980,13	40.469.873,05	767.393,49	27.008,01	794.401,50	174.140,44	193.410,82	367.551,26	1.161.952,76	41.631.825,81
2021	32.636.710,73	9.309.642,07	41.946.352,80	1.623.440,00	52.416,94	1.675.856,94	171.685,41	192.545,54	364.230,95	2.040.087,90	43.986.440,70
2022	31.685.733,41	11.404.939,43	43.090.672,84	2.414.942,01	76.383,46	2.491.325,46	169.026,64	191.621,19	360.647,84	2.851.973,30	45.942.646,14
2023	31.137.477,05	13.023.555,73	44.161.032,78	2.805.763,07	106.745,73	2.912.508,80	166.153,16	190.635,44	356.788,60	3.269.297,41	47.430.330,19
2024	30.414.744,72	15.276.705,67	45.691.450,39	3.364.828,08	142.134,76	3.506.962,83	163.058,00	189.581,65	352.639,64	3.859.602,48	49.551.052,87
2025	29.477.332,31	17.223.873,32	46.701.205,63	4.132.219,68	193.012,98	4.325.232,66	159.747,36	188.450,75	348.198,11	4.673.430,77	51.374.636,40
2026	28.523.669,31	19.480.766,41	48.004.435,71	4.914.404,95	259.762,09	5.174.167,04	156.224,01	187.243,67	343.467,68	5.517.634,72	53.522.070,43
2027	27.846.007,97	21.558.817,10	49.404.825,07	5.417.370,36	322.635,62	5.740.005,98	152.490,48	185.955,76	338.446,23	6.078.452,22	55.483.277,29
2028	27.167.555,91	23.564.694,10	50.732.250,02	5.913.852,76	460.449,50	6.374.302,26	148.549,88	184.583,80	333.133,68	6.707.435,94	57.439.685,95
2029	25.991.406,33	26.362.793,91	52.354.200,24	6.898.247,19	585.765,43	7.484.012,62	144.407,70	183.123,27	327.530,97	7.811.543,59	60.165.743,83
2030	24.905.831,03	28.714.624,57	53.620.455,60	7.788.008,63	816.622,05	8.604.630,68	140.085,96	181.570,56	321.656,52	8.926.287,20	62.546.742,80
2031	23.808.650,39	30.892.235,00	54.700.885,39	8.684.353,95	1.303.266,79	9.987.620,74	135.602,46	179.924,41	315.526,87	10.303.147,61	65.004.033,00
2032	22.767.755,75	33.136.817,50	55.904.573,25	9.517.965,73	2.059.578,66	11.577.544,38	130.972,83	178.183,45	309.156,28	11.886.700,66	67.791.273,91
2033	21.900.567,22	34.869.801,11	56.770.368,33	10.170.761,09	2.632.060,40	12.802.821,50	126.214,88	176.344,23	302.559,11	13.105.380,61	69.875.748,94
2034	20.785.969,55	36.610.800,37	57.396.769,92	11.060.694,54	3.195.270,56	14.255.965,10	121.348,08	174.403,67	295.751,74	14.551.716,84	71.948.486,76
2035	19.603.731,88	38.482.492,21	58.086.224,09	12.010.192,62	3.865.495,24	15.875.687,86	116.394,73	172.360,49	288.755,22	16.164.443,08	74.250.667,16

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2036	18.421.896,12	40.274.823,87	58.696.719,99	12.950.127,02	4.512.261,19	17.462.388,21	111.380,05	170.216,62	281.596,66	17.743.984,88	76.440.704,86
2037	17.085.774,15	42.146.141,27	59.231.915,41	14.033.934,03	5.044.864,37	19.078.798,41	106.326,52	167.974,75	274.301,27	19.353.099,68	78.585.015,09
2038	15.512.791,82	43.997.839,27	59.510.631,09	15.344.865,53	5.505.622,55	20.850.488,08	101.256,82	165.636,07	266.892,90	21.117.380,98	80.628.012,07
2039	14.296.232,05	45.453.941,21	59.750.173,26	16.290.645,56	6.028.878,14	22.319.523,70	96.193,12	163.202,47	259.395,58	22.578.919,28	82.329.092,54
2040	12.835.635,52	47.071.556,01	59.907.191,53	17.467.706,20	6.662.053,46	24.129.759,66	91.157,03	160.681,89	251.838,91	24.381.598,58	84.288.790,11
2041	11.707.484,23	48.345.163,84	60.052.648,07	18.301.371,82	7.286.936,04	25.588.307,86	86.169,37	158.099,73	244.269,10	25.832.576,96	85.885.225,03
2042	10.664.696,81	49.525.804,24	60.190.501,05	19.035.391,72	8.032.806,87	27.068.198,59	81.253,72	155.467,83	236.721,55	27.304.920,14	87.495.421,18
2043	9.629.989,74	50.674.367,67	60.304.357,40	19.745.099,52	8.884.738,04	28.629.837,55	76.431,73	152.798,35	229.230,08	28.859.067,63	89.163.425,04
2044	8.702.171,51	51.707.094,75	60.409.266,26	20.330.922,45	10.032.805,27	30.363.727,72	71.722,39	150.103,40	221.825,79	30.585.553,51	90.994.819,77
2045	7.515.551,09	52.867.697,90	60.383.248,99	21.155.171,25	11.201.086,76	32.356.258,01	67.146,00	147.394,60	214.540,61	32.570.798,61	92.954.047,60
2046	6.415.145,05	53.910.870,33	60.326.015,38	21.876.203,89	12.141.204,37	34.017.408,25	62.716,57	144.682,96	207.399,52	34.224.807,78	94.550.823,15
2047	5.220.797,44	55.059.184,65	60.279.982,10	22.671.418,82	13.199.361,60	35.870.780,42	58.441,96	141.979,00	200.420,96	36.071.201,38	96.351.183,48
2048	4.241.542,75	56.025.850,15	60.267.392,89	23.233.658,97	14.365.140,08	37.598.799,05	54.324,48	139.292,79	193.617,26	37.792.416,31	98.059.809,21
2049	3.431.441,54	56.846.277,62	60.277.719,16	23.605.760,11	15.275.822,06	38.881.582,17	50.360,45	136.633,79	186.994,25	39.068.576,42	99.346.295,58
2050	2.627.502,38	57.676.929,73	60.304.432,12	23.946.855,90	16.484.780,28	40.431.636,18	46.546,63	134.011,02	180.557,65	40.612.193,83	100.916.625,95
2051	1.980.531,45	58.314.524,43	60.295.055,88	24.107.400,08	17.617.027,52	41.724.427,60	42.872,38	131.432,97	174.305,35	41.898.732,95	102.193.788,83
2052	1.638.932,35	58.752.137,71	60.391.070,06	23.938.136,24	18.870.991,90	42.809.128,14	39.332,02	128.907,52	168.239,54	42.977.367,68	103.368.437,74
2053	1.280.798,24	59.150.139,25	60.430.937,49	23.755.326,80	19.952.908,29	43.708.235,09	35.934,10	126.441,70	162.375,80	43.870.610,90	104.301.548,38
2054	949.772,98	59.568.513,49	60.518.286,48	23.515.771,66	21.132.467,49	44.648.239,15	32.687,48	124.041,62	156.729,11	44.804.968,25	105.323.254,73
2055	654.586,17	59.923.541,88	60.578.128,05	23.210.291,07	22.369.617,59	45.579.908,66	29.593,56	121.712,57	151.306,13	45.731.214,79	106.309.342,84

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2056	360.129,07	60.253.151,90	60.613.280,96	22.873.889,43	23.748.351,65	46.622.241,08	26.643,16	119.459,26	146.102,41	46.768.343,49	107.381.624,46
2057	185.762,10	60.470.009,59	60.655.771,69	22.389.127,01	25.276.641,25	47.665.768,26	23.827,50	117.284,86	141.112,35	47.806.880,62	108.462.652,31
2058	136.948,18	60.538.104,96	60.675.053,15	21.749.875,08	26.404.057,80	48.153.932,88	21.149,32	115.190,47	136.339,79	48.290.272,67	108.965.325,82
2059	54.185,64	60.715.438,87	60.769.624,51	21.113.803,24	27.696.371,71	48.810.174,95	18.614,24	113.175,50	131.789,74	48.941.964,69	109.711.589,20
2060	27.628,01	60.800.071,27	60.827.699,29	20.392.947,02	29.227.501,24	49.620.448,26	16.225,04	111.238,32	127.463,35	49.747.911,61	110.575.610,90
2061	9.542,68	60.805.680,95	60.815.223,63	19.635.578,16	30.595.889,45	50.231.467,60	13.985,17	109.376,89	123.362,06	50.354.829,67	111.170.053,30
2062	0,00	60.823.787,08	60.823.787,08	18.843.597,80	31.922.140,34	50.765.738,14	11.901,71	107.586,46	119.488,17	50.885.226,31	111.709.013,39
2063	0,00	60.811.891,09	60.811.891,09	18.018.554,76	33.232.035,75	51.250.590,51	9.986,55	105.857,49	115.844,04	51.366.434,55	112.178.325,64
2064	0,00	60.809.427,49	60.809.427,49	17.172.810,75	34.541.937,07	51.714.747,82	8.253,92	104.174,87	112.428,79	51.827.176,62	112.636.604,11
2065	0,00	60.792.066,95	60.792.066,95	16.309.346,91	35.896.363,73	52.205.710,64	6.714,79	102.515,16	109.229,95	52.314.940,59	113.107.007,54
2066	0,00	60.744.046,60	60.744.046,60	15.431.000,09	36.926.294,73	52.357.294,82	5.373,30	100.847,19	106.220,49	52.463.515,31	113.207.561,91
2067	0,00	60.789.602,44	60.789.602,44	14.540.785,83	38.164.166,36	52.704.952,19	4.223,68	99.129,27	103.352,94	52.808.305,13	113.597.907,57
2068	0,00	60.740.596,97	60.740.596,97	13.642.338,78	39.449.074,40	53.091.413,18	3.249,13	97.330,24	100.579,37	53.191.992,55	113.932.589,51
2069	0,00	60.693.257,00	60.693.257,00	12.739.704,06	40.803.003,54	53.542.707,60	2.430,39	95.440,29	97.870,68	53.640.578,28	114.333.835,29
2070	0,00	60.572.743,97	60.572.743,97	11.837.023,22	41.609.593,22	53.446.616,44	1.754,82	93.456,40	95.211,23	53.541.827,67	114.114.571,63
2071	0,00	60.625.174,38	60.625.174,38	10.938.785,96	42.670.343,33	53.609.129,30	1.211,30	91.376,34	92.587,64	53.701.716,94	114.326.891,32
2072	0,00	60.567.289,42	60.567.289,42	10.049.934,59	43.575.379,68	53.625.314,27	788,89	89.198,78	89.987,67	53.715.301,94	114.282.591,36
2073	0,00	60.566.142,12	60.566.142,12	9.175.292,72	44.419.009,50	53.594.302,22	478,37	86.922,20	87.400,57	53.681.702,79	114.247.844,91
2074	0,00	60.570.175,86	60.570.175,86	8.319.403,34	45.173.747,00	53.493.150,34	266,21	84.545,15	84.811,36	53.577.961,70	114.148.137,55
2075	0,00	60.568.966,59	60.568.966,59	7.486.995,91	45.846.744,99	53.333.740,90	133,26	82.066,91	82.200,17	53.415.941,07	113.984.907,66

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2076	0,00	60.540.539,72	60.540.539,72	6.683.137,96	46.576.517,25	53.259.655,21	57,08	79.495,10	79.552,18	53.339.207,39	113.879.747,11
2077	0,00	60.513.910,99	60.513.910,99	5.913.100,74	47.138.531,28	53.051.632,02	17,83	76.832,63	76.850,45	53.128.482,47	113.642.393,46
2078	0,00	60.507.351,62	60.507.351,62	5.181.603,70	47.686.463,61	52.868.067,31	2,90	74.083,36	74.086,26	52.942.153,57	113.449.505,20
2079	0,00	60.509.726,80	60.509.726,80	4.492.221,50	48.108.789,12	52.601.010,61	0,12	71.251,29	71.251,41	52.672.262,03	113.181.988,82
2080	0,00	60.541.441,79	60.541.441,79	3.847.990,05	48.702.616,65	52.550.606,70	0,00	68.341,20	68.341,20	52.618.947,90	113.160.389,69
2081	0,00	60.516.414,01	60.516.414,01	3.251.766,10	49.227.502,96	52.479.269,07	0,00	65.358,50	65.358,50	52.544.627,57	113.061.041,58
2082	0,00	60.486.120,23	60.486.120,23	2.706.561,88	49.507.583,84	52.214.145,72	0,00	62.310,14	62.310,14	52.276.455,87	112.762.576,09
2083	0,00	60.502.832,57	60.502.832,57	2.215.422,53	49.826.733,01	52.042.155,54	0,00	59.208,05	59.208,05	52.101.363,58	112.604.196,15
2084	0,00	60.507.113,88	60.507.113,88	1.780.743,19	50.336.483,40	52.117.226,59	0,00	56.065,18	56.065,18	52.173.291,77	112.680.405,66
2085	0,00	60.445.959,88	60.445.959,88	1.403.563,86	50.580.933,83	51.984.497,69	0,00	52.892,49	52.892,49	52.037.390,17	112.483.350,06
2086	0,00	60.445.001,40	60.445.001,40	1.083.302,80	50.819.455,84	51.902.758,63	0,00	49.701,92	49.701,92	51.952.460,55	112.397.461,96
2087	0,00	60.443.495,85	60.443.495,85	817.470,23	51.045.526,23	51.862.996,46	0,00	46.513,21	46.513,21	51.909.509,67	112.353.005,52
2088	0,00	60.421.796,22	60.421.796,22	602.143,99	51.194.547,96	51.796.691,95	0,00	43.340,21	43.340,21	51.840.032,15	112.261.828,37
2089	0,00	60.442.771,37	60.442.771,37	432.281,22	51.176.129,89	51.608.411,10	0,00	40.196,19	40.196,19	51.648.607,30	112.091.378,67
2090	0,00	60.499.267,67	60.499.267,67	301.592,82	51.196.243,01	51.497.835,83	0,00	37.100,10	37.100,10	51.534.935,93	112.034.203,59
2091	0,00	60.528.005,50	60.528.005,50	203.578,23	51.212.681,05	51.416.259,29	0,00	34.064,05	34.064,05	51.450.323,34	111.978.328,84
2092	0,00	60.565.782,71	60.565.782,71	132.185,04	51.308.640,91	51.440.825,95	0,00	31.101,47	31.101,47	51.471.927,42	112.037.710,13
2093	0,00	60.593.373,55	60.593.373,55	81.885,47	51.402.580,72	51.484.466,20	0,00	28.223,99	28.223,99	51.512.690,19	112.106.063,74
2094	0,00	60.601.565,48	60.601.565,48	47.866,34	51.329.128,81	51.376.995,15	0,00	25.446,12	25.446,12	51.402.441,27	112.004.006,76
2095	0,00	60.632.387,99	60.632.387,99	25.885,07	51.391.785,86	51.417.670,93	0,00	22.782,67	22.782,67	51.440.453,60	112.072.841,59
2096	0,00	60.632.571,16	60.632.571,16	12.471,94	51.574.584,14	51.587.056,08	0,00	20.247,36	20.247,36	51.607.303,44	112.239.874,59

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

**Benefícios dos Aposentados atuais:** Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

**Benefícios dos Pensionistas Atuais:** Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

**Anexo 3.c. Fluxo de Caixa**

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2016	5.598.430,51	3.848.920,98	22.710,74	0,00	3.234.101,24	12.704.163,47	378.512,29	0,00	699.803,81	1.078.316,10	11.625.847,37	65.605.829,69
2017	6.019.947,96	4.138.714,22	31.714,63	0,00	3.936.349,78	14.126.726,59	528.577,14	0,00	752.493,50	1.281.070,64	12.845.655,95	78.451.485,64
2018	6.184.276,88	4.251.690,36	42.035,27	0,00	4.707.089,14	15.185.091,65	700.587,78	0,00	773.034,61	1.473.622,39	13.711.469,26	92.162.954,90
2019	6.325.137,34	4.348.531,92	65.310,37	0,00	5.529.777,29	16.268.756,92	1.088.506,18	0,00	790.642,17	1.879.148,35	14.389.608,57	106.552.563,47
2020	6.475.179,69	4.451.686,04	94.230,92	0,00	6.393.153,81	17.414.250,46	1.570.515,27	0,00	809.397,46	2.379.912,73	15.034.337,73	121.586.901,20
2021	6.711.416,45	4.614.101,92	153.634,66	0,00	7.295.214,07	18.774.367,10	2.560.577,67	0,00	838.927,06	3.399.504,73	15.374.862,37	136.961.763,57
2022	6.894.507,65	4.739.977,30	208.902,37	0,00	8.217.705,81	20.061.093,13	3.481.706,21	0,00	861.813,46	4.343.519,67	15.717.573,46	152.679.337,03
2023	7.065.765,25	4.857.716,95	240.296,09	0,00	9.160.760,22	21.324.538,52	4.004.934,78	0,00	883.220,66	4.888.155,44	16.436.383,08	169.115.720,11
2024	7.310.632,06	5.026.062,94	282.216,26	0,00	10.146.943,21	22.765.854,47	4.703.604,39	0,00	913.829,01	5.617.433,40	17.148.421,07	186.264.141,18
2025	7.472.192,90	5.137.139,17	337.622,42	0,00	11.175.848,47	24.122.802,97	5.627.040,37	0,00	934.024,11	6.561.064,48	17.561.738,49	203.825.879,67
2026	7.680.709,71	5.280.500,57	394.701,77	0,00	12.229.552,78	25.585.464,83	6.578.362,91	0,00	960.088,71	7.538.451,62	18.047.013,21	221.872.892,88
2027	7.904.772,01	5.434.545,73	434.705,04	0,00	13.312.373,57	27.086.396,35	7.245.084,00	0,00	988.096,50	8.233.180,50	18.853.215,85	240.726.108,73
2028	8.117.160,00	5.580.588,33	478.893,39	0,00	14.443.566,52	28.620.208,25	7.981.556,56	0,00	1.014.645,00	8.996.201,56	19.624.006,69	260.350.115,42
2029	8.376.672,04	5.759.022,07	551.708,43	0,00	15.621.006,93	30.308.409,47	9.195.140,53	0,00	1.047.084,00	10.242.224,53	20.066.184,94	280.416.300,36
2030	8.579.272,90	5.898.363,06	624.971,18	0,00	16.824.978,02	31.927.585,16	10.416.186,25	0,00	1.072.409,11	11.488.595,36	20.438.989,80	300.855.290,16
2031	8.752.141,66	6.017.348,46	713.782,54	0,00	18.051.317,41	33.534.590,07	11.896.375,71	0,00	1.094.017,71	12.990.393,42	20.544.196,65	321.399.486,81
2032	8.944.731,72	6.149.982,45	814.834,74	0,00	19.283.969,21	35.193.518,12	13.580.579,02	0,00	1.118.091,46	14.698.670,48	20.494.847,64	341.894.334,45
2033	9.083.258,93	6.245.383,18	893.830,87	0,00	20.513.660,07	36.736.133,05	14.897.181,20	0,00	1.135.407,37	16.032.588,57	20.703.544,48	362.597.878,93
2034	9.183.483,19	6.314.446,24	986.393,54	0,00	21.755.872,74	38.240.195,71	16.439.892,41	0,00	1.147.935,40	17.587.827,81	20.652.367,90	383.250.246,83
2035	9.293.795,85	6.390.761,91	1.088.684,17	0,00	22.995.014,81	39.768.256,73	18.144.736,11	0,00	1.161.724,48	19.306.460,59	20.461.796,14	403.712.042,97
2036	9.391.475,20	6.458.431,18	1.188.712,12	0,00	24.222.722,58	41.261.341,08	19.811.868,74	0,00	1.173.934,40	20.985.803,14	20.275.537,94	423.987.580,91
2037	9.477.106,47	6.517.557,70	1.290.216,56	0,00	25.439.254,85	42.724.135,59	21.503.609,32	0,00	1.184.638,31	22.688.247,63	20.035.887,96	444.023.468,87
2038	9.521.700,97	6.548.759,47	1.400.621,43	0,00	26.641.408,13	44.112.490,00	23.343.690,51	0,00	1.190.212,62	24.533.903,13	19.578.586,87	463.602.055,74
2039	9.560.027,72	6.575.717,33	1.492.340,69	0,00	27.816.123,34	45.444.209,09	24.872.344,77	0,00	1.195.003,47	26.067.348,24	19.376.860,85	482.978.916,59
2040	9.585.150,64	6.593.156,18	1.604.107,78	0,00	28.978.735,00	46.761.149,59	26.735.129,74	0,00	1.198.143,83	27.933.273,57	18.827.876,02	501.806.792,61
2041	9.608.423,69	6.610.458,82	1.694.202,15	0,00	30.108.407,56	48.021.492,22	28.236.702,44	0,00	1.201.052,96	29.437.755,40	18.583.736,82	520.390.529,43

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2042	9.630.480,17	6.627.004,46	1.785.095,33	0,00	31.223.431,77	49.266.011,72	29.751.588,83	0,00	1.203.810,02	30.955.398,85	18.310.612,87	538.701.142,30
2043	9.648.697,18	6.640.873,11	1.880.422,39	0,00	32.322.068,54	50.492.061,22	31.340.373,18	0,00	1.206.087,15	32.546.460,33	17.945.600,89	556.646.743,19
2044	9.665.482,60	6.652.733,83	1.985.585,76	0,00	33.398.804,59	51.702.606,78	33.093.096,01	0,00	1.208.185,33	34.301.281,34	17.401.325,44	574.048.068,63
2045	9.661.319,84	6.651.433,01	2.105.809,25	0,00	34.442.884,12	52.861.446,22	35.096.820,81	0,00	1.207.664,98	36.304.485,79	16.556.960,43	590.605.029,06
2046	9.652.162,46	6.646.167,30	2.205.469,99	0,00	35.436.301,74	53.940.101,49	36.757.833,09	0,00	1.206.520,31	37.964.353,40	15.975.748,09	606.580.777,15
2047	9.644.797,14	6.643.347,98	2.316.012,64	0,00	36.394.846,63	54.999.004,39	38.600.210,72	0,00	1.205.599,64	39.805.810,36	15.193.194,03	621.773.971,18
2048	9.642.782,86	6.643.693,28	2.418.257,32	0,00	37.306.438,27	56.011.171,73	40.304.288,66	0,00	1.205.347,86	41.509.636,52	14.501.535,21	636.275.506,39
2049	9.644.435,07	6.648.928,99	2.493.118,96	0,00	38.176.530,38	56.963.013,41	41.551.982,68	0,00	1.205.554,38	42.757.537,06	14.205.476,35	650.480.982,74
2050	9.648.709,14	6.655.161,49	2.583.457,61	0,00	39.028.858,96	57.916.187,20	43.057.626,82	0,00	1.206.088,64	44.263.715,46	13.652.471,74	664.133.454,48
2051	9.647.208,94	6.654.364,62	2.657.712,04	0,00	39.848.007,27	58.807.292,87	44.295.200,74	0,00	1.205.901,12	45.501.101,86	13.306.191,01	677.439.645,49
2052	9.662.571,21	6.665.188,78	2.718.903,02	0,00	40.646.378,73	59.693.041,74	45.315.050,40	0,00	1.207.821,40	46.522.871,80	13.170.169,94	690.609.815,43
2053	9.668.950,00	6.671.234,58	2.768.619,48	0,00	41.436.588,93	60.545.392,98	46.143.658,02	0,00	1.208.618,75	47.352.276,77	13.193.116,21	703.802.931,64
2054	9.682.925,84	6.681.042,30	2.820.434,49	0,00	42.228.175,90	61.412.578,53	47.007.241,53	0,00	1.210.365,73	48.217.607,26	13.194.971,27	716.997.902,91
2055	9.692.500,49	6.687.823,64	2.871.425,54	0,00	43.019.874,17	62.271.623,85	47.857.092,33	0,00	1.211.562,56	49.068.654,89	13.202.968,96	730.200.871,87
2056	9.698.124,95	6.692.903,94	2.928.752,68	0,00	43.812.052,31	63.131.833,88	48.812.544,66	0,00	1.212.265,62	50.024.810,28	13.107.023,60	743.307.895,47
2057	9.704.923,47	6.697.827,24	2.985.820,44	0,00	44.598.473,73	63.987.044,87	49.763.673,96	0,00	1.213.115,43	50.976.789,39	13.010.255,48	756.318.150,95
2058	9.708.008,50	6.700.033,22	3.009.344,11	0,00	45.379.089,06	64.796.474,89	50.155.735,13	0,00	1.213.501,06	51.369.236,19	13.427.238,70	769.745.389,65
2059	9.723.139,92	6.710.549,89	3.042.862,67	0,00	46.184.723,38	65.661.275,86	50.714.377,77	0,00	1.215.392,49	51.929.770,26	13.731.505,60	783.476.895,25
2060	9.732.431,89	6.717.102,93	3.085.515,87	0,00	47.008.613,72	66.543.664,41	51.425.264,50	0,00	1.216.553,99	52.641.818,49	13.901.845,92	797.378.741,17
2061	9.730.435,78	6.715.806,48	3.116.180,83	0,00	47.842.724,47	67.405.147,56	51.936.347,13	0,00	1.216.304,47	53.152.651,60	14.252.495,96	811.631.237,13
2062	9.731.805,93	6.716.775,48	3.142.237,64	0,00	48.697.874,23	68.288.693,28	52.370.627,26	0,00	1.216.475,74	53.587.103,00	14.701.590,28	826.332.827,41
2063	9.729.902,57	6.715.452,11	3.165.359,01	0,00	49.579.969,64	69.190.683,34	52.755.983,55	0,00	1.216.237,82	53.972.221,37	15.218.461,97	841.551.289,38
2064	9.729.508,40	6.715.128,66	3.187.303,32	0,00	50.493.077,36	70.125.017,74	53.121.722,07	0,00	1.216.188,55	54.337.910,62	15.787.107,12	857.338.396,50
2065	9.726.730,71	6.713.142,85	3.210.945,54	0,00	51.440.303,79	71.091.122,89	53.515.759,08	0,00	1.215.841,34	54.731.600,42	16.359.522,47	873.697.918,97
2066	9.719.047,46	6.707.633,66	3.214.338,64	0,00	52.421.875,14	72.062.894,90	53.572.310,64	0,00	1.214.880,93	54.787.191,57	17.275.703,33	890.973.622,30
2067	9.726.336,39	6.712.450,92	3.229.631,60	0,00	53.458.417,34	73.126.836,25	53.827.193,35	0,00	1.215.792,05	55.042.985,40	18.083.850,85	909.057.473,15
2068	9.718.495,51	6.706.843,85	3.247.409,70	0,00	54.543.448,39	74.216.197,44	54.123.495,05	0,00	1.214.811,94	55.338.306,99	18.877.890,45	927.935.363,60



Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2069	9.710.921,12	6.701.407,25	3.269.255,95	0,00	55.676.121,82	75.357.706,13	54.487.599,17	0,00	1.213.865,14	55.701.464,31	19.656.241,82	947.591.605,42
2070	9.691.639,03	6.687.698,79	3.258.457,15	0,00	56.855.496,33	76.493.291,30	54.307.619,20	0,00	1.211.454,88	55.519.074,08	20.974.217,22	968.565.822,64
2071	9.700.027,90	6.693.070,25	3.263.390,71	0,00	58.113.949,36	77.770.438,22	54.389.845,23	0,00	1.212.503,49	55.602.348,72	22.168.089,50	990.733.912,14
2072	9.690.766,31	6.686.223,91	3.259.777,31	0,00	59.444.034,73	79.080.802,26	54.329.621,79	0,00	1.211.345,79	55.540.967,58	23.539.834,68	1.014.273.746,82
2073	9.690.582,74	6.685.573,17	3.253.578,78	0,00	60.856.424,81	80.486.159,50	54.226.312,95	0,00	1.211.322,84	55.437.635,79	25.048.523,71	1.039.322.270,53
2074	9.691.228,14	6.685.442,12	3.243.429,77	0,00	62.359.336,23	81.979.436,26	54.057.162,84	0,00	1.211.403,52	55.268.566,36	26.710.869,90	1.066.033.140,43
2075	9.691.034,65	6.684.718,90	3.230.051,77	0,00	63.961.988,43	83.567.793,75	53.834.196,12	0,00	1.211.379,33	55.045.575,45	28.522.218,30	1.094.555.358,73
2076	9.686.486,36	6.680.997,79	3.222.065,94	0,00	65.673.321,52	85.262.871,61	53.701.098,93	0,00	1.210.810,79	54.911.909,72	30.350.961,89	1.124.906.320,62
2077	9.682.225,76	6.677.416,15	3.206.319,94	0,00	67.494.379,24	87.060.341,08	53.438.665,63	0,00	1.210.278,22	54.648.943,85	32.411.397,23	1.157.317.717,85
2078	9.681.176,26	6.676.046,03	3.192.317,99	0,00	69.439.063,07	88.988.603,35	53.205.299,82	0,00	1.210.147,03	54.415.446,85	34.573.156,50	1.191.890.874,35
2079	9.681.556,29	6.675.640,20	3.173.580,22	0,00	71.513.452,46	91.044.229,17	52.893.003,69	0,00	1.210.194,54	54.103.198,23	36.941.030,94	1.228.831.905,29
2080	9.686.630,69	6.678.543,13	3.168.110,11	0,00	73.729.914,32	93.263.198,25	52.801.835,09	0,00	1.210.828,84	54.012.663,93	39.250.534,32	1.268.082.439,61
2081	9.682.626,24	6.675.209,84	3.161.645,44	0,00	76.084.946,38	95.604.427,90	52.694.090,68	0,00	1.210.328,28	53.904.418,96	41.700.008,94	1.309.782.448,55
2082	9.677.779,24	6.671.258,81	3.143.806,41	0,00	78.586.946,91	98.079.791,38	52.396.773,46	0,00	1.209.722,40	53.606.495,86	44.473.295,52	1.354.255.744,07
2083	9.680.453,21	6.672.532,81	3.131.797,58	0,00	81.255.344,64	100.740.128,25	52.196.626,40	0,00	1.210.056,65	53.406.683,05	47.333.445,20	1.401.589.189,27
2084	9.681.138,22	6.672.558,61	3.134.841,61	0,00	84.095.351,36	103.583.889,79	52.247.360,24	0,00	1.210.142,28	53.457.502,52	50.126.387,27	1.451.715.576,54
2085	9.671.353,58	6.665.355,06	3.125.630,90	0,00	87.102.934,59	106.565.274,13	52.093.848,25	0,00	1.208.919,20	53.302.767,45	53.262.506,68	1.504.978.083,22
2086	9.671.200,22	6.664.835,17	3.119.674,37	0,00	90.298.684,99	109.754.394,75	51.994.572,83	0,00	1.208.900,03	53.203.472,86	56.550.921,89	1.561.529.005,11
2087	9.670.959,34	6.664.329,72	3.116.411,11	0,00	93.691.740,31	113.143.440,48	51.940.185,22	0,00	1.208.869,92	53.149.055,14	59.994.385,34	1.621.523.390,45
2088	9.667.487,39	6.661.646,91	3.111.708,37	0,00	97.291.403,43	116.732.246,10	51.861.806,13	0,00	1.208.435,92	53.070.242,05	63.662.004,05	1.685.185.394,50
2089	9.670.843,42	6.663.675,06	3.099.817,67	0,00	101.111.123,67	120.545.459,82	51.663.627,79	0,00	1.208.855,43	52.872.483,22	67.672.976,60	1.752.858.371,10
2090	9.679.882,83	6.669.698,58	3.092.697,88	0,00	105.171.502,27	124.613.781,56	51.544.964,59	0,00	1.209.985,35	52.754.949,94	71.858.831,62	1.824.717.202,72
2091	9.684.480,88	6.672.726,93	3.087.406,05	0,00	109.483.032,16	128.927.646,02	51.456.767,56	0,00	1.210.560,11	52.667.327,67	76.260.318,35	1.900.977.521,07
2092	9.690.525,23	6.676.827,20	3.088.553,02	0,00	114.058.651,26	133.514.556,72	51.475.883,69	0,00	1.211.315,65	52.687.199,34	80.827.357,38	1.981.804.878,45
2093	9.694.939,77	6.679.843,10	3.090.899,33	0,00	118.908.292,71	138.373.974,90	51.514.988,87	0,00	1.211.867,47	52.726.856,34	85.647.118,56	2.067.451.997,01
2094	9.696.250,48	6.680.686,95	3.084.221,36	0,00	124.047.119,82	143.508.278,61	51.403.689,34	0,00	1.212.031,31	52.615.720,65	90.892.557,96	2.158.344.554,97
2095	9.701.182,08	6.684.076,29	3.086.464,35	0,00	129.500.673,30	148.972.396,02	51.441.072,57	0,00	1.212.647,76	52.653.720,33	96.318.675,69	2.254.663.230,66
2096	9.701.211,38	6.684.136,35	3.096.454,36	0,00	135.279.793,84	154.761.595,93	51.607.572,69	0,00	1.212.651,42	52.820.224,11	101.941.371,82	2.356.604.602,48

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** Proporcional 13 meses

**Contribuições do Ente:** Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

**Contribuições dos Participantes:** Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

**Compensação Previdenciária:** Projeção de receita estimada do COMPREV.

**Dívida para com o RPPS:** Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

**Total de Receita:** Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

**Benefícios com Aposentados e Pensionistas:** Despesas com Aposentadorias e Pensões.

**Auxílios:** Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

**Diferença Receita - Despesas:** Receitas (-) Despesas.

**Ganhos de Mercado:** Aplicação da taxa de juros de 6% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

**Saldo de Caixa:** Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

O quadro seguinte apresenta o cálculo destas contas para o primeiro ano:

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base Mensal de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	<b>Ativos</b>	<b>11,00%</b>	<b>R\$ 2.691.553,13</b>	<b>R\$ 296.070,84</b>	<b>R\$ 3.848.920,98</b>
	<b>Inativos e Pensionistas</b>	<b>11,00%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
	Município - Custeio Indicado no Parecer	16,00%	R\$ 2.691.553,13	R\$ 430.648,50	R\$ 5.598.430,51
	Município - Custo Suplementar	0,00%	R\$ 2.691.553,13	R\$ -	R\$ -
	<b>Município - Contribuição Total</b>	<b>16,00%</b>		<b>R\$ 430.648,50</b>	<b>R\$ 5.598.430,51</b>
	<b>Compensação Previdenciária</b>				<b>R\$ 22.710,74</b>
	<b>Financiamento da Dívida</b>			<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
	<b>Ganhos de mercado</b>				<b>R\$ 3.234.101,24</b>
	<b>Total</b>				<b>R\$ 12.704.163,47</b>
Despesas	Aposentados			R\$ 14.009,30	R\$ 182.120,90
	Pensionistas			R\$ 15.107,03	R\$ 196.391,39
	<b>Benefícios Aposentados e Pensionistas</b>				
	Auxílios	0,00%	R\$ 2.691.553,13	R\$ -	R\$ -
	Despesa Administrativa	2,00%	R\$ 2.691.553,13	R\$ 53.831,06	R\$ 699.803,81
	<b>Total</b>			<b>R\$ 82.947,39</b>	<b>R\$ 1.078.316,10</b>
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/15				R\$ 53.979.982,32
	Em 31/12/16				R\$ 57.214.083,56

**Anexo 4. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º,  
Inciso IV - Fundo Previdenciário Capitalizado**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS**

**LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2015	15.602.744,70	369.184,77	15.233.559,93	53.979.982,32
2016	12.704.163,47	1.078.316,10	11.625.847,37	65.605.829,69
2017	14.126.726,59	1.281.070,64	12.845.655,96	78.451.485,64
2018	15.185.091,65	1.473.622,39	13.711.469,26	92.162.954,90
2019	16.268.756,92	1.879.148,35	14.389.608,58	106.552.563,47
2020	17.414.250,46	2.379.912,73	15.034.337,73	121.586.901,20
2021	18.774.367,10	3.399.504,73	15.374.862,37	136.961.763,57
2022	20.061.093,13	4.343.519,67	15.717.573,47	152.679.337,03
2023	21.324.538,52	4.888.155,44	16.436.383,07	169.115.720,11
2024	22.765.854,47	5.617.433,40	17.148.421,06	186.264.141,18
2025	24.122.802,97	6.561.064,48	17.561.738,49	203.825.879,67
2026	25.585.464,83	7.538.451,62	18.047.013,21	221.872.892,88
2027	27.086.396,35	8.233.180,50	18.853.215,85	240.726.108,73
2028	28.620.208,25	8.996.201,56	19.624.006,68	260.350.115,42
2029	30.308.409,47	10.242.224,53	20.066.184,94	280.416.300,36
2030	31.927.585,16	11.488.595,36	20.438.989,80	300.855.290,16
2031	33.534.590,07	12.990.393,42	20.544.196,64	321.399.486,81
2032	35.193.518,12	14.698.670,48	20.494.847,64	341.894.334,45
2033	36.736.133,05	16.032.588,57	20.703.544,49	362.597.878,93
2034	38.240.195,71	17.587.827,81	20.652.367,89	383.250.246,83
2035	39.768.256,73	19.306.460,59	20.461.796,15	403.712.042,97
2036	41.261.341,08	20.985.803,14	20.275.537,93	423.987.580,91
2037	42.724.135,59	22.688.247,63	20.035.887,96	444.023.468,87
2038	44.112.490,00	24.533.903,13	19.578.586,86	463.602.055,74
2039	45.444.209,09	26.067.348,24	19.376.860,84	482.978.916,59
2040	46.761.149,59	27.933.273,57	18.827.876,02	501.806.792,61
2041	48.021.492,22	29.437.755,40	18.583.736,82	520.390.529,43
2042	49.266.011,72	30.955.398,85	18.310.612,87	538.701.142,30
2043	50.492.061,22	32.546.460,33	17.945.600,89	556.646.743,19
2044	51.702.606,78	34.301.281,34	17.401.325,44	574.048.068,63
2045	52.861.446,22	36.304.485,79	16.556.960,43	590.605.029,06
2046	53.940.101,49	37.964.353,40	15.975.748,09	606.580.777,15
2047	54.999.004,39	39.805.810,36	15.193.194,03	621.773.971,18
2048	56.011.171,73	41.509.636,52	14.501.535,21	636.275.506,39
2049	56.963.013,41	42.757.537,06	14.205.476,35	650.480.982,74
2050	57.916.187,20	44.263.715,46	13.652.471,74	664.133.454,48
2051	58.807.292,87	45.501.101,86	13.306.191,01	677.439.645,49
2052	59.693.041,74	46.522.871,80	13.170.169,94	690.609.815,43

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS**

**LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2053	60.545.392,98	47.352.276,77	13.193.116,21	703.802.931,64
2054	61.412.578,53	48.217.607,26	13.194.971,28	716.997.902,91
2055	62.271.623,85	49.068.654,89	13.202.968,96	730.200.871,87
2056	63.131.833,88	50.024.810,28	13.107.023,60	743.307.895,47
2057	63.987.044,87	50.976.789,39	13.010.255,48	756.318.150,95
2058	64.796.474,89	51.369.236,19	13.427.238,70	769.745.389,65
2059	65.661.275,86	51.929.770,26	13.731.505,60	783.476.895,25
2060	66.543.664,41	52.641.818,49	13.901.845,92	797.378.741,17
2061	67.405.147,56	53.152.651,60	14.252.495,96	811.631.237,13
2062	68.288.693,28	53.587.103,00	14.701.590,28	826.332.827,41
2063	69.190.683,34	53.972.221,37	15.218.461,97	841.551.289,38
2064	70.125.017,74	54.337.910,62	15.787.107,12	857.338.396,50
2065	71.091.122,89	54.731.600,42	16.359.522,47	873.697.918,97
2066	72.062.894,90	54.787.191,57	17.275.703,32	890.973.622,30
2067	73.126.836,25	55.042.985,40	18.083.850,85	909.057.473,15
2068	74.216.197,44	55.338.306,99	18.877.890,45	927.935.363,60
2069	75.357.706,13	55.701.464,31	19.656.241,82	947.591.605,42
2070	76.493.291,30	55.519.074,08	20.974.217,22	968.565.822,64
2071	77.770.438,22	55.602.348,72	22.168.089,50	990.733.912,14
2072	79.080.802,26	55.540.967,58	23.539.834,68	1.014.273.746,82
2073	80.486.159,50	55.437.635,79	25.048.523,71	1.039.322.270,53
2074	81.979.436,26	55.268.566,36	26.710.869,90	1.066.033.140,43
2075	83.567.793,75	55.045.575,45	28.522.218,30	1.094.555.358,73
2076	85.262.871,61	54.911.909,72	30.350.961,89	1.124.906.320,62
2077	87.060.341,08	54.648.943,85	32.411.397,23	1.157.317.717,85
2078	88.988.603,35	54.415.446,85	34.573.156,50	1.191.890.874,35
2079	91.044.229,17	54.103.198,23	36.941.030,95	1.228.831.905,29
2080	93.263.198,25	54.012.663,93	39.250.534,32	1.268.082.439,61
2081	95.604.427,90	53.904.418,96	41.700.008,94	1.309.782.448,55
2082	98.079.791,38	53.606.495,86	44.473.295,52	1.354.255.744,07
2083	100.740.128,25	53.406.683,05	47.333.445,19	1.401.589.189,27
2084	103.583.889,79	53.457.502,52	50.126.387,27	1.451.715.576,54
2085	106.565.274,13	53.302.767,45	53.262.506,67	1.504.978.083,22
2086	109.754.394,75	53.203.472,86	56.550.921,89	1.561.529.005,11
2087	113.143.440,48	53.149.055,14	59.994.385,34	1.621.523.390,45
2088	116.732.246,10	53.070.242,05	63.662.004,05	1.685.185.394,50
2089	120.545.459,82	52.872.483,22	67.672.976,60	1.752.858.371,10
2090	124.613.781,56	52.754.949,94	71.858.831,62	1.824.717.202,72
2091	128.927.646,02	52.667.327,67	76.260.318,35	1.900.977.521,07
2092	133.514.556,72	52.687.199,34	80.827.357,38	1.981.804.878,45

**Definições:**

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** 13.

**Receitas Previdenciárias:** Custo Normal praticado (incluída tx. adm.), aplicado sobre remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem teto do RGPS (+)

(+) COMPREV (+) Ganhos de mercado (Não considera Receita de Custo Suplementar, Nem financiamento de dívida).

**Despesas Previdenciárias:** Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

**Resultado Previdenciário:** Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

**Saldo:** Saldo TOTAL do DAIR em 31-12-2015 MENOS a Receita de CUSTO SUPLEMENTAR

**Anexo 5. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 53º, § 1º,  
Inciso II - Fundo Previdenciário Capitalizado**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2015	15.602.744,70	369.184,77	15.233.559,93	53.979.982,32
2016	12.704.163,47	1.078.316,10	11.625.847,37	65.605.829,69
2017	14.126.726,59	1.281.070,64	12.845.655,96	78.451.485,64
2018	15.185.091,65	1.473.622,39	13.711.469,26	92.162.954,90
2019	16.268.756,92	1.879.148,35	14.389.608,58	106.552.563,47
2020	17.414.250,46	2.379.912,73	15.034.337,73	121.586.901,20
2021	18.774.367,10	3.399.504,73	15.374.862,37	136.961.763,57
2022	20.061.093,13	4.343.519,67	15.717.573,47	152.679.337,03
2023	21.324.538,52	4.888.155,44	16.436.383,07	169.115.720,11
2024	22.765.854,47	5.617.433,40	17.148.421,06	186.264.141,18
2025	24.122.802,97	6.561.064,48	17.561.738,49	203.825.879,67
2026	25.585.464,83	7.538.451,62	18.047.013,21	221.872.892,88
2027	27.086.396,35	8.233.180,50	18.853.215,85	240.726.108,73
2028	28.620.208,25	8.996.201,56	19.624.006,68	260.350.115,42
2029	30.308.409,47	10.242.224,53	20.066.184,94	280.416.300,36
2030	31.927.585,16	11.488.595,36	20.438.989,80	300.855.290,16
2031	33.534.590,07	12.990.393,42	20.544.196,64	321.399.486,81
2032	35.193.518,12	14.698.670,48	20.494.847,64	341.894.334,45
2033	36.736.133,05	16.032.588,57	20.703.544,49	362.597.878,93
2034	38.240.195,71	17.587.827,81	20.652.367,89	383.250.246,83
2035	39.768.256,73	19.306.460,59	20.461.796,15	403.712.042,97
2036	41.261.341,08	20.985.803,14	20.275.537,93	423.987.580,91
2037	42.724.135,59	22.688.247,63	20.035.887,96	444.023.468,87
2038	44.112.490,00	24.533.903,13	19.578.586,86	463.602.055,74
2039	45.444.209,09	26.067.348,24	19.376.860,84	482.978.916,59
2040	46.761.149,59	27.933.273,57	18.827.876,02	501.806.792,61
2041	48.021.492,22	29.437.755,40	18.583.736,82	520.390.529,43
2042	49.266.011,72	30.955.398,85	18.310.612,87	538.701.142,30
2043	50.492.061,22	32.546.460,33	17.945.600,89	556.646.743,19
2044	51.702.606,78	34.301.281,34	17.401.325,44	574.048.068,63
2045	52.861.446,22	36.304.485,79	16.556.960,43	590.605.029,06
2046	53.940.101,49	37.964.353,40	15.975.748,09	606.580.777,15
2047	54.999.004,39	39.805.810,36	15.193.194,03	621.773.971,18
2048	56.011.171,73	41.509.636,52	14.501.535,21	636.275.506,39
2049	56.963.013,41	42.757.537,06	14.205.476,35	650.480.982,74
2050	57.916.187,20	44.263.715,46	13.652.471,74	664.133.454,48
2051	58.807.292,87	45.501.101,86	13.306.191,01	677.439.645,49
2052	59.693.041,74	46.522.871,80	13.170.169,94	690.609.815,43

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2053	60.545.392,98	47.352.276,77	13.193.116,21	703.802.931,64
2054	61.412.578,53	48.217.607,26	13.194.971,28	716.997.902,91
2055	62.271.623,85	49.068.654,89	13.202.968,96	730.200.871,87
2056	63.131.833,88	50.024.810,28	13.107.023,60	743.307.895,47
2057	63.987.044,87	50.976.789,39	13.010.255,48	756.318.150,95
2058	64.796.474,89	51.369.236,19	13.427.238,70	769.745.389,65
2059	65.661.275,86	51.929.770,26	13.731.505,60	783.476.895,25
2060	66.543.664,41	52.641.818,49	13.901.845,92	797.378.741,17
2061	67.405.147,56	53.152.651,60	14.252.495,96	811.631.237,13
2062	68.288.693,28	53.587.103,00	14.701.590,28	826.332.827,41
2063	69.190.683,34	53.972.221,37	15.218.461,97	841.551.289,38
2064	70.125.017,74	54.337.910,62	15.787.107,12	857.338.396,50
2065	71.091.122,89	54.731.600,42	16.359.522,47	873.697.918,97
2066	72.062.894,90	54.787.191,57	17.275.703,32	890.973.622,30
2067	73.126.836,25	55.042.985,40	18.083.850,85	909.057.473,15
2068	74.216.197,44	55.338.306,99	18.877.890,45	927.935.363,60
2069	75.357.706,13	55.701.464,31	19.656.241,82	947.591.605,42
2070	76.493.291,30	55.519.074,08	20.974.217,22	968.565.822,64
2071	77.770.438,22	55.602.348,72	22.168.089,50	990.733.912,14
2072	79.080.802,26	55.540.967,58	23.539.834,68	1.014.273.746,82
2073	80.486.159,50	55.437.635,79	25.048.523,71	1.039.322.270,53
2074	81.979.436,26	55.268.566,36	26.710.869,90	1.066.033.140,43
2075	83.567.793,75	55.045.575,45	28.522.218,30	1.094.555.358,73
2076	85.262.871,61	54.911.909,72	30.350.961,89	1.124.906.320,62
2077	87.060.341,08	54.648.943,85	32.411.397,23	1.157.317.717,85
2078	88.988.603,35	54.415.446,85	34.573.156,50	1.191.890.874,35
2079	91.044.229,17	54.103.198,23	36.941.030,95	1.228.831.905,29
2080	93.263.198,25	54.012.663,93	39.250.534,32	1.268.082.439,61
2081	95.604.427,90	53.904.418,96	41.700.008,94	1.309.782.448,55
2082	98.079.791,38	53.606.495,86	44.473.295,52	1.354.255.744,07
2083	100.740.128,25	53.406.683,05	47.333.445,19	1.401.589.189,27
2084	103.583.889,79	53.457.502,52	50.126.387,27	1.451.715.576,54
2085	106.565.274,13	53.302.767,45	53.262.506,67	1.504.978.083,22
2086	109.754.394,75	53.203.472,86	56.550.921,89	1.561.529.005,11
2087	113.143.440,48	53.149.055,14	59.994.385,34	1.621.523.390,45
2088	116.732.246,10	53.070.242,05	63.662.004,05	1.685.185.394,50
2089	120.545.459,82	52.872.483,22	67.672.976,60	1.752.858.371,10
2090	124.613.781,56	52.754.949,94	71.858.831,62	1.824.717.202,72
2091	128.927.646,02	52.667.327,67	76.260.318,35	1.900.977.521,07
2092	133.514.556,72	52.687.199,34	80.827.357,38	1.981.804.878,45

**Definições:**

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** 13.

**Receitas Previdenciárias:** Custo Normal apurado (incluída tx. adm.), aplicado sobre remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem teto do RGPS (+)

(+) COMPREV (+) Receita de Custo Suplementar (+) Ganhos de mercado.

**Despesas Previdenciárias:** Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

**Resultado Previdenciário:** Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

**Saldo:** Saldo TOTAL do DAIR EM 31-12-2015



# Fundo Previdenciário Financeiro

Composto pelos servidores admitidos até 29/dez/05 e benefícios gerados por estes servidores conforme Lei nº 3.971, de 27 de novembro de 2015. Os benefícios deste Fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Repartição Simples.



## 12 Perfil da População do Fundo Previdenciário Financeiro

### 12.a. Distribuição da População por Segmento

A população do Fundo Previdenciário Financeiro analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

**Quadro 44: Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Previdenciário Financeiro**

Ativos	Aposentados	Pensionistas
749	403	76

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

*“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.*

...

*§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”*

Analisando a composição da população de servidores do Município de Guarapari vinculados ao Fundo Previdenciário Financeiro, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 39,01% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 1,56 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

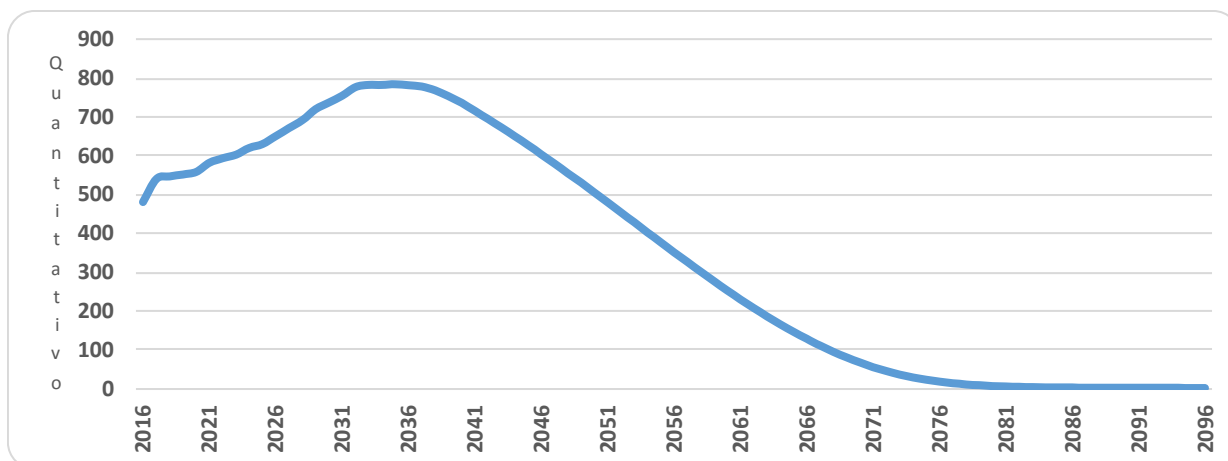
**Quadro 45: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas - Fundo Previdenciário Financeiro**

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	60,99%	39,01%	1,56

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Guarapari vinculada ao Fundo Previdenciário Financeiro prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada

considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios, aposentadoria e invalidez.

**Gráfico 12: Evolução do número de participantes Vinculados ao Fundo Previdenciário Financeiro**



É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção. Entretanto, como este Fundo está fechado a novos ingressos, seu crescimento é limitado, tendendo a extinção após atingir determinado volume de despesas.

## 12.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

**Quadro 46: Gasto com Pessoal por Segmento do Fundo Previdenciário Financeiro**

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 1.878.132,60	749	R\$ 2.507,52
Servidores Aposentados	R\$ 1.379.858,33	403	R\$ 3.423,97
Pensionistas	R\$ 221.899,27	76	R\$ 2.919,73
<b>Total</b>	<b>R\$ 3.479.890,20</b>	<b>1.228</b>	<b>R\$ 2.833,79</b>

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Para o custeio do Fundo Previdenciário Financeiro, o Município de Guarapari, e os segurados, efetuam contribuições conforme descrito abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% calculados sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e

- contribuições mensais do Município: 16,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este plano de custeio gera as seguintes receitas financeiras mensais:

**Quadro 47: Receita de Contribuição do Fundo Previdenciário Financeiro**

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 1.878.132,60	11,00%	R\$ 206.594,59
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 360.810,09	11,00%	R\$ 39.689,11
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 69.030,89	11,00%	R\$ 7.593,40
Município - CN	Folha de salários	R\$ 1.878.132,60	14,00%	R\$ 262.938,56
Município - CS	Folha de salários	R\$ 1.878.132,60	0,00%	R\$ 0,00
<b>Total Receita de Contribuição</b>				<b>R\$ 516.815,66</b>
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 1.878.132,60	2,00%	R\$ 37.562,65
<b>Total de Receita</b>				<b>R\$ 554.378,31</b>

Ao confrontar receitas e despesas, constata-se o seguinte fluxo financeiro:

**Quadro 48: Resultado Financeiro do Fundo Previdenciário Financeiro**

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$516.815,66		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 1.601.757,60	R\$1.601.757,60
	Auxílios	R\$ 0,00	
<b>Resultado (receitas - despesas)</b>	<b>(R\$1.084.941,94)</b>		
Resultado sobre folha salarial	-57,77%		
Resultado sobre arrecadação	-209,93%		

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

Considerando uma arrecadação de R\$ 516.815,66, verifica-se a existência de um déficit financeiro mensal de 57,77% da folha de salários dos servidores ativos

## 12.c. Resumo Estatístico – Fundo Previdenciário Financeiro

**Quadro 49: Ativos**

Discriminação	Valores
População	749
Idade média atual	50
Idade média de admissão no serviço público	29
Idade média de aposentadoria projetada	61
Salário médio	R\$ 2.507,52
<b>Total da folha de salários mensal</b>	<b>R\$ 1.878.132,60</b>

**Quadro 50: Aposentados**

Discriminação	Valores
População	403
Idade média atual	64
Benefício médio	R\$ 3.423,97
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 1.379.858,33</b>

**Quadro 51: Pensões**

Discriminação	Valores
População	76
Idade média atual	62
Benefício médio	R\$ 2.919,73
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 221.899,27</b>

**Quadro 52: Total**

Discriminação	Valores
População	1.228
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 3.479.890,20

### 13 Patrimônio do Fundo Previdenciário Financeiro

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários).

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/15, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 48.198.848,55 e é composto por:

- financiamento de dívida: R\$ 77.891,49;
- ativo financeiro: R\$ 48.073.472,99; e
- ativo imobilizado: R\$ 47.484,07.

### 14 Custo Previdenciário – Fundo Previdenciário Financeiro

#### 14.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Fundo Previdenciário Financeiro, foi utilizado o regime financeiro de Repartição Simples, onde o não há necessidade de formação de reservas financeiras para cobrir benefícios que ultrapasse o período de um ano.

Entretanto, para efeito de determinação do Custo Normal, replicou-se o resultado em termos percentuais já apontado no Fundo Previdenciário Capitalizado.

#### 14.b. Custo Normal

**Quadro 53: Custo Normal Total - Fundo Previdenciário Financeiro**

<b>CUSTO NORMAL</b>	<b>Custo Anual (R\$)</b>	<b>Taxa sobre a folha de ativos</b>
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 4.433.895,45	18,16%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 500.522,34	2,05%
Pensão de ativos	R\$ 1.252.526,63	5,13%
Auxílios	R\$ 0,00	0,00%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 6.186.944,42</b>	<b>25,34%</b>
Administração do Plano	R\$ 488.314,48	2,00%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL</b>	<b>R\$ 6.675.258,89</b>	<b>27,34%</b>

#### Reservas Matemáticas

O Fundo Previdenciário Financeiro é financiado pelo Regime Financeiro de Repartição Simples, em que as receitas e despesas devem se equilibrar dentro do exercício anual, não havendo necessidade de formação de reserva financeira para pagamentos posteriores a este período.

Entretanto, para fins de preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial, calculamos os valores de reservas deste Fundo, utilizando-se como taxa de juros o percentual de 0,00% ao ano.

**Quadro 54: Reserva Matemática - Fundo Previdenciário Financeiro**

<b>Discriminação</b>	<b>Valores R\$</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 397.994.464,65)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 8.052.275,32
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 55.779.756,02)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 1.111.839,20
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 27.226.453,24
<b>Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)</b>	<b>(R\$ 417.383.652,92)</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 619.795.179,07)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 21.087.662,19
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 214.937,83
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos***	R\$ 30.672.963,18
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 37.187.710,74
<b>Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)</b>	<b>(R\$ 530.631.905,13)</b>
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBc)	(R\$ 417.383.652,92)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 530.631.905,13)
<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBc)</b>	<b>(R\$ 948.015.558,04)</b>
(+) Ativo do Plano**	R\$ 48.120.957,06
(+) Outros Créditos	R\$ 77.891,49
<b>Déficit Técnico Atuarial</b>	<b>(R\$ 899.816.709,49)</b>

\*Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos atuais ativos e aposentados;

\*\*O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas “Informações Complementares” referente a 31/dez/15;

\*\*\*Corresponde ao valor presente das contribuições futuras do ente público que tomaram como base a folha de salários.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit.

### 14.c. Fluxo Financeiro

A projeção do fluxo financeiro para este Fundo está apresentada no quadro seguinte.

**Quadro 55: Fluxo Financeiro**

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2016	3.906.515,81	3.115.570,60	1.249.370,93	77.891,49	2.109.548,56	10.458.897,39	20.822.848,80	0,00	488.314,48	21.311.163,28	-10.852.265,89	37.268.691,17
2017	3.460.807,83	2.859.147,93	1.394.704,90	0,00	2.236.121,47	9.950.782,13	23.245.081,72	0,00	432.600,98	23.677.682,70	-13.726.900,57	23.541.790,60
2018	3.350.559,46	2.789.818,77	1.413.500,62	0,00	1.412.507,44	8.966.386,29	23.558.343,74	0,00	418.819,93	23.977.163,67	-15.010.777,38	8.531.013,22
2019	3.266.841,27	2.734.679,23	1.420.525,00	0,00	511.860,79	7.933.906,29	23.675.416,74	0,00	408.355,16	24.083.771,90	-16.149.865,61	0,00
2020	3.170.565,66	2.672.135,89	1.431.122,88	0,00	0,00	7.273.824,43	23.852.048,06	0,00	396.320,71	24.248.368,77	-16.974.544,34	0,00
2021	2.939.529,82	2.533.769,47	1.490.622,82	0,00	0,00	6.963.922,11	24.843.713,74	0,00	367.441,23	25.211.154,97	-18.247.232,86	0,00
2022	2.778.614,76	2.434.063,51	1.522.371,91	0,00	0,00	6.735.050,18	25.372.865,22	0,00	347.326,84	25.720.192,06	-18.985.141,88	0,00
2023	2.643.303,76	2.348.123,98	1.542.970,31	0,00	0,00	6.534.398,05	25.716.171,76	0,00	330.412,97	26.046.584,73	-19.512.186,68	0,00
2024	2.398.431,66	2.200.393,80	1.602.902,35	0,00	0,00	6.201.727,81	26.715.039,24	0,00	299.803,96	27.014.843,20	-20.813.115,39	0,00
2025	2.264.544,88	2.114.138,63	1.619.737,30	0,00	0,00	5.998.420,81	26.995.621,66	0,00	283.068,11	27.278.689,77	-21.280.268,96	0,00
2026	2.060.895,14	1.988.325,19	1.660.998,53	0,00	0,00	5.710.218,86	27.683.308,84	0,00	257.611,89	27.940.920,73	-22.230.701,87	0,00
2027	1.838.137,77	1.851.244,69	1.707.693,42	0,00	0,00	5.397.075,88	28.461.557,06	0,00	229.767,22	28.691.324,28	-23.294.248,40	0,00
2028	1.631.317,77	1.722.496,93	1.746.760,85	0,00	0,00	5.100.575,55	29.112.680,89	0,00	203.914,72	29.316.595,61	-24.216.020,06	0,00
2029	1.328.415,45	1.539.291,66	1.819.542,06	0,00	0,00	4.687.249,17	30.325.701,00	0,00	166.051,93	30.491.752,93	-25.804.503,76	0,00
2030	1.110.620,39	1.403.219,67	1.859.252,22	0,00	0,00	4.373.092,28	30.987.537,00	0,00	138.827,55	31.126.364,55	-26.753.272,27	0,00
2031	931.688,70	1.288.276,29	1.882.714,63	0,00	0,00	4.102.679,62	31.378.577,23	0,00	116.461,09	31.495.038,32	-27.392.358,70	0,00
2032	707.377,50	1.147.388,53	1.921.448,40	0,00	0,00	3.776.214,43	32.024.140,08	0,00	88.422,19	32.112.562,27	-28.336.347,84	0,00
2033	560.931,16	1.049.452,81	1.929.430,30	0,00	0,00	3.539.814,27	32.157.171,70	0,00	70.116,39	32.227.288,09	-28.687.473,82	0,00
2034	465.839,45	979.654,79	1.916.575,99	0,00	0,00	3.362.070,23	31.942.933,22	0,00	58.229,93	32.001.163,15	-28.639.092,92	0,00
2035	345.323,40	895.092,64	1.911.613,36	0,00	0,00	3.152.029,40	31.860.222,70	0,00	43.165,42	31.903.388,12	-28.751.358,72	0,00
2036	234.405,59	815.318,87	1.901.388,66	0,00	0,00	2.951.113,12	31.689.811,04	0,00	29.300,70	31.719.111,74	-28.767.998,62	0,00
2037	133.477,79	740.638,35	1.886.005,06	0,00	0,00	2.760.121,20	31.433.417,72	0,00	16.684,72	31.450.102,44	-28.689.981,24	0,00
2038	80.792,86	692.411,26	1.851.107,98	0,00	0,00	2.624.312,10	30.851.799,63	0,00	10.099,11	30.861.898,74	-28.237.586,64	0,00
2039	56.457,65	659.535,55	1.804.180,38	0,00	0,00	2.520.173,58	30.069.673,00	0,00	7.057,21	30.076.730,21	-27.556.556,63	0,00
2040	32.070,91	626.153,60	1.755.884,31	0,00	0,00	2.414.108,82	29.264.738,44	0,00	4.008,86	29.268.747,30	-26.854.638,48	0,00
2041	22.865,58	600.803,23	1.700.596,03	0,00	0,00	2.324.264,84	28.343.267,17	0,00	2.858,20	28.346.125,37	-26.021.860,53	0,00



Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2042	19.297,11	578.185,14	1.641.985,37	0,00	0,00	2.239.467,62	27.366.422,79	0,00	2.412,14	27.368.834,93	-25.129.367,31	0,00
2043	13.998,69	554.219,48	1.582.914,76	0,00	0,00	2.151.132,93	26.381.912,61	0,00	1.749,84	26.383.662,45	-24.232.529,52	0,00
2044	10.352,77	530.836,74	1.522.236,32	0,00	0,00	2.063.425,83	25.370.605,27	0,00	1.294,10	25.371.899,37	-23.308.473,54	0,00
2045	6.492,74	507.042,15	1.460.788,66	0,00	0,00	1.974.323,55	24.346.477,71	0,00	811,59	24.347.289,30	-22.372.965,75	0,00
2046	6.354,45	485.086,51	1.397.248,95	0,00	0,00	1.888.689,91	23.287.482,54	0,00	794,31	23.288.276,85	-21.399.586,94	0,00
2047	4.639,72	462.061,39	1.333.750,97	0,00	0,00	1.800.452,08	22.229.182,83	0,00	579,96	22.229.762,79	-20.429.310,71	0,00
2048	3.093,85	438.993,65	1.269.791,58	0,00	0,00	1.711.879,08	21.163.193,02	0,00	386,73	21.163.579,75	-19.451.700,67	0,00
2049	0,00	414.978,48	1.206.171,75	0,00	0,00	1.621.150,23	20.102.862,46	0,00	0,00	20.102.862,46	-18.481.712,23	0,00
2050	0,00	392.672,32	1.141.336,91	0,00	0,00	1.534.009,23	19.022.281,86	0,00	0,00	19.022.281,86	-17.488.272,63	0,00
2051	0,00	370.414,99	1.076.644,02	0,00	0,00	1.447.059,01	17.944.066,95	0,00	0,00	17.944.066,95	-16.497.007,94	0,00
2052	0,00	348.281,93	1.012.312,32	0,00	0,00	1.360.594,25	16.871.871,95	0,00	0,00	16.871.871,95	-15.511.277,70	0,00
2053	0,00	326.347,73	948.558,60	0,00	0,00	1.274.906,33	15.809.310,04	0,00	0,00	15.809.310,04	-14.534.403,71	0,00
2054	0,00	304.679,77	885.578,77	0,00	0,00	1.190.258,54	14.759.646,18	0,00	0,00	14.759.646,18	-13.569.387,64	0,00
2055	0,00	283.340,30	823.553,70	0,00	0,00	1.106.894,00	13.725.894,95	0,00	0,00	13.725.894,95	-12.619.000,95	0,00
2056	0,00	262.394,93	762.674,12	0,00	0,00	1.025.069,05	12.711.235,36	0,00	0,00	12.711.235,36	-11.686.166,31	0,00
2057	0,00	241.913,83	703.144,00	0,00	0,00	945.057,83	11.719.066,72	0,00	0,00	11.719.066,72	-10.774.008,89	0,00
2058	0,00	221.966,06	645.164,05	0,00	0,00	867.130,11	10.752.734,13	0,00	0,00	10.752.734,13	-9.885.604,02	0,00
2059	0,00	202.624,42	588.945,84	0,00	0,00	791.570,26	9.815.764,04	0,00	0,00	9.815.764,04	-9.024.193,78	0,00
2060	0,00	183.962,57	534.703,53	0,00	0,00	718.666,10	8.911.725,47	0,00	0,00	8.911.725,47	-8.193.059,37	0,00
2061	0,00	166.042,58	482.617,50	0,00	0,00	648.660,08	8.043.624,92	0,00	0,00	8.043.624,92	-7.394.964,84	0,00
2062	0,00	148.915,81	432.837,01	0,00	0,00	581.752,82	7.213.950,14	0,00	0,00	7.213.950,14	-6.632.197,32	0,00
2063	0,00	132.618,49	385.467,39	0,00	0,00	518.085,88	6.424.456,53	0,00	0,00	6.424.456,53	-5.906.370,65	0,00
2064	0,00	117.181,11	340.597,28	0,00	0,00	457.778,39	5.676.621,37	0,00	0,00	5.676.621,37	-5.218.842,98	0,00
2065	0,00	102.635,48	298.319,12	0,00	0,00	400.954,60	4.971.985,32	0,00	0,00	4.971.985,32	-4.571.030,72	0,00
2066	0,00	89.009,50	258.713,99	0,00	0,00	347.723,49	4.311.899,91	0,00	0,00	4.311.899,91	-3.964.176,42	0,00
2067	0,00	76.333,59	221.870,35	0,00	0,00	298.203,94	3.697.839,10	0,00	0,00	3.697.839,10	-3.399.635,16	0,00
2068	0,00	64.649,95	187.910,81	0,00	0,00	252.560,76	3.131.846,88	0,00	0,00	3.131.846,88	-2.879.286,12	0,00

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2069	0,00	54.005,71	156.972,39	0,00	0,00	210.978,10	2.616.206,46	0,00	0,00	2.616.206,46	-2.405.228,36	0,00
2070	0,00	44.445,25	129.184,05	0,00	0,00	173.629,30	2.153.067,50	0,00	0,00	2.153.067,50	-1.979.438,20	0,00
2071	0,00	36.005,67	104.653,67	0,00	0,00	140.659,34	1.744.227,77	0,00	0,00	1.744.227,77	-1.603.568,43	0,00
2072	0,00	28.708,74	83.444,49	0,00	0,00	112.153,23	1.390.741,50	0,00	0,00	1.390.741,50	-1.278.588,27	0,00
2073	0,00	22.534,39	65.498,20	0,00	0,00	88.032,59	1.091.636,66	0,00	0,00	1.091.636,66	-1.003.604,07	0,00
2074	0,00	17.409,24	50.601,51	0,00	0,00	68.010,75	843.358,47	0,00	0,00	843.358,47	-775.347,72	0,00
2075	0,00	13.238,58	38.479,12	0,00	0,00	51.717,70	641.318,62	0,00	0,00	641.318,62	-589.600,92	0,00
2076	0,00	9.918,37	28.828,63	0,00	0,00	38.747,00	480.477,10	0,00	0,00	480.477,10	-441.730,10	0,00
2077	0,00	7.333,32	21.314,94	0,00	0,00	28.648,26	355.248,94	0,00	0,00	355.248,94	-326.600,68	0,00
2078	0,00	5.361,07	15.582,43	0,00	0,00	20.943,50	259.707,14	0,00	0,00	259.707,14	-238.763,64	0,00
2079	0,00	3.878,86	11.274,26	0,00	0,00	15.153,12	187.904,33	0,00	0,00	187.904,33	-172.751,21	0,00
2080	0,00	2.775,18	8.066,30	0,00	0,00	10.841,48	134.438,37	0,00	0,00	134.438,37	-123.596,89	0,00
2081	0,00	1.962,47	5.704,10	0,00	0,00	7.666,57	95.068,40	0,00	0,00	95.068,40	-87.401,83	0,00
2082	0,00	1.378,77	4.007,52	0,00	0,00	5.386,29	66.792,00	0,00	0,00	66.792,00	-61.405,71	0,00
2083	0,00	978,32	2.843,58	0,00	0,00	3.821,90	47.392,93	0,00	0,00	47.392,93	-43.571,03	0,00
2084	0,00	718,51	2.088,41	0,00	0,00	2.806,92	34.806,77	0,00	0,00	34.806,77	-31.999,85	0,00
2085	0,00	556,24	1.616,75	0,00	0,00	2.172,99	26.945,91	0,00	0,00	26.945,91	-24.772,92	0,00
2086	0,00	456,79	1.327,69	0,00	0,00	1.784,48	22.128,24	0,00	0,00	22.128,24	-20.343,76	0,00
2087	0,00	393,61	1.144,08	0,00	0,00	1.537,69	19.067,94	0,00	0,00	19.067,94	-17.530,25	0,00
2088	0,00	347,60	1.010,34	0,00	0,00	1.357,94	16.838,93	0,00	0,00	16.838,93	-15.480,99	0,00
2089	0,00	308,26	895,99	0,00	0,00	1.204,25	14.933,19	0,00	0,00	14.933,19	-13.728,94	0,00
2090	0,00	271,60	789,43	0,00	0,00	1.061,03	13.157,23	0,00	0,00	13.157,23	-12.096,20	0,00
2091	0,00	236,81	688,32	0,00	0,00	925,13	11.472,01	0,00	0,00	11.472,01	-10.546,88	0,00
2092	0,00	203,99	592,90	0,00	0,00	796,89	9.881,71	0,00	0,00	9.881,71	-9.084,82	0,00
2093	0,00	173,29	503,68	0,00	0,00	676,97	8.394,64	0,00	0,00	8.394,64	-7.717,67	0,00
2094	0,00	144,88	421,10	0,00	0,00	565,98	7.018,41	0,00	0,00	7.018,41	-6.452,43	0,00
2095	0,00	118,90	345,59	0,00	0,00	464,49	5.759,76	0,00	0,00	5.759,76	-5.295,27	0,00
2096	0,00	95,46	277,47	0,00	0,00	372,93	4.624,43	0,00	0,00	4.624,43	-4.251,50	0,00

## 15 Análises de Variações de Resultados

A seguir, são analisadas as principais variações nas estatísticas e nos Custos e Reservas Matemáticas do Plano considerando esta avaliação atuarial e as dos anos anteriores.

### 15.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Previdenciário Financeiro

**Quadro 56: Variações do Quantitativo de participantes - Fundo Previdenciário Financeiro**

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2014	841	337	68
Avaliação Atuarial 2015	798	361	74
Avaliação Atuarial 2016	749	403	76

**Quadro 57: Variações dos Salários e Benefícios Médios - Fundo Previdenciário Financeiro**

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 1.476,57	R\$ 3.242,75	R\$ 2.735,53
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 2.469,12	R\$ 3.418,50	R\$ 2.940,89
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 2.507,52	R\$ 3.423,97	R\$ 2.919,73

**Quadro 58: Variações das Folhas de Salários e Benefícios - Fundo Previdenciário Financeiro**

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 1.241.793,71	R\$ 1.092.807,56	R\$ 186.016,16
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 1.970.360,67	R\$ 1.234.079,12	R\$ 217.625,84
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 1.878.132,60	R\$ 1.379.858,33	R\$ 221.899,27

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- redução de 6,14% pontos percentuais no número de participantes ativos, 49 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 42, e aumento de pensionistas, 2, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em um aumento de 1,69% no gasto com pessoal.

## 16 Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Guarapari e seus servidores vertem contribuições mensais para um Fundo Previdenciário Financeiro.

Como prevê os artigos 9º e 10º da Lei nº 3.971, de 27 de novembro de 2015, transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

**Art. 9º.** *O Fundo Previdenciário Capitalizado, de natureza financeira e caráter permanente custeará na forma legal, as despesas previdenciárias relativas aos servidores admitidos a partir do dia 29 de dezembro de 2005, data da segmentação dos grupos previdenciários.*

**Art. 10.** *O Fundo Previdenciário Financeiro, de natureza financeira e caráter temporário, custeará, paralelamente aos recursos orçamentários e às respectivas contribuições do Município, através dos Órgãos dos Poderes Executivos e Legislativo, inclusive das Autarquias e Fundações, dos segurados e dos beneficiários, as despesas previdenciárias relativas aos participantes admitidos até o dia 29 de dezembro de 2005.*

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas ao tempo de serviço anterior não informado.

O quantitativo de servidores casados informado na base de dados cadastrais foi considerado fora dos padrões e muito menor do que observamos nos bancos de dados cadastrais de outros entes públicos. Desta forma, como esta informação interfere diretamente no Custo Previdenciário, adotamos como premissa a proporção de casados observada em nosso histórico de bancos de dados.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições normais vertidas ao Fundo Previdenciário Financeiro estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;

- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município: 16,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**<sup>12</sup> utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 0,00% ao ano;
- **tábuas biométricas**<sup>13</sup> utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
  - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2014;
  - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE-2014; (male e female);
  - Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS; e
  - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2014.
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**<sup>14</sup> considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**<sup>15</sup> considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**<sup>16</sup> considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração dos servidores ativos do Município;
- **Geração Futura:** a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar, com a mesma idade de ingresso e salário inicial daquele que se desligou.
- **Idade média de aposentadoria projetada**
  - Não professor do sexo Feminino: 62

<sup>12</sup> De acordo com o art. 9º. da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

<sup>13</sup> Conforme art. 6º da Portaria MPS nº 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

<sup>14</sup> De acordo com o art. 8º da Portaria MPS nº 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

<sup>15</sup> Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

<sup>16</sup> O art. 15º da Portaria MPS nº. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações.

- Não professor do sexo Masculino: 67
- Professor do sexo Feminino: 57
- Professor do sexo Masculino: 62
- **Principais estatísticas dos servidores ativos:**
  - Qtdd – Mulheres: 607
  - Qtdd – Homens: 142
  - Sal – Mulheres (Anual): R\$ 18.458.347,30
  - Sal – homens (Anual): R\$ 5.957.376,52
  - Folha Salarial - FS (Anual): R\$ 24.415.723,82

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Município através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Município segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Município, estimando-se um crescimento salarial inferior a 1,00%, motivo pelo qual considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 12,12%, tomando como índice de correção o INPC, não superando, então a meta atuarial que foi de 17,96%. Apesar de a rentabilidade ter sido inferior à meta atuarial, sugerimos a manutenção da meta atuarial para o ano de 2016, devendo ser revista na próxima avaliação atuarial caso persista dificuldade em atingir esta meta.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/15, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 48.198.848,55 e é composto por:

- financiamento de dívida: R\$ 77.891,49;
- ativo financeiro: R\$ 48.073.472,99; e
- ativo imobilizado: R\$ 47.484,07.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Municipal somem 27,34% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, de 21 de junho de 2004.

Atualmente, estão vinculados ao Fundo Previdenciário Financeiro 749 servidores ativos com data de admissão até 29/dez/05, 403 aposentados e 76 pensionistas, sendo os benefícios financiados pelo regime financeiro de Repartição Simples.

A despesa previdenciária deste grupo evoluirá gradativamente, havendo, em determinado momento futuro a necessidade de aumento de participação financeira do Município visto que à medida que o número de participantes ativos reduzir e o de aposentados e pensionistas aumentar, o valor da arrecadação com contribuição não será suficiente para cobrir as despesas correntes.

No entanto, num segundo momento, esses gastos começarão a reduzir, fazendo com que o custo previdenciário passe a ser decrescente, reduzindo gradativamente até a completa extinção do grupo.

**Como o Plano de Custeio praticado atualmente é muito próximo ao Custo Normal apurado na Avaliação Atuarial, sugerimos então, que seja mantido, como a seguir:**

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município: 16,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este é o parecer.

**Adilson Moraes da Costa**  
**Miba 1.032 MTE/RJ**



## Anexo 6. Perfil da População do Segurados do Fundo Previdenciário Financeiro

### Anexo 6.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Guarapari vinculados ao Fundo Previdenciário Financeiro, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores e dos “não professores”.

**Quadro 59: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” - Fundo Previdenciário Financeiro**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	305	128	433
Folha salarial mensal	R\$ 612.589,80	R\$ 420.992,59	R\$ 1.033.582,39
Salário médio	R\$ 2.008,49	R\$ 3.289,00	R\$ 2.387,03
Idade mínima atual	34	35	34
Idade média atual	51	53	52
Idade máxima atual	76	73	76
Idade mínima de admissão	16	11	11
Idade média de admissão	29	27	28
Idade máxima de admissão	57	46	57
Idade média de aposentadoria projetada	62	67	64

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior dos servidores do sexo feminino, ou seja, 70,44% do total do grupo. Nota-se, ainda, outras características das servidoras “não professoras” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração média inferior em 38,93%, idade média atual menor em 2 anos e idade de aposentadoria projetada menor em 5 anos.

Importante considerar neste estudo, a influência da variável “sexo” na apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher possui uma expectativa de vida superior à do homem e permanece em gozo de benefício previdenciário por maior período de tempo. Além disso, a atual legislação previdenciária estabelece requisitos diferenciados aos servidores do sexo feminino, exigindo deles um menor tempo de contribuição para aposentadoria, que é ainda mais reduzido quando se trata de servidoras professoras.

O quadro seguinte sintetiza as principais características dos servidores professores para que sejam estabelecidas análises comparativas entre este grupo e o dos “não professores”.

**Quadro 60: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Professores” - Fundo Previdenciário Financeiro**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	302	14	316
Folha salarial mensal	R\$ 807.283,07	R\$ 37.267,14	R\$ 844.550,21
Salário médio	R\$ 2.673,12	R\$ 2.661,94	R\$ 2.672,63
Idade mínima atual	35	40	35
Idade média atual	48	50	48
Idade máxima atual	69	64	69
Idade mínima de admissão	16	21	16
Idade média de admissão	29	31	29
Idade máxima de admissão	52	48	52
Idade média de aposentadoria projetada	57	62	58

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Guarapari vinculados ao Fundo Previdenciário Financeiro corresponde a 42,19% do total dos servidores ativos deste grupo. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 95,57% do grupo são compostos por mulheres.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Guarapari vinculados ao Fundo Previdenciário Financeiro, de forma consolidada.

**Quadro 61: Consolidação das Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Previdenciário Financeiro**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	607	142	749
Folha salarial mensal	R\$ 1.419.872,87	R\$ 458.259,73	R\$ 1.878.132,60
Salário médio	R\$ 2.339,16	R\$ 3.227,18	R\$ 2.507,52
Idade mínima atual	34	35	34
Idade média atual	49	53	50
Idade máxima atual	76	73	76
Idade mínima de admissão	16	18	18
Idade média de admissão	29	27	29
Idade máxima de admissão	57	48	57
Idade média de aposentadoria projetada	60	66	61

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 81,04% do contingente total de servidores ativos. Relativamente

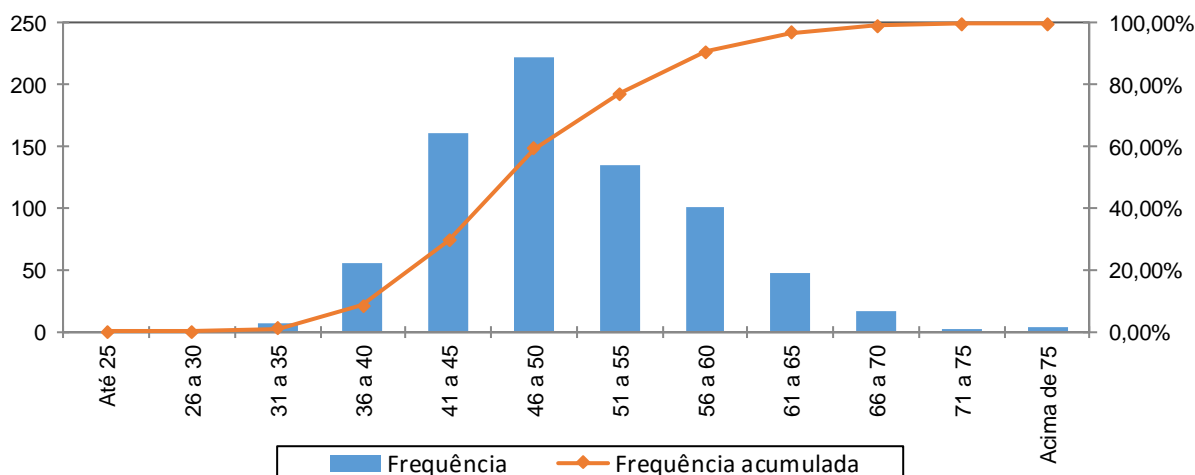
às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários superiores em 37,96% aos salários das servidoras.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

**Quadro 62: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário Financeiro**

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	0	0,00%	0,00%
26 a 30	0	0,00%	0,00%
31 a 35	7	0,93%	0,93%
36 a 40	56	7,48%	8,41%
41 a 45	160	21,36%	29,77%
46 a 50	222	29,64%	59,41%
51 a 55	135	18,03%	77,44%
56 a 60	101	13,48%	90,92%
61 a 65	47	6,28%	97,20%
66 a 70	17	2,27%	99,47%
71 a 75	3	0,13%	99,60%
Acima de 75	1	0,13%	99,60%
Total	749	100,00%	100,00%

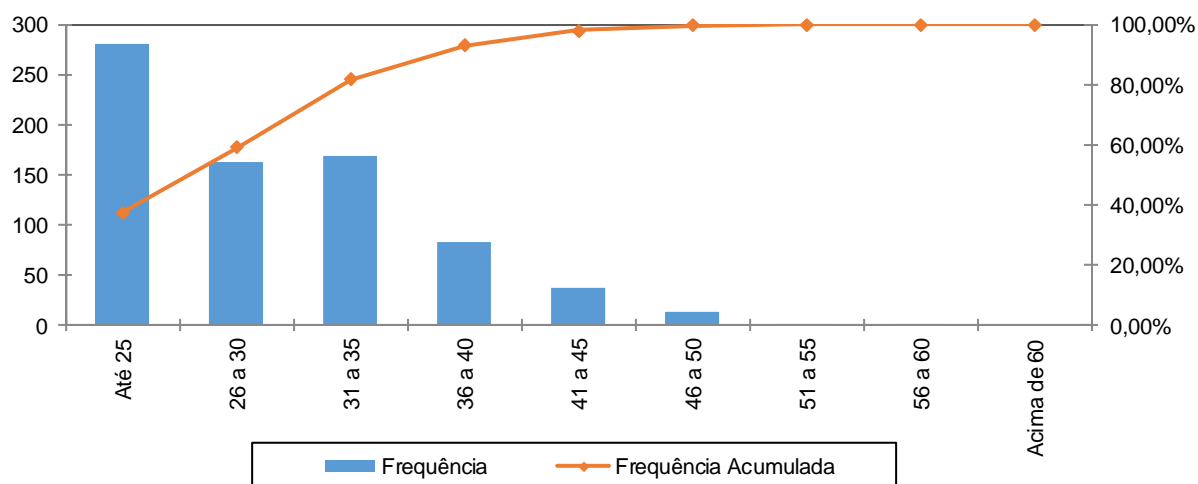
**Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário Financeiro**



**Quadro 63: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário Financeiro**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	281	37,52%	37,52%
26 a 30	162	21,63%	59,15%
31 a 35	169	22,56%	81,71%
36 a 40	83	11,08%	92,79%
41 a 45	37	4,94%	97,73%
46 a 50	14	1,87%	99,60%
51 a 55	2	0,27%	99,87%
56 a 60	1	0,13%	100,00%
Acima de 60	0	0,00%	100,00%
Total	749	100,00%	100,00%

**Gráfico 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário Financeiro**



A menor e a maior idade de admissão registrada no Fundo Previdenciário Financeiro foram aos 16 e aos 57 anos, respectivamente, sendo que 81,71% do grupo foi admitido até os 35 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do custo previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do plano.

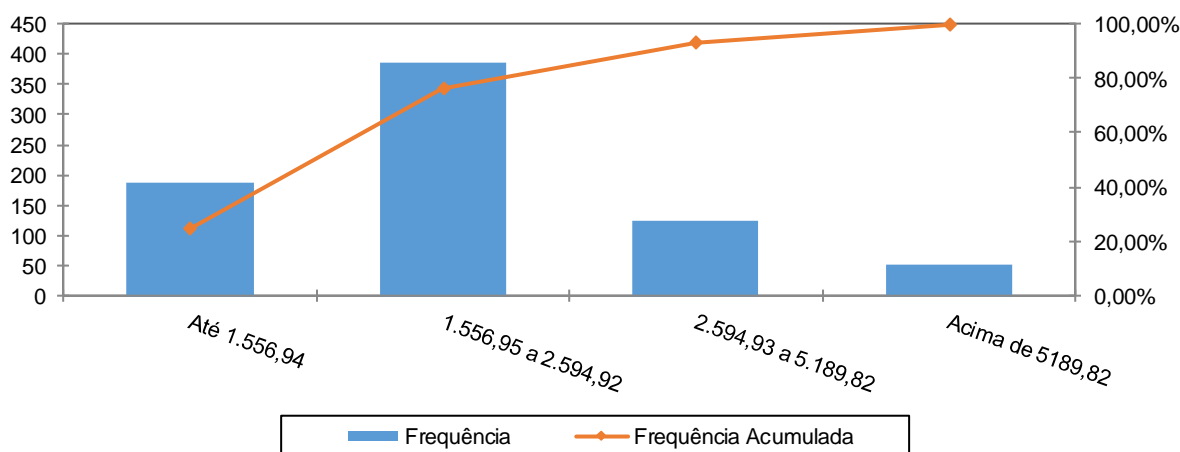
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, a fim de

estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município vinculados ao Fundo Previdenciário Financeiro.

**Quadro 64: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário Financeiro**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.556,94	188	25,10%	25,10%
1.556,95 a 2.594,92	385	51,40%	76,50%
2.594,93 a 5.189,82	124	16,56%	93,06%
Acima de 5.189,82	52	6,94%	100,00%
Total	749	100,00%	100,00%

**Gráfico 15: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário Financeiro**

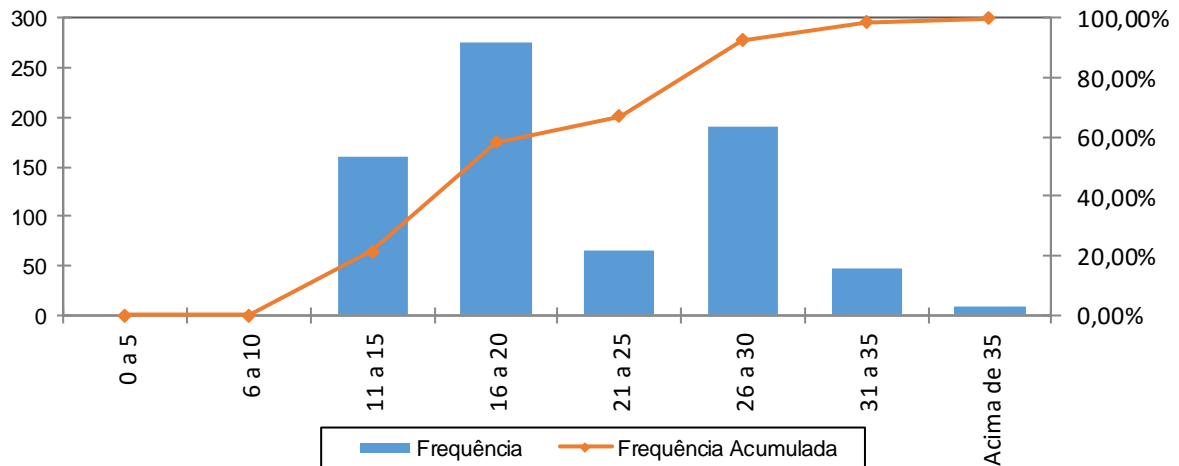


Observa-se que 51,40% dos servidores se situam na faixa salarial de R\$ 1.556,95 a R\$ 2.594,92 e que apenas uma pequena parcela, 6,94%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

**Quadro 65: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	0	0,00%	0,00%
6 a 10	0	0,00%	0,00%
11 a 15	161	21,50%	21,50%
16 a 20	276	36,84%	58,34%
21 a 25	66	8,82%	67,16%
26 a 30	190	25,36%	92,52%
31 a 35	47	6,28%	98,80%
Acima de 35	9	1,20%	100,00%
Total	749	100,00%	100,00%

**Gráfico 16: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município**

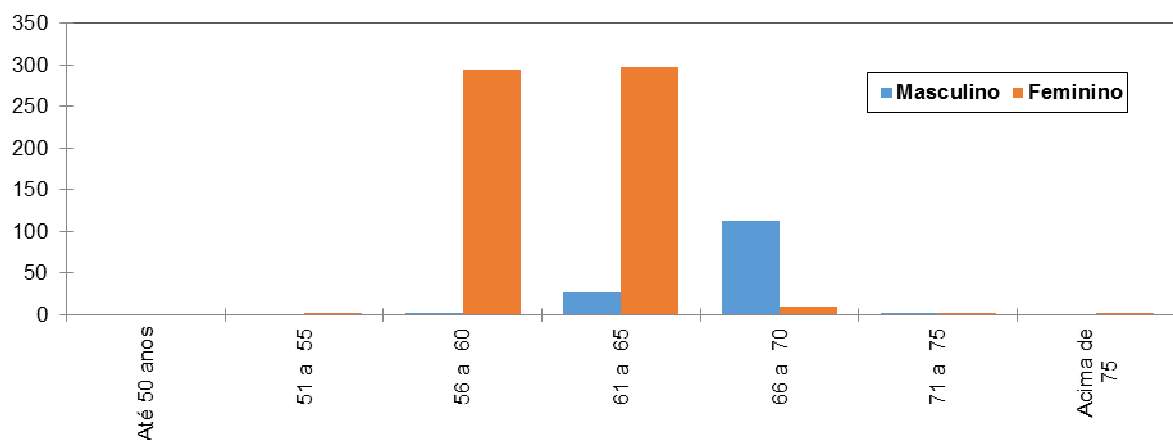


Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 36,84% dos servidores ativos possuem entre 16 a 20 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

**Quadro 66: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário Financeiro**

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	2	0	2
56 a 60	295	1	296
61 a 65	298	27	325
66 a 70	9	113	122
71 a 75	2	1	3
Acima de 75	1	0	1
<b>Total</b>	<b>607</b>	<b>142</b>	<b>749</b>

**Quadro 67: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário Financeiro**



O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de

aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 39,79% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

**Quadro 68: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Previdenciário Financeiro**

Categoria	População	Frequência
Casados	586	78,24%
Não casados	163	21,76%
Total	749	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por faixa etária, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

### **Anexo 6.b. Estatísticas dos Servidores Aposentados**

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

**Quadro 69: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	330	73	403
Folha Salarial	R\$ 1.076.202,77	R\$ 303.655,56	R\$ 1.379.858,33
Salário Médio	R\$ 3.261,22	R\$ 4.159,67	R\$ 3.423,97
Idade mínima	40	53	40
Idade Média	63	69	64
Idade máxima	86	85	86

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Guarapari aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 18,11% do contingente total.

Estes servidores aposentados podem ser classificados por tipo de aposentadoria conforme a seguir:



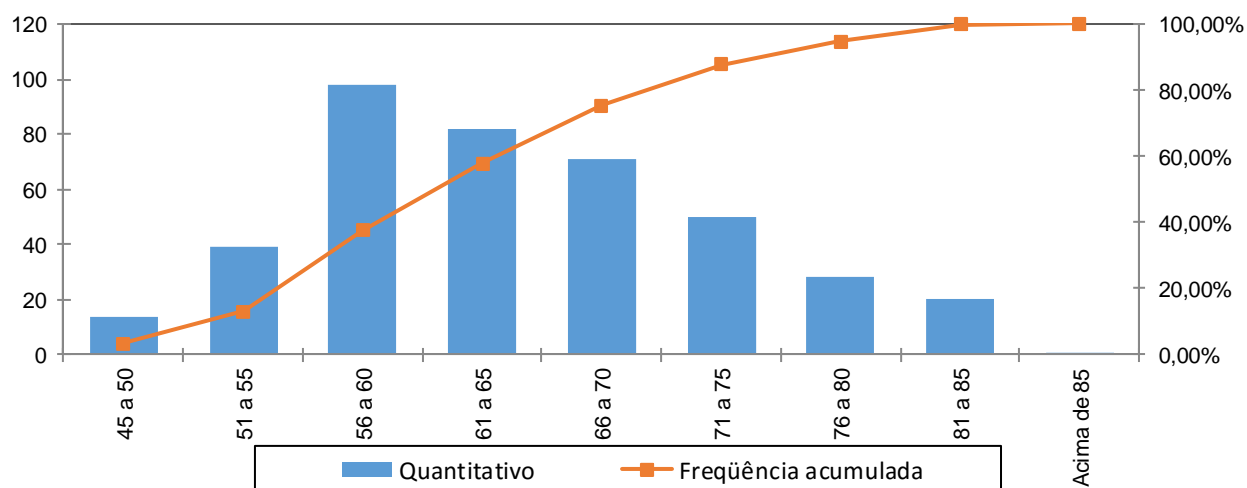
**Quadro 70: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria**

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	16	R\$ 58.529,47	R\$ 3.658,09	67
	Feminino	90	R\$ 213.839,38	R\$ 2.375,99	60
Tempo de contribuição	Masculino	38	R\$ 220.434,30	R\$ 5.800,90	66
	Feminino	168	R\$ 784.326,12	R\$ 4.668,61	62
Idade	Masculino	12	R\$ 17.007,38	R\$ 1.417,28	72
	Feminino	66	R\$ 72.438,35	R\$ 1.097,55	70
Compulsória	Masculino	7	R\$ 7.684,41	R\$ 1.097,77	79
	Feminino	6	R\$ 5.598,92	R\$ 933,15	79
Total		403	R\$ 1.379.858,33	R\$ 3.423,97	64

**Quadro 71: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária**

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
45 a 50	14	3,47%	3,47%
51 a 55	39	9,68%	13,15%
56 a 60	98	24,31%	37,46%
61 a 65	82	20,35%	57,81%
66 a 70	71	17,62%	75,43%
71 a 75	50	12,41%	87,84%
76 a 80	28	6,95%	94,79%
81 a 85	20	4,96%	99,75%
Acima de 85	1	0,25%	100,00%
Total	403	100,00%	

**Gráfico 17: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária**

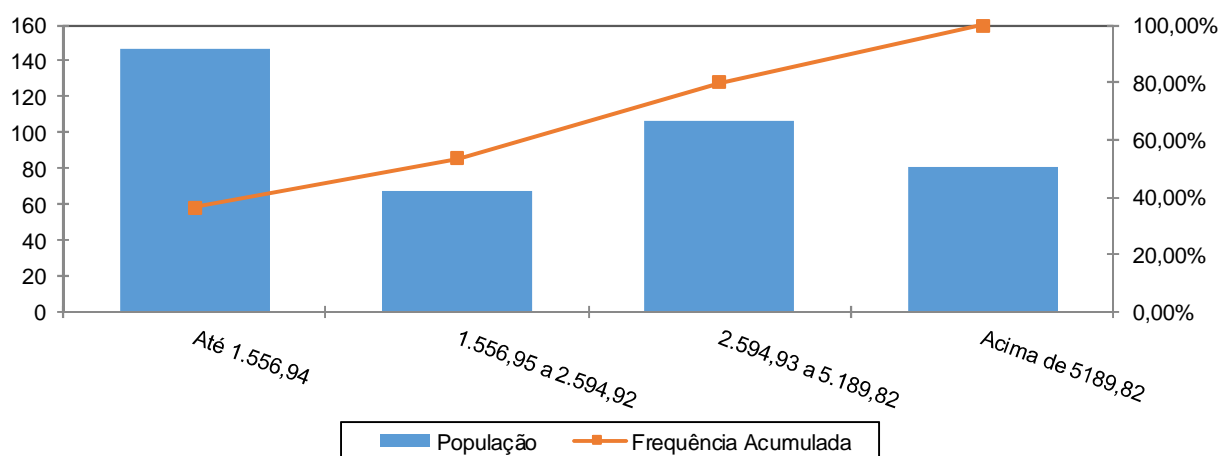


No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

**Quadro 72: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.556,94	147	36,48%	36,48%
1.556,95 a 2.594,92	68	16,87%	53,35%
2.594,93 a 5.189,82	107	26,55%	79,90%
Acima de 5.189,82	81	20,10%	100,00%
Total	403	100,00%	100,00%

**Gráfico 18: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício**



Como pode ser observado no gráfico anterior, 36,48% dos servidores aposentados percebem benefícios até R\$ 1.556,94 e apenas uma parcela de 16,87% percebem benefícios de R\$ 1.556,95 a R\$ 2.594,92.

### Anexo 6.c. Estatísticas dos Pensionistas

**Quadro 73: Estatísticas dos Pensionistas**

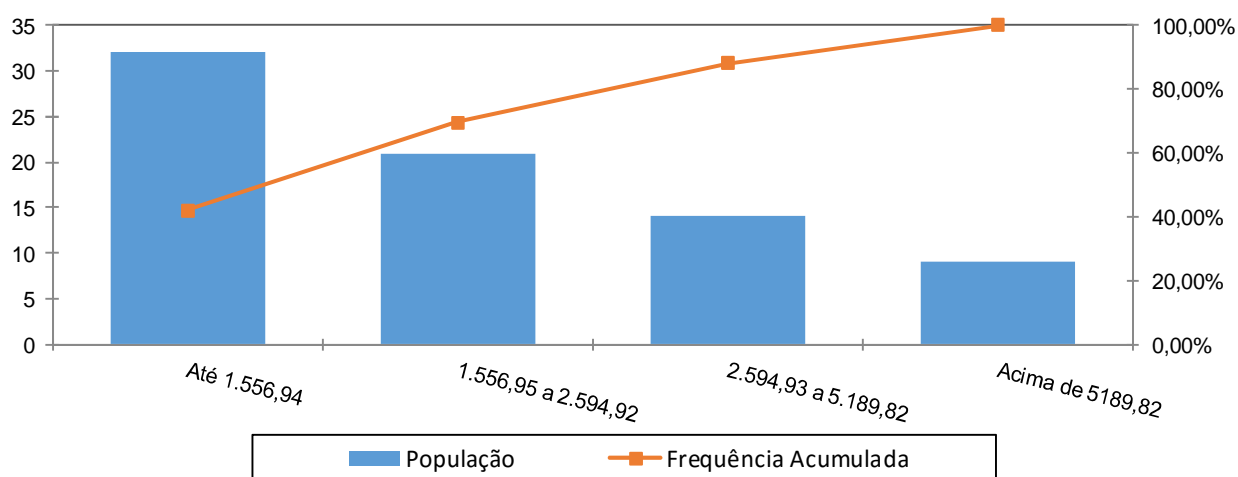
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	45	31	76
Folha de Benefícios	R\$ 164.025,82	R\$ 57.873,45	R\$ 221.899,27
Benefício médio	R\$ 3.645,02	R\$ 1.866,89	R\$ 2.919,73
Idade mínima atual	14	17	14
Idade média atual	64	59	62
Idade máxima atual	88	88	88

O grupo de pensionistas do Município de Guarapari está representado por 59,21% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superiores em 95,25% em relação ao dos homens.

**Quadro 74: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.556,94	32	42,11%	42,11%
1.556,95 a 2.594,92	21	27,63%	69,74%
2.594,93 a 5.189,82	14	18,42%	88,16%
Acima de 5.189,82	9	11,84%	100,00%
Total	76	100,00%	100,00%

**Gráfico 19: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios**



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 42,11% com benefícios até R\$ 1.556,94 e apenas uma parcela, 11,84% percebem benefícios superior ao RGPS.

**Anexo 7. Parâmetros e Base de Cálculos para Fluxos de Caixa e Projeções - Fundo Previdenciário Financeiro**

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/15;

Nº. de meses no cálculo do valor proporcional ao 1º ano (considerando ano de 13 meses): 13 meses.

**Quadro 75: Receitas**

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$1.878.132,60	11,00%	R\$ 2.685.729,62
Contribuição Aposentados	R\$252.314,75	11,00%	R\$ 360.810,09
Contribuição Pensionistas	R\$48.273,35	11,00%	R\$ 69.030,89
Contribuição do Ente - CN sem Tx.Adm.	R\$1.878.132,60	14,00%	R\$ 3.418.201,33
Contribuição Ente - Taxa de Adm.	R\$1.878.132,60	2,00%	R\$ 488.314,48
Contribuição Ente - Sem CS	R\$1.878.132,60	0,00%	R\$ 0,00
Compensação Previdenciária	R\$96.105,46		R\$ 1.249.370,93
Dívida para com o RPPS			R\$ 77.891,49
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm.	R\$1.878.132,60	16,00%	R\$ 3.906.515,81
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R\$ 3.906.515,81

**Quadro 76: Despesas**

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 17.938.158,29
Pensões			R\$ 2.884.690,51
Auxílios	R\$1.878.132,60	0,00%	R\$ 0,00
Despesas Administrativas	R\$1.878.132,60	2,00%	R\$ 488.314,48
<b>Total de Despesas</b>			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 20.822.848,80
Aposentadorias + Pensões			R\$ 20.822.848,80

**Quadro 77: Recursos Financeiros**

Referência	Valor
Valor em 31/12/15	R\$48.120.957,06
Diferença entre receitas e despesas operacionais ao longo do ano	(R\$12.961.814,45)
Ganho financeiro	R\$2.109.548,56
Valor em 31/12/16	R\$37.268.691,17

## Anexo 8. Projeções de Quantitativo de Participantes, Remunerações e Benefícios e Fluxo de Caixa

### Anexo 8.a. Quantitativo de Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2016	749	0	749	403	76	0	0	479	1.228
2017	671	0	671	395	74	66	4	539	1.209
2018	646	0	646	386	72	79	8	545	1.191
2019	622	0	622	377	71	91	12	550	1.172
2020	597	0	597	367	69	104	16	556	1.154
2021	554	0	554	358	67	135	21	580	1.135
2022	524	0	524	347	65	154	26	592	1.115
2023	495	0	495	337	63	171	31	601	1.096
2024	458	0	458	326	61	196	36	619	1.076
2025	428	0	428	315	59	214	41	628	1.056
2026	388	0	388	303	57	242	47	649	1.036
2027	347	0	347	292	55	270	53	669	1.016
2028	306	0	306	280	52	299	59	690	996
2029	258	0	258	268	50	335	65	718	976
2030	220	0	220	256	48	360	71	735	955
2031	182	0	182	243	46	385	78	753	935
2032	140	0	140	231	44	415	85	775	915
2033	113	0	113	218	42	429	91	781	894
2034	93	0	93	206	40	436	98	781	873
2035	70	0	70	193	38	446	105	783	853

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2036	52	0	52	181	36	450	112	780	831
2037	34	0	34	169	34	454	119	776	810
2038	22	0	22	157	32	452	126	767	789
2039	15	0	15	146	30	443	132	751	767
2040	10	0	10	135	28	432	139	734	745
2041	8	0	8	124	27	419	145	714	722
2042	7	0	7	113	25	404	151	692	699
2043	5	0	5	103	23	389	156	671	676
2044	4	0	4	93	22	373	161	649	652
2045	2	0	2	84	20	357	165	626	628
2046	2	0	2	75	19	339	169	602	604
2047	2	0	2	67	17	322	172	578	579
2048	1	0	1	59	16	304	174	553	554
2049	0	0	0	52	15	287	176	529	529
2050	0	0	0	46	13	269	176	504	504
2051	0	0	0	40	12	251	176	478	478
2052	0	0	0	34	11	233	174	452	452
2053	0	0	0	29	10	215	172	427	427
2054	0	0	0	25	9	198	169	401	401
2055	0	0	0	21	9	181	165	375	375

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2056	0	0	0	17	8	165	160	350	350
2057	0	0	0	14	7	149	154	325	325
2058	0	0	0	12	7	134	147	300	300
2059	0	0	0	9	6	120	140	275	275
2060	0	0	0	7	6	107	132	252	252
2061	0	0	0	6	5	94	123	228	228
2062	0	0	0	5	5	82	114	206	206
2063	0	0	0	4	5	71	105	185	185
2064	0	0	0	3	4	61	96	164	164
2065	0	0	0	2	4	52	87	145	145
2066	0	0	0	2	4	44	77	127	127
2067	0	0	0	1	4	37	68	109	109
2068	0	0	0	1	3	30	59	93	93
2069	0	0	0	1	3	24	51	79	79
2070	0	0	0	1	3	19	43	66	66
2071	0	0	0	0	3	15	35	54	54
2072	0	0	0	0	3	12	29	44	44
2073	0	0	0	0	3	9	23	35	35
2074	0	0	0	0	3	7	18	28	28
2075	0	0	0	0	2	5	14	21	21



Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2076	0	0	0	0	2	4	10	16	16
2077	0	0	0	0	2	2	8	12	12
2078	0	0	0	0	2	2	6	9	9
2079	0	0	0	0	2	1	4	7	7
2080	0	0	0	0	2	1	3	5	5
2081	0	0	0	0	2	0	2	4	4
2082	0	0	0	0	2	0	1	3	3
2083	0	0	0	0	2	0	1	2	2
2084	0	0	0	0	1	0	0	2	2
2085	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2086	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2087	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2088	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2089	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2090	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2091	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2092	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2093	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2094	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2095	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2096	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**Anexo 8.b. Remunerações e Benefícios**

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2016	24.415.723,82	0,00	24.415.723,82	0,00	0,00	0,00	17.938.158,29	2.884.690,51	27.300.414,33	48.123.263,13	48.123.263,13
2017	21.630.048,91	0,00	21.630.048,91	2.737.746,81	0,00	2.605.779,91	17.709.085,80	2.798.249,12	24.428.298,03	47.541.412,86	47.541.412,86
2018	20.940.996,64	0,00	20.940.996,64	3.385.620,27	0,00	3.113.604,89	17.462.386,14	2.710.337,33	23.651.333,97	46.937.662,32	46.937.662,32
2019	20.417.757,97	0,00	20.417.757,97	3.865.050,47	0,00	3.444.733,98	17.189.168,31	2.621.197,96	23.038.955,93	46.294.056,18	46.294.056,18
2020	19.816.035,39	0,00	19.816.035,39	4.418.889,01	0,00	3.841.799,57	16.902.087,87	2.531.071,18	22.347.106,57	45.622.065,19	45.622.065,19
2021	18.372.061,37	0,00	18.372.061,37	5.808.206,15	0,00	5.065.691,70	16.595.316,08	2.440.191,51	20.812.252,88	44.913.452,17	44.913.452,17
2022	17.366.342,25	0,00	17.366.342,25	6.755.579,85	0,00	5.838.794,58	16.268.482,40	2.348.802,96	19.715.145,21	44.171.225,16	44.171.225,16
2023	16.520.648,48	0,00	16.520.648,48	7.537.586,08	0,00	6.437.618,45	15.921.393,91	2.257.191,77	18.777.840,26	43.394.044,38	43.394.044,38
2024	14.990.197,90	0,00	14.990.197,90	8.995.552,25	0,00	7.703.507,34	15.553.874,23	2.165.612,77	17.155.810,66	42.578.804,99	42.578.804,99
2025	14.153.405,50	0,00	14.153.405,50	9.755.367,64	0,00	8.262.395,57	15.165.925,14	2.074.328,88	16.227.734,38	41.730.383,97	41.730.383,97
2026	12.880.594,61	0,00	12.880.594,61	10.941.962,82	0,00	9.239.424,25	14.757.749,35	1.983.596,67	14.864.191,28	40.844.961,55	40.844.961,55
2027	11.488.361,06	0,00	11.488.361,06	12.238.039,29	0,00	10.317.567,38	14.329.774,79	1.893.742,97	13.382.104,03	39.923.189,17	39.923.189,17
2028	10.195.736,07	0,00	10.195.736,07	13.425.026,28	0,00	11.278.708,92	13.882.562,97	1.805.091,64	12.000.827,72	38.967.191,25	38.967.191,25
2029	8.302.596,55	0,00	8.302.596,55	15.198.891,22	0,00	12.819.404,48	13.408.901,12	1.717.908,65	10.020.505,20	37.966.719,45	37.966.719,45
2030	6.941.377,41	0,00	6.941.377,41	16.430.090,54	0,00	13.810.749,11	12.924.972,69	1.632.473,76	8.573.851,17	36.942.046,73	36.942.046,73
2031	5.823.054,38	0,00	5.823.054,38	17.404.619,18	0,00	14.539.632,76	12.424.929,60	1.549.028,44	7.372.082,83	35.885.673,63	35.885.673,63
2032	4.421.109,37	0,00	4.421.109,37	18.645.781,71	0,00	15.530.376,09	11.910.547,86	1.467.810,51	5.888.919,88	34.797.654,35	34.797.654,35
2033	3.505.819,73	0,00	3.505.819,73	19.384.552,36	0,00	16.015.112,62	11.383.620,83	1.388.998,51	4.894.818,23	33.682.550,19	33.682.550,19
2034	2.911.496,57	0,00	2.911.496,57	19.784.242,19	0,00	16.158.557,92	10.846.007,81	1.312.683,22	4.224.179,79	32.541.428,75	32.541.428,75
2035	2.158.271,23	0,00	2.158.271,23	20.321.412,04	0,00	16.438.776,41	10.299.919,11	1.238.891,55	3.397.162,78	31.374.749,85	31.374.749,85

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2036	1.465.034,95	0,00	1.465.034,95	20.776.578,89	0,00	16.637.987,77	9.745.637,34	1.167.594,81	2.632.629,76	30.183.849,67	30.183.849,67
2037	834.236,20	0,00	834.236,20	21.145.308,11	0,00	16.753.655,18	9.189.448,83	1.098.660,78	1.932.896,98	28.974.661,77	28.974.661,77
2038	504.955,37	0,00	504.955,37	21.187.983,32	0,00	16.548.215,96	8.631.961,88	1.031.854,43	1.536.809,80	27.748.842,08	27.748.842,08
2039	352.860,29	0,00	352.860,29	21.027.072,70	0,00	16.146.368,96	8.075.712,85	966.887,45	1.319.747,74	26.508.717,00	26.508.717,00
2040	200.443,22	0,00	200.443,22	20.837.938,60	0,00	15.725.810,08	7.523.147,12	903.652,73	1.104.095,95	25.256.705,88	25.256.705,88
2041	142.909,89	0,00	142.909,89	20.524.217,99	0,00	15.192.555,74	6.976.878,83	842.170,35	985.080,24	23.996.685,15	23.996.685,15
2042	120.606,91	0,00	120.606,91	20.144.267,24	0,00	14.607.468,98	6.439.609,89	782.545,66	903.152,57	22.732.777,10	22.732.777,10
2043	87.491,81	0,00	87.491,81	19.743.046,89	0,00	14.018.070,79	5.914.011,12	724.854,60	812.346,41	21.469.282,93	21.469.282,93
2044	64.704,84	0,00	64.704,84	19.298.672,54	0,00	13.405.035,42	5.402.775,12	669.157,61	733.862,45	20.210.830,60	20.210.830,60
2045	40.579,62	0,00	40.579,62	18.822.318,58	0,00	12.782.014,87	4.908.574,55	615.584,58	656.164,20	18.962.338,19	18.962.338,19
2046	39.715,34	0,00	39.715,34	18.289.200,21	0,00	12.126.616,92	4.433.890,80	564.391,52	604.106,86	17.729.006,11	17.729.006,11
2047	28.998,22	0,00	28.998,22	17.732.615,92	0,00	11.474.540,63	3.980.769,59	515.797,33	544.795,55	16.515.903,10	16.515.903,10
2048	19.336,54	0,00	19.336,54	17.142.348,95	0,00	10.817.755,99	3.550.869,56	469.974,52	489.311,06	15.327.911,12	15.327.911,12
2049	0,00	0,00	0,00	16.530.189,00	0,00	10.169.960,27	3.145.639,20	427.034,26	427.034,26	14.169.667,99	14.169.667,99
2050	0,00	0,00	0,00	15.868.838,02	0,00	9.505.432,06	2.766.402,80	387.041,04	387.041,04	13.045.916,94	13.045.916,94
2051	0,00	0,00	0,00	15.179.699,03	0,00	8.846.667,81	2.414.354,08	350.013,84	350.013,84	11.961.049,57	11.961.049,57
2052	0,00	0,00	0,00	14.465.677,06	0,00	8.196.968,47	2.090.285,32	315.909,56	315.909,56	10.919.072,91	10.919.072,91
2053	0,00	0,00	0,00	13.730.228,05	0,00	7.559.605,80	1.794.497,92	284.584,06	284.584,06	9.923.271,85	9.923.271,85
2054	0,00	0,00	0,00	12.976.941,78	0,00	6.937.652,82	1.526.843,65	255.860,76	255.860,76	8.976.217,98	8.976.217,98
2055	0,00	0,00	0,00	12.209.471,16	0,00	6.333.977,01	1.286.799,67	229.624,13	229.624,13	8.080.024,93	8.080.024,93

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2056	0,00	0,00	0,00	11.431.886,46	0,00	5.751.264,01	1.073.543,87	205.805,03	205.805,03	7.236.417,95	7.236.417,95
2057	0,00	0,00	0,00	10.648.738,07	0,00	5.191.969,45	885.991,35	184.337,31	184.337,31	6.446.635,41	6.446.635,41
2058	0,00	0,00	0,00	9.864.811,66	0,00	4.658.364,01	722.795,40	165.127,07	165.127,07	5.711.413,55	5.711.413,55
2059	0,00	0,00	0,00	9.085.200,36	0,00	4.152.396,48	582.519,46	148.044,21	148.044,21	5.031.004,37	5.031.004,37
2060	0,00	0,00	0,00	8.314.984,22	0,00	3.675.672,17	463.806,67	132.934,59	132.934,59	4.405.348,01	4.405.348,01
2061	0,00	0,00	0,00	7.558.941,99	0,00	3.229.438,83	365.069,13	119.613,79	119.613,79	3.833.735,55	3.833.735,55
2062	0,00	0,00	0,00	6.821.636,79	0,00	2.814.576,83	284.428,46	107.884,88	107.884,88	3.314.775,06	3.314.775,06
2063	0,00	0,00	0,00	6.107.014,90	0,00	2.431.596,40	219.862,35	97.579,29	97.579,29	2.846.617,31	2.846.617,31
2064	0,00	0,00	0,00	5.418.875,96	0,00	2.080.761,39	169.194,27	88.551,14	88.551,14	2.427.057,93	2.427.057,93
2065	0,00	0,00	0,00	4.761.180,45	0,00	1.762.087,54	130.120,99	80.683,87	80.683,87	2.053.576,28	2.053.576,28
2066	0,00	0,00	0,00	4.137.681,54	0,00	1.475.310,17	100.316,09	73.902,28	73.902,28	1.723.430,82	1.723.430,82
2067	0,00	0,00	0,00	3.552.135,31	0,00	1.219.946,19	77.579,90	68.123,89	68.123,89	1.433.773,87	1.433.773,87
2068	0,00	0,00	0,00	3.008.528,93	0,00	995.269,83	60.065,39	63.252,56	63.252,56	1.181.840,35	1.181.840,35
2069	0,00	0,00	0,00	2.510.511,18	0,00	800.230,65	46.509,74	59.185,54	59.185,54	965.111,48	965.111,48
2070	0,00	0,00	0,00	2.061.224,21	0,00	633.475,00	36.041,45	55.801,84	55.801,84	781.120,13	781.120,13
2071	0,00	0,00	0,00	1.663.374,24	0,00	493.349,12	27.911,10	52.942,44	52.942,44	627.145,09	627.145,09
2072	0,00	0,00	0,00	1.318.848,95	0,00	377.812,17	21.479,55	50.413,01	50.413,01	500.117,73	500.117,73
2073	0,00	0,00	0,00	1.027.265,96	0,00	284.315,77	16.320,53	48.050,17	48.050,17	396.736,64	396.736,64
2074	0,00	0,00	0,00	785.376,58	0,00	210.011,20	12.203,08	45.778,82	45.778,82	313.771,91	313.771,91
2075	0,00	0,00	0,00	588.795,07	0,00	152.104,92	8.948,64	43.574,92	43.574,92	248.203,40	248.203,40

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2076	0,00	0,00	0,00	432.664,18	0,00	107.906,24	6.387,13	41.425,79	41.425,79	197.144,95	197.144,95
2077	0,00	0,00	0,00	311.548,03	0,00	74.863,72	4.388,63	39.312,28	39.312,28	157.876,90	157.876,90
2078	0,00	0,00	0,00	219.641,38	0,00	50.641,40	2.853,09	37.212,67	37.212,67	127.919,84	127.919,84
2079	0,00	0,00	0,00	151.086,91	0,00	33.195,50	1.709,33	35.108,10	35.108,10	105.121,02	105.121,02
2080	0,00	0,00	0,00	100.523,69	0,00	20.861,46	906,49	33.008,19	33.008,19	87.784,33	87.784,33
2081	0,00	0,00	0,00	63.755,90	0,00	12.382,72	395,29	30.917,20	30.917,20	74.612,42	74.612,42
2082	0,00	0,00	0,00	37.833,76	0,00	6.819,37	122,38	28.835,85	28.835,85	64.613,45	64.613,45
2083	0,00	0,00	0,00	20.608,88	0,00	3.419,13	19,70	26.764,36	26.764,36	56.967,55	56.967,55
2084	0,00	0,00	0,00	10.102,46	0,00	1.521,11	0,80	24.703,50	24.703,50	50.928,92	50.928,92
2085	0,00	0,00	0,00	4.283,56	0,00	571,04	0,00	22.662,34	22.662,34	45.895,73	45.895,73
2086	0,00	0,00	0,00	1.475,54	0,00	168,65	0,00	20.652,70	20.652,70	41.474,05	41.474,05
2087	0,00	0,00	0,00	381,69	0,00	35,37	0,00	18.686,25	18.686,25	37.407,87	37.407,87
2088	0,00	0,00	0,00	64,61	0,00	4,22	0,00	16.774,32	16.774,32	33.552,86	33.552,86
2089	0,00	0,00	0,00	5,39	0,00	0,15	0,00	14.927,80	14.927,80	29.855,76	29.855,76
2090	0,00	0,00	0,00	0,14	0,00	0,00	0,00	13.157,09	13.157,09	26.314,19	26.314,19
2091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.472,01	11.472,01	22.944,02	22.944,02
2092	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.881,71	9.881,71	19.763,43	19.763,43
2093	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.394,64	8.394,64	16.789,28	16.789,28
2094	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.018,41	7.018,41	14.036,82	14.036,82
2095	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.759,76	5.759,76	11.519,53	11.519,53
2096	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.624,43	4.624,43	9.248,85	9.248,85

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

**Benefícios dos Aposentados atuais:** Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

**Benefícios dos Pensionistas Atuais:** Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

**Anexo 8.c. Fluxo de Caixa**

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2016	3.906.515,81	3.115.570,60	1.249.370,93	77.891,49	2.109.548,56	10.458.897,39	20.822.848,80	0,00	488.314,48	21.311.163,28	-10.852.265,89	37.268.691,17
2017	3.460.807,83	2.859.147,93	1.394.704,90	0,00	2.236.121,47	9.950.782,13	23.245.081,72	0,00	432.600,98	23.677.682,70	-13.726.900,57	23.541.790,60
2018	3.350.559,46	2.789.818,77	1.413.500,62	0,00	1.412.507,44	8.966.386,29	23.558.343,74	0,00	418.819,93	23.977.163,67	-15.010.777,38	8.531.013,22
2019	3.266.841,27	2.734.679,23	1.420.525,00	0,00	511.860,79	7.933.906,29	23.675.416,74	0,00	408.355,16	24.083.771,90	-16.149.865,61	0,00
2020	3.170.565,66	2.672.135,89	1.431.122,88	0,00	0,00	7.273.824,43	23.852.048,06	0,00	396.320,71	24.248.368,77	-16.974.544,34	0,00
2021	2.939.529,82	2.533.769,47	1.490.622,82	0,00	0,00	6.963.922,11	24.843.713,74	0,00	367.441,23	25.211.154,97	-18.247.232,86	0,00
2022	2.778.614,76	2.434.063,51	1.522.371,91	0,00	0,00	6.735.050,18	25.372.865,22	0,00	347.326,84	25.720.192,06	-18.985.141,88	0,00
2023	2.643.303,76	2.348.123,98	1.542.970,31	0,00	0,00	6.534.398,05	25.716.171,76	0,00	330.412,97	26.046.584,73	-19.512.186,68	0,00
2024	2.398.431,66	2.200.393,80	1.602.902,35	0,00	0,00	6.201.727,81	26.715.039,24	0,00	299.803,96	27.014.843,20	-20.813.115,39	0,00
2025	2.264.544,88	2.114.138,63	1.619.737,30	0,00	0,00	5.998.420,81	26.995.621,66	0,00	283.068,11	27.278.689,77	-21.280.268,96	0,00
2026	2.060.895,14	1.988.325,19	1.660.998,53	0,00	0,00	5.710.218,86	27.683.308,84	0,00	257.611,89	27.940.920,73	-22.230.701,87	0,00
2027	1.838.137,77	1.851.244,69	1.707.693,42	0,00	0,00	5.397.075,88	28.461.557,06	0,00	229.767,22	28.691.324,28	-23.294.248,40	0,00
2028	1.631.317,77	1.722.496,93	1.746.760,85	0,00	0,00	5.100.575,55	29.112.680,89	0,00	203.914,72	29.316.595,61	-24.216.020,06	0,00
2029	1.328.415,45	1.539.291,66	1.819.542,06	0,00	0,00	4.687.249,17	30.325.701,00	0,00	166.051,93	30.491.752,93	-25.804.503,76	0,00
2030	1.110.620,39	1.403.219,67	1.859.252,22	0,00	0,00	4.373.092,28	30.987.537,00	0,00	138.827,55	31.126.364,55	-26.753.272,27	0,00
2031	931.688,70	1.288.276,29	1.882.714,63	0,00	0,00	4.102.679,62	31.378.577,23	0,00	116.461,09	31.495.038,32	-27.392.358,70	0,00
2032	707.377,50	1.147.388,53	1.921.448,40	0,00	0,00	3.776.214,43	32.024.140,08	0,00	88.422,19	32.112.562,27	-28.336.347,84	0,00
2033	560.931,16	1.049.452,81	1.929.430,30	0,00	0,00	3.539.814,27	32.157.171,70	0,00	70.116,39	32.227.288,09	-28.687.473,82	0,00
2034	465.839,45	979.654,79	1.916.575,99	0,00	0,00	3.362.070,23	31.942.933,22	0,00	58.229,93	32.001.163,15	-28.639.092,92	0,00
2035	345.323,40	895.092,64	1.911.613,36	0,00	0,00	3.152.029,40	31.860.222,70	0,00	43.165,42	31.903.388,12	-28.751.358,72	0,00
2036	234.405,59	815.318,87	1.901.388,66	0,00	0,00	2.951.113,12	31.689.811,04	0,00	29.300,70	31.719.111,74	-28.767.998,62	0,00
2037	133.477,79	740.638,35	1.886.005,06	0,00	0,00	2.760.121,20	31.433.417,72	0,00	16.684,72	31.450.102,44	-28.689.981,24	0,00
2038	80.792,86	692.411,26	1.851.107,98	0,00	0,00	2.624.312,10	30.851.799,63	0,00	10.099,11	30.861.898,74	-28.237.586,64	0,00
2039	56.457,65	659.535,55	1.804.180,38	0,00	0,00	2.520.173,58	30.069.673,00	0,00	7.057,21	30.076.730,21	-27.556.556,63	0,00
2040	32.070,91	626.153,60	1.755.884,31	0,00	0,00	2.414.108,82	29.264.738,44	0,00	4.008,86	29.268.747,30	-26.854.638,48	0,00
2041	22.865,58	600.803,23	1.700.596,03	0,00	0,00	2.324.264,84	28.343.267,17	0,00	2.858,20	28.346.125,37	-26.021.860,53	0,00

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2042	19.297,11	578.185,14	1.641.985,37	0,00	0,00	2.239.467,62	27.366.422,79	0,00	2.412,14	27.368.834,93	-25.129.367,31	0,00
2043	13.998,69	554.219,48	1.582.914,76	0,00	0,00	2.151.132,93	26.381.912,61	0,00	1.749,84	26.383.662,45	-24.232.529,52	0,00
2044	10.352,77	530.836,74	1.522.236,32	0,00	0,00	2.063.425,83	25.370.605,27	0,00	1.294,10	25.371.899,37	-23.308.473,54	0,00
2045	6.492,74	507.042,15	1.460.788,66	0,00	0,00	1.974.323,55	24.346.477,71	0,00	811,59	24.347.289,30	-22.372.965,75	0,00
2046	6.354,45	485.086,51	1.397.248,95	0,00	0,00	1.888.689,91	23.287.482,54	0,00	794,31	23.288.276,85	-21.399.586,94	0,00
2047	4.639,72	462.061,39	1.333.750,97	0,00	0,00	1.800.452,08	22.229.182,83	0,00	579,96	22.229.762,79	-20.429.310,71	0,00
2048	3.093,85	438.993,65	1.269.791,58	0,00	0,00	1.711.879,08	21.163.193,02	0,00	386,73	21.163.579,75	-19.451.700,67	0,00
2049	0,00	414.978,48	1.206.171,75	0,00	0,00	1.621.150,23	20.102.862,46	0,00	0,00	20.102.862,46	-18.481.712,23	0,00
2050	0,00	392.672,32	1.141.336,91	0,00	0,00	1.534.009,23	19.022.281,86	0,00	0,00	19.022.281,86	-17.488.272,63	0,00
2051	0,00	370.414,99	1.076.644,02	0,00	0,00	1.447.059,01	17.944.066,95	0,00	0,00	17.944.066,95	-16.497.007,94	0,00
2052	0,00	348.281,93	1.012.312,32	0,00	0,00	1.360.594,25	16.871.871,95	0,00	0,00	16.871.871,95	-15.511.277,70	0,00
2053	0,00	326.347,73	948.558,60	0,00	0,00	1.274.906,33	15.809.310,04	0,00	0,00	15.809.310,04	-14.534.403,71	0,00
2054	0,00	304.679,77	885.578,77	0,00	0,00	1.190.258,54	14.759.646,18	0,00	0,00	14.759.646,18	-13.569.387,64	0,00
2055	0,00	283.340,30	823.553,70	0,00	0,00	1.106.894,00	13.725.894,95	0,00	0,00	13.725.894,95	-12.619.000,95	0,00
2056	0,00	262.394,93	762.674,12	0,00	0,00	1.025.069,05	12.711.235,36	0,00	0,00	12.711.235,36	-11.686.166,31	0,00
2057	0,00	241.913,83	703.144,00	0,00	0,00	945.057,83	11.719.066,72	0,00	0,00	11.719.066,72	-10.774.008,89	0,00
2058	0,00	221.966,06	645.164,05	0,00	0,00	867.130,11	10.752.734,13	0,00	0,00	10.752.734,13	-9.885.604,02	0,00
2059	0,00	202.624,42	588.945,84	0,00	0,00	791.570,26	9.815.764,04	0,00	0,00	9.815.764,04	-9.024.193,78	0,00
2060	0,00	183.962,57	534.703,53	0,00	0,00	718.666,10	8.911.725,47	0,00	0,00	8.911.725,47	-8.193.059,37	0,00
2061	0,00	166.042,58	482.617,50	0,00	0,00	648.660,08	8.043.624,92	0,00	0,00	8.043.624,92	-7.394.964,84	0,00
2062	0,00	148.915,81	432.837,01	0,00	0,00	581.752,82	7.213.950,14	0,00	0,00	7.213.950,14	-6.632.197,32	0,00
2063	0,00	132.618,49	385.467,39	0,00	0,00	518.085,88	6.424.456,53	0,00	0,00	6.424.456,53	-5.906.370,65	0,00
2064	0,00	117.181,11	340.597,28	0,00	0,00	457.778,39	5.676.621,37	0,00	0,00	5.676.621,37	-5.218.842,98	0,00
2065	0,00	102.635,48	298.319,12	0,00	0,00	400.954,60	4.971.985,32	0,00	0,00	4.971.985,32	-4.571.030,72	0,00
2066	0,00	89.009,50	258.713,99	0,00	0,00	347.723,49	4.311.899,91	0,00	0,00	4.311.899,91	-3.964.176,42	0,00
2067	0,00	76.333,59	221.870,35	0,00	0,00	298.203,94	3.697.839,10	0,00	0,00	3.697.839,10	-3.399.635,16	0,00
2068	0,00	64.649,95	187.910,81	0,00	0,00	252.560,76	3.131.846,88	0,00	0,00	3.131.846,88	-2.879.286,12	0,00
2069	0,00	54.005,71	156.972,39	0,00	0,00	210.978,10	2.616.206,46	0,00	0,00	2.616.206,46	-2.405.228,36	0,00



Ano	Receitas do Fundo					Despesas					Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2070	0,00	44.445,25	129.184,05	0,00	0,00	173.629,30	2.153.067,50	0,00	0,00	2.153.067,50	-1.979.438,20	0,00
2071	0,00	36.005,67	104.653,67	0,00	0,00	140.659,34	1.744.227,77	0,00	0,00	1.744.227,77	-1.603.568,43	0,00
2072	0,00	28.708,74	83.444,49	0,00	0,00	112.153,23	1.390.741,50	0,00	0,00	1.390.741,50	-1.278.588,27	0,00
2073	0,00	22.534,39	65.498,20	0,00	0,00	88.032,59	1.091.636,66	0,00	0,00	1.091.636,66	-1.003.604,07	0,00
2074	0,00	17.409,24	50.601,51	0,00	0,00	68.010,75	843.358,47	0,00	0,00	843.358,47	-775.347,72	0,00
2075	0,00	13.238,58	38.479,12	0,00	0,00	51.717,70	641.318,62	0,00	0,00	641.318,62	-589.600,92	0,00
2076	0,00	9.918,37	28.828,63	0,00	0,00	38.747,00	480.477,10	0,00	0,00	480.477,10	-441.730,10	0,00
2077	0,00	7.333,32	21.314,94	0,00	0,00	28.648,26	355.248,94	0,00	0,00	355.248,94	-326.600,68	0,00
2078	0,00	5.361,07	15.582,43	0,00	0,00	20.943,50	259.707,14	0,00	0,00	259.707,14	-238.763,64	0,00
2079	0,00	3.878,86	11.274,26	0,00	0,00	15.153,12	187.904,33	0,00	0,00	187.904,33	-172.751,21	0,00
2080	0,00	2.775,18	8.066,30	0,00	0,00	10.841,48	134.438,37	0,00	0,00	134.438,37	-123.596,89	0,00
2081	0,00	1.962,47	5.704,10	0,00	0,00	7.666,57	95.068,40	0,00	0,00	95.068,40	-87.401,83	0,00
2082	0,00	1.378,77	4.007,52	0,00	0,00	5.386,29	66.792,00	0,00	0,00	66.792,00	-61.405,71	0,00
2083	0,00	978,32	2.843,58	0,00	0,00	3.821,90	47.392,93	0,00	0,00	47.392,93	-43.571,03	0,00
2084	0,00	718,51	2.088,41	0,00	0,00	2.806,92	34.806,77	0,00	0,00	34.806,77	-31.999,85	0,00
2085	0,00	556,24	1.616,75	0,00	0,00	2.172,99	26.945,91	0,00	0,00	26.945,91	-24.772,92	0,00
2086	0,00	456,79	1.327,69	0,00	0,00	1.784,48	22.128,24	0,00	0,00	22.128,24	-20.343,76	0,00
2087	0,00	393,61	1.144,08	0,00	0,00	1.537,69	19.067,94	0,00	0,00	19.067,94	-17.530,25	0,00
2088	0,00	347,60	1.010,34	0,00	0,00	1.357,94	16.838,93	0,00	0,00	16.838,93	-15.480,99	0,00
2089	0,00	308,26	895,99	0,00	0,00	1.204,25	14.933,19	0,00	0,00	14.933,19	-13.728,94	0,00
2090	0,00	271,60	789,43	0,00	0,00	1.061,03	13.157,23	0,00	0,00	13.157,23	-12.096,20	0,00
2091	0,00	236,81	688,32	0,00	0,00	925,13	11.472,01	0,00	0,00	11.472,01	-10.546,88	0,00
2092	0,00	203,99	592,90	0,00	0,00	796,89	9.881,71	0,00	0,00	9.881,71	-9.084,82	0,00
2093	0,00	173,29	503,68	0,00	0,00	676,97	8.394,64	0,00	0,00	8.394,64	-7.717,67	0,00
2094	0,00	144,88	421,10	0,00	0,00	565,98	7.018,41	0,00	0,00	7.018,41	-6.452,43	0,00
2095	0,00	118,90	345,59	0,00	0,00	464,49	5.759,76	0,00	0,00	5.759,76	-5.295,27	0,00
2096	0,00	95,46	277,47	0,00	0,00	372,93	4.624,43	0,00	0,00	4.624,43	-4.251,50	0,00

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** Proporcional 13 meses

**Contribuições do Ente:** Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

**Contribuições dos Participantes:** Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

**Compensação Previdenciária:** Projeção de receita estimada do COMPREV.

**Dívida para com o RPPS:** Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

**Total de Receita:** Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

**Benefícios com Aposentados e Pensionistas:** Despesas com Aposentadorias e Pensões.

**Auxílios:** Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

**Diferença Receita - Despesas:** Receitas (-) Despesas.

**Ganhos de Mercado:** Aplicação da taxa de juros de 6% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

**Saldo de Caixa:** Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

O quadro seguinte apresenta o cálculo destas contas para o primeiro ano:

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base Mensal de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	<b>Ativos</b>	<b>11,00%</b>	<b>R\$ 1.878.132,60</b>	<b>R\$ 206.594,59</b>	<b>R\$ 2.685.729,62</b>
	<b>Inativos e Pensionistas</b>	<b>11,00%</b>	<b>R\$ 300.588,10</b>	<b>R\$ 33.064,69</b>	<b>R\$ 429.840,98</b>
	Município - Custeio Indicado no Parecer	16,00%	R\$ 1.878.132,60	R\$ 300.501,22	R\$ 3.906.515,81
	Município - Custo Suplementar	0,00%	R\$ 1.878.132,60	R\$ -	R\$ -
	<b>Município - Contribuição Total</b>	<b>16,00%</b>		<b>R\$ 300.501,22</b>	<b>R\$ 3.906.515,81</b>
	<b>Compensação Previdenciária</b>				<b>R\$ 1.249.370,93</b>
	<b>Financiamento da Dívida</b>				<b>R\$ 77.891,49</b>
	<b>Ganhos de mercado</b>				<b>R\$ 2.109.548,56</b>
	<b>Total</b>				<b>R\$ 10.458.897,39</b>
Despesas	Aposentados			R\$ 1.379.858,33	R\$ 17.938.158,29
	Pensionistas			R\$ 221.899,27	R\$ 2.884.690,51
	<b>Benefícios Aposentados e Pensionistas</b>				
	Auxílios	0,00%	R\$ 1.878.132,60	R\$ -	R\$ -
	Despesa Administrativa	2,00%	R\$ 1.878.132,60	R\$ 37.562,65	R\$ 488.314,48
	<b>Total</b>			<b>R\$ 1.639.320,25</b>	<b>R\$ 21.311.163,28</b>
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/15				R\$ 48.120.957,06
	Em 31/12/16				R\$ 37.268.691,17

## 17 Fluxo Financeiro

O quadro a seguir demonstra a evolução de receitas e despesas do Fundo Financeiro Previdenciário. Para tal projeção, consideramos os seguintes parâmetros:

- resgate anual do saldo financeiro: valor de R\$ 7.200,000,00 e a receita corrente com contribuição;
- o limite máximo de resgate, que em 2014 é de R\$ 4.615.871,86, se eleva em 9,00% a cada ano até o ano de 2016; sendo o valor anual em 2015 de R\$ 5.031.300,24 e de R\$ 7.200.000,00 em 2016.
- o pagamento do Município é resultante da diferença entre a despesa corrente e o valor do resgate do saldo financeiro. Além desta despesa, o Município paga a parcela referente ao Custo Normal, neste caso de 16,00%;
- o saldo financeiro é alimentado por ganho financeiro e receitas de contribuição referentes ao Custo Normal.

**Quadro 78: Cenário Atual: Resgate definido como valor fixo**

Ano	(A) Despesas com aposentadorias, pensões e despesa administrativa (A)	(B) Receitas de Contribuição	(C) Limite de Resgate dado pela Lei 3.971-15	(D) Resgate = mínimo(A;C)	Ganho Financeiro (6% sobre saldo do fundo)	Saldo do Fundo
2016	21.311.163,28	8.349.348,83	7.200.000,00	7.200.000,00	3.129.453,80	52.157.563,31
2017	23.677.682,70	7.714.660,66	7.200.000,00	7.200.000,00	3.348.100,67	55.801.677,77
2018	23.977.163,67	7.553.878,85	7.200.000,00	7.200.000,00	3.570.219,44	59.503.657,29
2019	24.083.771,90	7.422.045,50	7.200.000,00	7.200.000,00	3.797.755,33	63.295.922,23
2020	24.248.368,77	7.273.824,43	7.200.000,00	7.200.000,00	4.030.050,12	67.167.501,99
2021	25.211.154,97	6.963.922,11	7.200.000,00	7.200.000,00	4.257.688,45	70.961.474,22
2022	25.720.192,06	6.735.050,18	7.200.000,00	7.200.000,00	4.485.252,77	74.754.212,85
2023	26.046.584,73	6.534.398,05	7.200.000,00	7.200.000,00	4.714.431,82	78.573.863,68
2024	27.014.843,20	6.201.727,81	7.200.000,00	7.200.000,00	4.937.401,40	82.290.023,31
2025	27.278.689,77	5.998.420,81	7.200.000,00	7.200.000,00	5.161.550,73	86.025.845,51
2026	27.940.920,73	5.710.218,86	7.200.000,00	7.200.000,00	5.381.856,91	89.697.615,10
2027	28.691.324,28	5.397.075,88	7.200.000,00	7.200.000,00	5.596.592,87	93.276.547,89
2028	29.316.595,61	5.100.575,55	7.200.000,00	7.200.000,00	5.806.422,98	96.773.716,31
2029	30.491.752,93	4.687.249,17	7.200.000,00	7.200.000,00	6.004.043,31	100.067.388,46
2030	31.126.364,55	4.373.092,28	7.200.000,00	7.200.000,00	6.194.671,44	103.244.524,05
2031	31.495.038,32	4.102.679,62	7.200.000,00	7.200.000,00	6.380.512,51	106.341.875,11
2032	32.112.562,27	3.776.214,43	7.200.000,00	7.200.000,00	6.557.916,12	109.298.602,05
2033	32.227.288,09	3.539.814,27	7.200.000,00	7.200.000,00	6.731.779,95	112.196.332,44
2034	32.001.163,15	3.362.070,23	7.200.000,00	7.200.000,00	6.905.410,96	115.090.182,62
2035	31.903.388,12	3.152.029,40	7.200.000,00	7.200.000,00	7.076.857,38	117.947.622,98
2036	31.719.111,74	2.951.113,12	7.200.000,00	7.200.000,00	7.246.535,61	120.775.593,48
2037	31.450.102,44	2.760.121,20	7.200.000,00	7.200.000,00	7.414.935,02	123.582.250,29
2038	30.861.898,74	2.624.312,10	7.200.000,00	7.200.000,00	7.585.289,84	126.421.497,40
2039	30.076.730,21	2.520.173,58	7.200.000,00	7.200.000,00	7.759.617,65	129.326.960,83
2040	29.268.747,30	2.414.108,82	7.200.000,00	7.200.000,00	7.938.041,24	132.300.687,30
2041	28.346.125,37	2.324.264,84	7.200.000,00	7.200.000,00	8.121.779,60	135.362.993,37

Ano	(A) Despesas com aposentadorias, pensões e despesa administrativa (A)	(B) Receitas de Contribuição	(C) Limite de Resgate dado pela Lei 3.971-15	(D) Resgate = mínimo(A;C)	Ganho Financeiro (6% sobre saldo do fundo)	Saldo do Fundo
2042	27.368.834,93	2.239.467,62	7.200.000,00	7.200.000,00	8.311.454,44	138.524.240,60
2043	26.383.662,45	2.151.132,93	7.200.000,00	7.200.000,00	8.507.209,68	141.786.827,96
2044	25.371.899,37	2.063.425,83	7.200.000,00	7.200.000,00	8.709.447,81	145.157.463,47
2045	24.347.289,30	1.974.323,55	7.200.000,00	7.200.000,00	8.918.474,09	148.641.234,83
2046	23.288.276,85	1.888.689,91	7.200.000,00	7.200.000,00	9.134.903,93	152.248.398,83
2047	22.229.762,79	1.800.452,08	7.200.000,00	7.200.000,00	9.359.025,29	155.983.754,84
2048	21.163.579,75	1.711.879,08	7.200.000,00	7.200.000,00	9.591.279,55	159.854.659,21
2049	20.102.862,46	1.621.150,23	7.200.000,00	7.200.000,00	9.832.025,34	163.867.088,99
2050	19.022.281,86	1.534.009,23	7.200.000,00	7.200.000,00	10.081.987,41	168.033.123,56
2051	17.944.066,95	1.447.059,01	7.200.000,00	7.200.000,00	10.341.730,20	172.362.169,98
2052	16.871.871,95	1.360.594,25	7.200.000,00	7.200.000,00	10.611.869,67	176.864.494,43
2053	15.809.310,04	1.274.906,33	7.200.000,00	7.200.000,00	10.893.076,23	181.551.270,43
2054	14.759.646,18	1.190.258,54	7.200.000,00	7.200.000,00	11.186.076,31	186.434.605,19
2055	13.725.894,95	1.106.894,00	7.200.000,00	7.200.000,00	11.491.654,53	191.527.575,51
2056	12.711.235,36	1.025.069,05	7.200.000,00	7.200.000,00	11.810.657,95	196.844.299,09
2057	11.719.066,72	945.057,83	7.200.000,00	7.200.000,00	12.144.000,89	202.400.014,86
2058	10.752.734,13	867.130,11	7.200.000,00	7.200.000,00	12.492.668,75	208.211.145,86
2059	9.815.764,04	791.570,26	7.200.000,00	7.200.000,00	12.857.723,09	214.295.384,87
2060	8.911.725,47	718.666,10	7.200.000,00	7.200.000,00	13.240.306,44	220.671.774,07
2061	8.043.624,92	648.660,08	7.200.000,00	7.200.000,00	13.641.644,44	227.360.740,59
2062	7.213.950,14	581.752,82	7.200.000,00	7.200.000,00	14.063.048,27	234.384.137,85
2063	6.424.456,53	518.085,88	7.200.000,00	6.424.456,53	14.505.916,32	241.765.272,00
2064	5.676.621,37	457.778,39	7.200.000,00	5.676.621,37	14.971.738,00	249.528.966,71
2065	4.971.985,32	400.954,60	7.200.000,00	4.971.985,32	15.462.099,56	257.701.659,31
2066	4.311.899,91	347.723,49	7.200.000,00	4.311.899,91	15.978.688,94	266.311.482,36
2067	3.697.839,10	298.203,94	7.200.000,00	3.697.839,10	16.523.302,51	275.388.375,24
2068	3.131.846,88	252.560,76	7.200.000,00	3.131.846,88	17.097.854,31	284.964.238,51
2069	2.616.206,46	210.978,10	7.200.000,00	2.616.206,46	17.704.384,26	295.073.070,92

Ano	(A) Despesas com aposentadorias, pensões e despesa administrativa (A)	(B) Receitas de Contribuição	(C) Limite de Resgate dado pela Lei 3.971-15	(D) Resgate = mínimo(A;C)	Ganho Financeiro (6% sobre saldo do fundo)	Saldo do Fundo
2070	2.153.067,50	173.629,30	7.200.000,00	2.153.067,50	18.345.065,07	305.751.084,48
2071	1.744.227,77	140.659,34	7.200.000,00	1.744.227,77	19.022.208,53	317.036.808,89
2072	1.390.741,50	112.153,23	7.200.000,00	1.390.741,50	19.738.270,24	328.971.170,65
2073	1.091.636,66	88.032,59	7.200.000,00	1.091.636,66	20.495.848,41	341.597.473,48
2074	843.358,47	68.010,75	7.200.000,00	843.358,47	21.297.679,96	354.961.332,64
2075	641.318,62	51.717,70	7.200.000,00	641.318,62	22.146.643,82	369.110.730,30
2076	480.477,10	38.747,00	7.200.000,00	480.477,10	23.045.767,27	384.096.121,12
2077	355.248,94	28.648,26	7.200.000,00	355.248,94	23.998.232,20	399.970.536,64
2078	259.707,14	20.943,50	7.200.000,00	259.707,14	25.007.382,74	416.789.712,34
2079	187.904,33	15.153,12	7.200.000,00	187.904,33	26.076.734,89	434.612.248,20
2080	134.438,37	10.841,48	7.200.000,00	134.438,37	27.209.989,47	453.499.824,58
2081	95.068,40	7.666,57	7.200.000,00	95.068,40	28.411.048,84	473.517.480,62
2082	66.792,00	5.386,29	7.200.000,00	66.792,00	29.684.034,94	494.733.915,75
2083	47.392,93	3.821,90	7.200.000,00	47.392,93	31.033.306,36	517.221.772,59
2084	34.806,77	2.806,92	7.200.000,00	34.806,77	32.463.473,15	541.057.885,87
2085	26.945,91	2.172,99	7.200.000,00	26.945,91	33.979.411,92	566.323.532,01
2086	22.128,24	1.784,48	7.200.000,00	22.128,24	35.586.283,70	593.104.728,41
2087	19.067,94	1.537,69	7.200.000,00	19.067,94	37.289.552,99	621.492.549,80
2088	16.838,93	1.357,94	7.200.000,00	16.838,93	39.095.007,64	651.583.460,73
2089	14.933,19	1.204,25	7.200.000,00	14.933,19	41.008.780,36	683.479.672,63
2090	13.157,23	1.061,03	7.200.000,00	13.157,23	43.037.370,84	717.289.514,01
2091	11.472,01	925,13	7.200.000,00	11.472,01	45.187.668,60	753.127.809,99
2092	9.881,71	796,89	7.200.000,00	9.881,71	47.466.976,53	791.116.275,47
2093	8.394,64	676,97	7.200.000,00	8.394,64	49.883.035,74	831.383.928,97
2094	7.018,41	565,98	7.200.000,00	7.018,41	52.444.051,84	874.067.530,69
2095	5.759,76	464,49	7.200.000,00	5.759,76	55.158.722,82	919.312.047,02
2096	4.624,43	372,93	7.200.000,00	4.624,43	58.036.268,57	967.271.142,77

Considerando os parâmetros do Cenário Atual, o desembolso do Município é o seguinte:

**Quadro 79: Cenário Atual - Desembolso do Município**

Ano	Contribuição Município	Complementação = Despesa - Resgate - Receitas de Contribuição	Despesa Total do Município
2016	3.906.515,81	5.761.814,45	9.668.330,26
2017	3.460.807,83	8.763.022,04	12.223.829,87
2018	3.350.559,46	9.223.284,81	12.573.844,27
2019	3.266.841,27	9.461.726,39	12.728.567,66
2020	3.170.565,66	9.774.544,33	12.945.109,99
2021	2.939.529,82	11.047.232,86	13.986.762,68
2022	2.778.614,76	11.785.141,88	14.563.756,64
2023	2.643.303,76	12.312.186,68	14.955.490,44
2024	2.398.431,66	13.613.115,38	16.011.547,04
2025	2.264.544,88	14.080.268,96	16.344.813,84
2026	2.060.895,14	15.030.701,87	17.091.597,01
2027	1.838.137,77	16.094.248,39	17.932.386,16
2028	1.631.317,77	17.016.020,06	18.647.337,83
2029	1.328.415,45	18.604.503,76	19.932.919,21
2030	1.110.620,39	19.553.272,27	20.663.892,66
2031	931.688,70	20.192.358,70	21.124.047,40
2032	707.377,50	21.136.347,83	21.843.725,33
2033	560.931,16	21.487.473,82	22.048.404,98
2034	465.839,45	21.439.092,92	21.904.932,37
2035	345.323,40	21.551.358,72	21.896.682,12
2036	234.405,59	21.567.998,61	21.802.404,20
2037	133.477,79	21.489.981,23	21.623.459,02
2038	80.792,86	21.037.586,64	21.118.379,50
2039	56.457,65	20.356.556,63	20.413.014,28



Ano	Contribuição Município	Complementação = Despesa - Resgate - Receitas de Contribuição	Despesa Total do Município
2040	32.070,91	19.654.638,49	19.686.709,40
2041	22.865,58	18.821.860,53	18.844.726,11
2042	19.297,11	17.929.367,32	17.948.664,43
2043	13.998,69	17.032.529,52	17.046.528,21
2044	10.352,77	16.108.473,54	16.118.826,31
2045	6.492,74	15.172.965,74	15.179.458,48
2046	6.354,45	14.199.586,93	14.205.941,38
2047	4.639,72	13.229.310,71	13.233.950,43
2048	3.093,85	12.251.700,67	12.254.794,52
2049	0,00	11.281.712,23	11.281.712,23
2050	0,00	10.288.272,63	10.288.272,63
2051	0,00	9.297.007,94	9.297.007,94
2052	0,00	8.311.277,70	8.311.277,70
2053	0,00	7.334.403,71	7.334.403,71
2054	0,00	6.369.387,64	6.369.387,64
2055	0,00	5.419.000,95	5.419.000,95
2056	0,00	4.486.166,31	4.486.166,31
2057	0,00	3.574.008,89	3.574.008,89
2058	0,00	2.685.604,02	2.685.604,02
2059	0,00	1.824.193,78	1.824.193,78
2060	0,00	993.059,37	993.059,37
2061	0,00	194.964,84	194.964,84
2062	0,00	-567.802,68	-567.802,68
2063	0,00	-1.293.629,35	-1.293.629,35

**Anexo 9. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º,  
Inciso IV - Fundo Previdenciário Financeiro**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS**

**LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2015	28.182.109,42	20.677.698,41	7.504.411,01	48.120.957,06
2016	10.381.005,90	21.311.163,28	-10.930.157,38	37.190.799,68
2017	9.950.782,13	23.677.682,70	-13.726.900,57	23.463.899,11
2018	8.966.386,29	23.977.163,67	-15.010.777,38	8.453.121,73
2019	15.630.650,17	24.083.771,90	-8.453.121,73	0,00
2020	24.248.368,77	24.248.368,77	0,00	0,00
2021	25.211.154,97	25.211.154,97	0,00	0,00
2022	25.720.192,06	25.720.192,06	0,00	0,00
2023	26.046.584,73	26.046.584,73	0,00	0,00
2024	27.014.843,20	27.014.843,20	0,00	0,00
2025	27.278.689,77	27.278.689,77	0,00	0,00
2026	27.940.920,73	27.940.920,73	0,00	0,00
2027	28.691.324,28	28.691.324,28	0,00	0,00
2028	29.316.595,61	29.316.595,61	0,00	0,00
2029	30.491.752,93	30.491.752,93	0,00	0,00
2030	31.126.364,55	31.126.364,55	0,00	0,00
2031	31.495.038,32	31.495.038,32	0,00	0,00
2032	32.112.562,27	32.112.562,27	0,00	0,00
2033	32.227.288,09	32.227.288,09	0,00	0,00
2034	32.001.163,15	32.001.163,15	0,00	0,00
2035	31.903.388,12	31.903.388,12	0,00	0,00
2036	31.719.111,74	31.719.111,74	0,00	0,00
2037	31.450.102,44	31.450.102,44	0,00	0,00
2038	30.861.898,74	30.861.898,74	0,00	0,00
2039	30.076.730,21	30.076.730,21	0,00	0,00
2040	29.268.747,30	29.268.747,30	0,00	0,00
2041	28.346.125,37	28.346.125,37	0,00	0,00
2042	27.368.834,93	27.368.834,93	0,00	0,00
2043	26.383.662,45	26.383.662,45	0,00	0,00
2044	25.371.899,37	25.371.899,37	0,00	0,00
2045	24.347.289,30	24.347.289,30	0,00	0,00
2046	23.288.276,85	23.288.276,85	0,00	0,00
2047	22.229.762,79	22.229.762,79	0,00	0,00
2048	21.163.579,75	21.163.579,75	0,00	0,00
2049	20.102.862,46	20.102.862,46	0,00	0,00
2050	19.022.281,86	19.022.281,86	0,00	0,00
2051	17.944.066,95	17.944.066,95	0,00	0,00
2052	16.871.871,95	16.871.871,95	0,00	0,00

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS**

**LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2053	15.809.310,04	15.809.310,04	0,00	0,00
2054	14.759.646,18	14.759.646,18	0,00	0,00
2055	13.725.894,95	13.725.894,95	0,00	0,00
2056	12.711.235,36	12.711.235,36	0,00	0,00
2057	11.719.066,72	11.719.066,72	0,00	0,00
2058	10.752.734,13	10.752.734,13	0,00	0,00
2059	9.815.764,04	9.815.764,04	0,00	0,00
2060	8.911.725,47	8.911.725,47	0,00	0,00
2061	8.043.624,92	8.043.624,92	0,00	0,00
2062	7.213.950,14	7.213.950,14	0,00	0,00
2063	6.424.456,53	6.424.456,53	0,00	0,00
2064	5.676.621,37	5.676.621,37	0,00	0,00
2065	4.971.985,32	4.971.985,32	0,00	0,00
2066	4.311.899,91	4.311.899,91	0,00	0,00
2067	3.697.839,10	3.697.839,10	0,00	0,00
2068	3.131.846,88	3.131.846,88	0,00	0,00
2069	2.616.206,46	2.616.206,46	0,00	0,00
2070	2.153.067,50	2.153.067,50	0,00	0,00
2071	1.744.227,77	1.744.227,77	0,00	0,00
2072	1.390.741,50	1.390.741,50	0,00	0,00
2073	1.091.636,66	1.091.636,66	0,00	0,00
2074	843.358,47	843.358,47	0,00	0,00
2075	641.318,62	641.318,62	0,00	0,00
2076	480.477,10	480.477,10	0,00	0,00
2077	355.248,94	355.248,94	0,00	0,00
2078	259.707,14	259.707,14	0,00	0,00
2079	187.904,33	187.904,33	0,00	0,00
2080	134.438,37	134.438,37	0,00	0,00
2081	95.068,40	95.068,40	0,00	0,00
2082	66.792,00	66.792,00	0,00	0,00
2083	47.392,93	47.392,93	0,00	0,00
2084	34.806,77	34.806,77	0,00	0,00
2085	26.945,91	26.945,91	0,00	0,00
2086	22.128,24	22.128,24	0,00	0,00
2087	19.067,94	19.067,94	0,00	0,00
2088	16.838,93	16.838,93	0,00	0,00
2089	14.933,19	14.933,19	0,00	0,00
2090	13.157,23	13.157,23	0,00	0,00
2091	11.472,01	11.472,01	0,00	0,00
2092	9.881,71	9.881,71	0,00	0,00

**Definições:**

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** 13.

**Receitas Previdenciárias:** Custo Normal praticado (incluída tx. adm.), aplicado sobre remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem teto do RGPS (+)

(+) COMPREV (+) Ganhos de mercado (Não considera Receita de Custo Suplementar, nem financiamento de dívida).

**Despesas Previdenciárias:** Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

**Resultado Previdenciário:** Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo: **Saldo TOTAL do DAIR em 31-12-2015 MENOS a Receita de CUSTO SUPLEMENTAR**

**Anexo 10. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 53º, § 1º,  
Inciso II - Fundo Previdenciário Financeiro**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2015	28.182.109,42	20.677.698,41	7.504.411,01	48.120.957,06
2016	10.458.897,39	21.311.163,28	-10.852.265,89	37.268.691,17
2017	9.950.782,13	23.677.682,70	-13.726.900,57	23.541.790,60
2018	8.966.386,29	23.977.163,67	-15.010.777,38	8.531.013,22
2019	15.552.758,68	24.083.771,90	-8.531.013,22	0,00
2020	24.248.368,77	24.248.368,77	0,00	0,00
2021	25.211.154,97	25.211.154,97	0,00	0,00
2022	25.720.192,06	25.720.192,06	0,00	0,00
2023	26.046.584,73	26.046.584,73	0,00	0,00
2024	27.014.843,20	27.014.843,20	0,00	0,00
2025	27.278.689,77	27.278.689,77	0,00	0,00
2026	27.940.920,73	27.940.920,73	0,00	0,00
2027	28.691.324,28	28.691.324,28	0,00	0,00
2028	29.316.595,61	29.316.595,61	0,00	0,00
2029	30.491.752,93	30.491.752,93	0,00	0,00
2030	31.126.364,55	31.126.364,55	0,00	0,00
2031	31.495.038,32	31.495.038,32	0,00	0,00
2032	32.112.562,27	32.112.562,27	0,00	0,00
2033	32.227.288,09	32.227.288,09	0,00	0,00
2034	32.001.163,15	32.001.163,15	0,00	0,00
2035	31.903.388,12	31.903.388,12	0,00	0,00
2036	31.719.111,74	31.719.111,74	0,00	0,00
2037	31.450.102,44	31.450.102,44	0,00	0,00
2038	30.861.898,74	30.861.898,74	0,00	0,00
2039	30.076.730,21	30.076.730,21	0,00	0,00
2040	29.268.747,30	29.268.747,30	0,00	0,00
2041	28.346.125,37	28.346.125,37	0,00	0,00
2042	27.368.834,93	27.368.834,93	0,00	0,00
2043	26.383.662,45	26.383.662,45	0,00	0,00
2044	25.371.899,37	25.371.899,37	0,00	0,00
2045	24.347.289,30	24.347.289,30	0,00	0,00
2046	23.288.276,85	23.288.276,85	0,00	0,00
2047	22.229.762,79	22.229.762,79	0,00	0,00
2048	21.163.579,75	21.163.579,75	0,00	0,00
2049	20.102.862,46	20.102.862,46	0,00	0,00
2050	19.022.281,86	19.022.281,86	0,00	0,00
2051	17.944.066,95	17.944.066,95	0,00	0,00
2052	16.871.871,95	16.871.871,95	0,00	0,00
2053	15.809.310,04	15.809.310,04	0,00	0,00
2054	14.759.646,18	14.759.646,18	0,00	0,00
2055	13.725.894,95	13.725.894,95	0,00	0,00
2056	12.711.235,36	12.711.235,36	0,00	0,00
2057	11.719.066,72	11.719.066,72	0,00	0,00
2058	10.752.734,13	10.752.734,13	0,00	0,00
2059	9.815.764,04	9.815.764,04	0,00	0,00
2060	8.911.725,47	8.911.725,47	0,00	0,00
2061	8.043.624,92	8.043.624,92	0,00	0,00

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2062	7.213.950,14	7.213.950,14	0,00	0,00
2063	6.424.456,53	6.424.456,53	0,00	0,00
2064	5.676.621,37	5.676.621,37	0,00	0,00
2065	4.971.985,32	4.971.985,32	0,00	0,00
2066	4.311.899,91	4.311.899,91	0,00	0,00
2067	3.697.839,10	3.697.839,10	0,00	0,00
2068	3.131.846,88	3.131.846,88	0,00	0,00
2069	2.616.206,46	2.616.206,46	0,00	0,00
2070	2.153.067,50	2.153.067,50	0,00	0,00
2071	1.744.227,77	1.744.227,77	0,00	0,00
2072	1.390.741,50	1.390.741,50	0,00	0,00
2073	1.091.636,66	1.091.636,66	0,00	0,00
2074	843.358,47	843.358,47	0,00	0,00
2075	641.318,62	641.318,62	0,00	0,00
2076	480.477,10	480.477,10	0,00	0,00
2077	355.248,94	355.248,94	0,00	0,00
2078	259.707,14	259.707,14	0,00	0,00
2079	187.904,33	187.904,33	0,00	0,00
2080	134.438,37	134.438,37	0,00	0,00
2081	95.068,40	95.068,40	0,00	0,00
2082	66.792,00	66.792,00	0,00	0,00
2083	47.392,93	47.392,93	0,00	0,00
2084	34.806,77	34.806,77	0,00	0,00
2085	26.945,91	26.945,91	0,00	0,00
2086	22.128,24	22.128,24	0,00	0,00
2087	19.067,94	19.067,94	0,00	0,00
2088	16.838,93	16.838,93	0,00	0,00
2089	14.933,19	14.933,19	0,00	0,00
2090	13.157,23	13.157,23	0,00	0,00
2091	11.472,01	11.472,01	0,00	0,00
2092	9.881,71	9.881,71	0,00	0,00

**Definições:**

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** 13.

**Receitas Previdenciárias:** Custo Normal apurado (incluída tx. adm.), aplicado sobre remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem teto do RGPS (+)

(+) COMPREV (+) Receita de Custo Suplementar (+) Ganhos de mercado.

**Despesas Previdenciárias:** Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

**Resultado Previdenciário:** Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

**Saldo:** Saldo TOTAL do DAIR EM 31-12-2015.

# Outras Análises

## 18 Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto ao impacto de aportes financeiros; e
- quanto ao crescimento salarial.

### 18.a. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 62,00 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 20,29 anos, segundo a o que prevê a tábua de mortalidade IBGE 2014, utilizada nesta Avaliação Atuarial.

Para efeito de simulação, consideramos as tábuas de mortalidade divulgadas pelo IBGE para os anos entre 2009 e 2014.

**Quadro 80: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida**

Tábuas de Mortalidade	IBGE 2009	IBGE 2010	IBGE 2011	IBGE 2012	IBGE 2013	IBGE 2014
Aposentadorias	17,71%	17,78%	17,83%	18,00%	18,08%	18,16%
Invalidez	2,03%	2,03%	2,03%	2,04%	2,05%	2,05%
Pensão de ativos	5,94%	5,83%	5,39%	5,33%	5,23%	5,13%
Auxílios	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>CUSTO NORMAL LÍQUIDO</b>	<b>25,68%</b>	<b>25,64%</b>	<b>25,25%</b>	<b>25,37%</b>	<b>25,36%</b>	<b>25,34%</b>
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
<b>CUSTO NORMAL TOTAL</b>	<b>27,68%</b>	<b>27,64%</b>	<b>27,25%</b>	<b>27,37%</b>	<b>27,36%</b>	<b>27,34%</b>
<b>Expectativa de Vida</b>	<b>19,73</b>	<b>19,84</b>	<b>19,95</b>	<b>19,74</b>	<b>20,13</b>	<b>20,29</b>

Elaboração: CAIXA

### 18.b. Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, diferentemente da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal sofre forte impacto. Isso porque o Custo



Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e conseqüente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

**Quadro 81: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria**

<b>Variação idade aposentadoria</b>	<b>Custo Normal</b>	<b>Custo Suplementar</b>	<b>Custo Total</b>
57	35,99%	64,49%	100,48%
58	34,11%	62,27%	96,38%
59	32,31%	60,13%	92,44%
60	30,58%	58,06%	88,64%
61	28,91%	55,96%	84,87%
62	27,34%	54,01%	81,35%
63	25,85%	52,15%	78,00%

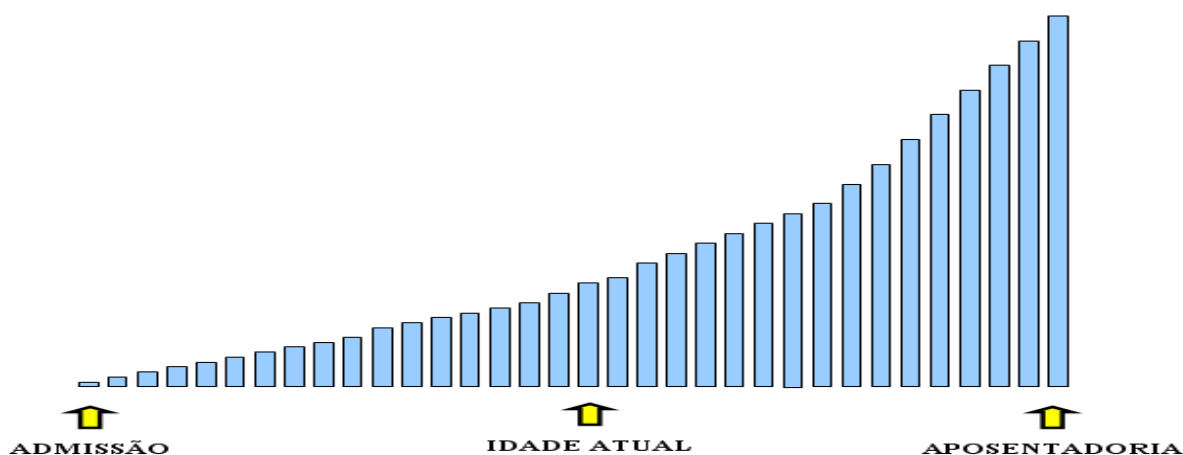
Elaboração: CAIXA

## **19 Impacto da Variação da Idade Média Atual**

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria quando o método de financiamento utilizado no cálculo atuarial é o de Idade de Entrada Normal – IEN. Quando o método de financiamento é o PUC, o custo de aposentadoria se eleva a medida em que a idade média atual se eleva e vice versa. Para os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Para qualquer metodologia de cálculo, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

**Gráfico 20: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder**



O quadro demonstra como o Custo Normal, Reserva Matemática e Custo Suplementar variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

**Quadro 82: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual**

Variação idade Média Atual	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Suplementar
40	26,06%	47,36%	73,42%
41	26,45%	49,35%	75,80%
42	26,87%	51,57%	78,44%
43	27,34%	54,01%	81,35%
44	27,77%	56,31%	84,08%
45	28,24%	58,71%	86,95%
46	28,72%	61,22%	89,94%

Elaboração: CAIXA

### 19.a. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6,00% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 27,34%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6,00%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

**Quadro 83: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real**

Juros	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
5,00%	32,37%	51,54%	83,91%
5,25%	30,99%	52,14%	83,13%
5,50%	29,69%	52,75%	82,44%
5,75%	28,48%	53,37%	81,85%
6,00%	27,34%	54,01%	81,35%

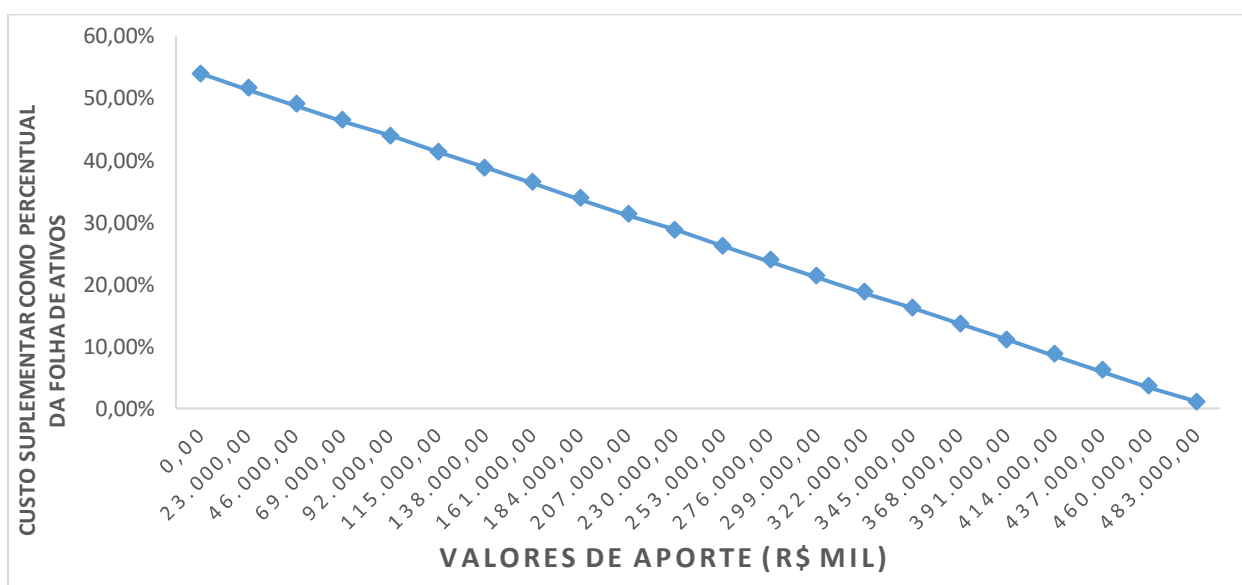
Elaboração: CAIXA

## 19.b. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar

A análise de sensibilidade sobre o impacto provocado pelo aporte de recursos financeiros ao regime previdenciário é de fundamental importância para a tomada de decisão dos administradores do Plano.

Os aportes poderão ser integralizados por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, desde que avaliado em conformidade com Lei nº4.320/64.

**Gráfico 21: Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros**



Na análise realizada verificou-se que cada R\$ 23 milhões aportados ao Fundo, o Custo Suplementar é reduzido em 2,52 pontos percentuais. Note-se que se for aportado o equivalente ao total das reservas necessárias, R\$ 493.048.504,61, este Custo Suplementar deixará de existir, estando as reservas totalmente integralizadas.

## 19.c. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

**Quadro 84: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários**

Crescimento Salarial	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Suplementar
0,00%	24,72%	53,00%	77,72%
0,50%	25,99%	53,50%	79,49%
1,00%	27,34%	54,01%	81,35%
1,50%	28,77%	54,52%	83,29%
2,00%	30,28%	55,04%	85,32%
2,50%	31,86%	55,58%	87,44%

Elaboração: CAIXA

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

**Anexo 11. Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº. 916/03) – Todos os Participantes**

<b>Código da Conta</b>	<b>Título</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>(APF)</b>	<b>(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO</b>	<b>48.120.957,06</b>
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	77.891,49
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO - PLANO FINANCEIRO</b>		<b>48.198.848,55</b>
<b>(APP)</b>	<b>(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>53.979.982,32</b>
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>		<b>53.979.982,32</b>
<b>TOTAL DO ATIVO - PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO</b>		<b>102.178.830,87</b>
<b>PASSIVO</b>		
2.2.7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7)+ (8) - (9)+ (10)+ (11)	<b>TOTAL DO PASSIVO = PROVISÕES MATEMÁTICAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO</b>	102.178.830,87
3.9.7.2.1.01.00 (4) + (5)	<b>(3) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO FINANCEIRO</b>	48.198.848,55
2.2.7.2.1.01.00	<b>(4) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	21.220.549,92
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	453.774.220,68
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	8.052.275,32
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	1.111.839,20
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	27.226.453,24
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	396.163.103,00
2.2.7.2.1.02.00	<b>(5) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	26.978.298,63
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	619.795.179,07
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	30.672.963,18
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	21.302.600,02
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	37.187.710,74
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	503.653.606,50
3.9.7.2.1.02.00 (7) + (8) - (9)	<b>(6) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	55.390.436,14
2.2.7.2.1.03.00	<b>(7) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	4.956.796,89
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	5.273.188,18
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	316.391,29
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PRA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.04.00	<b>(8) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	50.433.639,25
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	131.459.167,88
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	43.314.233,14
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	29.823.745,41
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	7.887.550,07
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.00	<b>(9) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO</b>	0,00
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.06.00	<b>(10) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO</b>	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	<b>(11) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	0,00
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
<b>SITUAÇÃO ATUARIAL</b>		0,00
<b>(1) - (4) - (5) - (10)</b>	<b>PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL</b>	0,00
<b>(2) - (7) - (8) + (9) - (11)</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO - DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL</b>	<b>(1.410.453,82)</b>
NOTAS EXPLICATIVAS:		

## Anexo 12. Inconsistências dos Bancos de Dados

Servidores ativos - SEMED		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Tempo de serviço anterior não informado	1.553	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade
Servidores ativos com mais de 75 anos	1	Admitiu-se o dado original como correto
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos	8	Admitiu-se o dado original como correto

Servidores ativos – Prefeitura		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Tempo de serviço anterior não informado	414	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos	13	Admitiu-se o dado original como correto

Servidores ativos - Instituto		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Tempo de serviço anterior não informado	10	Admitiu-se o dado original como correto
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos	2	Admitiu-se o dado original como correto

Servidores ativos - SEMSA		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Tempo de serviço anterior não informado	757	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos	2	Admitiu-se o dado original como correto
Baixo índice de servidores casados (Menor que 40%) – Proporção de Todas as bases de dados	26,14%	Adotado a proporção nacional de casados por idade